

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

Processo: 360.001.312/2011 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO X NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de Projetores Multimídia Interativo, para atender as necessidades da Governadoria e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, consoante especifica o Memorando nº 17/2011-DTI/SEG, o Projeto Básico de fls. 05/11, o Edital de Pregão nº 03/2011 de fls. 97/121 e a Proposta de fls. 155/161, que passam a integrar o presente Termo. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece às condições da Ata de Registro de Preços ARP 014/2011-SEF/ Edital de Pregão nº 03/2011 de (fls.97/121) a qual se adere, da Proposta de fls. 155/161 e da Lei nº 8.666 21.06.93. Valor: - O valor total do Contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), devendo a importância total ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533/2011, de 30 de dezembro de 2010. Dotação orçamentária: – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.101; Programa de Trabalho: 04122600385170060; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00160, emitida em 07/02/2012, sob o evento nº 40091, na modalidade Global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 07/02/2012. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Paulo Tadeu Vale Da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Elio Edegar Alves de Oliveira, na qualidade de Sócio Administrador.

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1/2012.

Processo: 133.000.435/2011; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – UNAPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; Objeto: Aquisição de um trator agrícola de rodas, NEW HOLLAND, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 622/2011-SULIC/SEPLAN. Valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.502/02, Edital de Pregão Eletrônico nº 622/2011-SULIC/SEPLAN; Dotação Orçamentária: U.O: 11.106; PT: 15.452.0700.8508. 6941; ND: 4.4.90.52; Fonte: 100; Nota de Empenho: 2012NE00022; Data de Emissão: 1º/02/2012; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: O Contrato terá vigência de 90 (noventa dias) dias a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2012; Signatários: Pelo DF, José Bolívar da Rocha Cruz Leite e pela Contratada José Silvério de Matos, na qualidade de Diretor Administrativo.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda JAMIL E UMA NOITES para atender o evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00048 no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em favor de CENTRAL DE EVENTO LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda CHICLETE COM BANANA COVER para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00049 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor de PRIMULLASHOW PUBLIC. E PROM. ARTÍSTICAS LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com as Bandas CLIMA DE MONTANHA e BANANA COM CEVADA para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00050 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor de CENTRAL DE EVENTO LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda “THAÍS MOREIRA” para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00051 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor de TF MOREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda SQUEMA SEIS para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00052 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor de TAPE MUSIC LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com as Bandas BANDA PATAKUNDUM E BARRACARMADA para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00053 no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), em favor de RHUSYVEL PRODUÇÕES. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda AÇAÍ COM GUARANÁ para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00054 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor de AGF PROMOÇÃO DE EVENTOS. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda TREM DAS CORES para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00055 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de ECLIPSE SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

Processo: 133.000.042/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de apresentações artísticas com a Banda CARNAVALIA para atender o Evento CARNAVAL DE BRAZLÂNDIA (BRAZFOLIA). Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00056 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de BATUCADA BRASILEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. José Bolívar da Rocha Cruz Leite. Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2011 – RA VI, processo 135.000.884/2011 - Partes: DF/RA-VI x COELSA – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o Cronograma Físico-Financeiro com relação a forma de pagamento, com base no Inciso II, artigo 65, letra “c” da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, a que se refere o presente termo aditivo. Data da Assinatura: 16/02/2012, publicação no DODF as expensas da Administração. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilvan Pereira de Vasconcellos, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF. Pela Contratada: Almiro Ribeiro de Mendonça, na qualidade de Sócio Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.
Processo: 139.000.024/2012. Partes: DF/RA–XI x CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Objeto: Contratação de Serviços – Carnaval RECORDAR É VIVER; Realização dias 17, 18, 19 e 20/02/2012. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11113. Programa de Trabalho: 13392621940902108; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho 2012NE00015, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura dia 17 de fevereiro de 2012. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2012. Signatários: Pelo DF, Antonio Sabino Vasconcelos Neto, Administrador Regional e pelo Contratado, Cassio Correia Ferreira dos Santos na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.
Processo: 139.000.057/2012. Partes: DF/RA–XI x CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Objeto: Contratação de Serviços – Carnaval Cidade do Cruzeiro; Realização dias 18, 19 e 20/02/2012. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11113. Programa de Trabalho: 13392621936782645; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho 2012NE00016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura dia 17 de fevereiro de 2012. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2012. Signatários: Pelo DF, Antonio Sabino Vasconcelos Neto, Administrador Regional e pelo Contratado, Marssal Studio Ltda. – ME, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.
Processo: 139.000.059/2012. Partes: DF/RA–XI x CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Objeto: Contratação de Serviços – Carnaval Cidade do Cruzeiro; Realização dias 18, 19 e 23/02/2012. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11113. Programa de Trabalho: 133926219409021608; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho 2012NE00017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura dia 17 de fevereiro de 2012. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2012. Signatários: Pelo DF, Antonio Sabino Vasconcelos Neto, Administrador Regional e pelo Contratado, Cassio Correia Ferreira Dos Santos - ME, na qualidade de Proprietário.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 139.000.024/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Assunto: Contratação de bandas para os Eventos Musicais “CARNAVAL RECORDAR É VIVER”, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2012. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa no presente processo. Nota de Empenho nº 2012NE0015, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Empresa CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 17 de fevereiro de 2012. Antonio Sabino Vasconcelos Neto, Administrador Regional.

Processo: 139.000.057/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Assunto: Contratação de bandas para os Eventos Musicais “CARNAVAL DA CIDADE DO CRUZEIRO”, a ser realizado nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2012. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa no presente processo. Nota de Empenho nº 2012NE0016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Empresa CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 17 de fevereiro de 2012. Antonio Sabino Vasconcelos Neto, Administrador Regional.

Processo: 139.000.059/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Assunto: Contratação de bandas para os eventos musicais “CARNAVAL CIDADE DO CRUZEIRO”, a ser realizado nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2012. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa no presente processo. Nota de Empenho nº 2012NE0017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Empresa CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 17 de fevereiro de 2012. Antonio Sabino Vasconcelos Neto, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Processo: 146.000.600/2011 - Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul/RA XVI e DIVIHOUSE Comércio e Serviços Ltda. EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência do Contrato: O Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo; Data da Assinatura: 15/02/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal Haroldo Teixeira Bilio Gebrim, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Wanderley Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Processo: 146.000.412/2011 - Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul/RA XVI e Construtora FR Alvorada Ltda. EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência do Contrato: O Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 17/02/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal Haroldo Teixeira Bilio Gebrim, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo: 148.000.024/2012. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I. Assunto: Fornecimento de energia elétrica para a Administração Regional do Riacho Fundo I. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso III, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00041, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa CEB Distribuição S.A. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. Artur da Cunha Nogueira - Administrador Regional.

Processo: 148.000280/2012. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I. Assunto: Contratação de Sentenciados do Sistema Prisional do Distrito Federal para Prestação de Serviços Gerais RA XVII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso III, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00037, no valor de R\$ 12.338,68 (doze mil trezentos trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa Fundação de Amparo ao Trabalhador do Distrito Federal. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. Artur da Cunha Nogueira - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 5/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.**

Processo: 070.002.674/2011. Partes: SEAGRI/DF e HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03(três) arados reversíveis de 03 discos com 26”, para equipar as unidades operacionais da Secretaria de Estado de Agricultura de Desenvolvimento Rural consoante especificações no Anexo I do Edital, fls. 135, Proposta de fls. 337 e Edital de Pregão Eletrônico nº 485/2011 PREGÃO/SEPLAN. Valor: R\$ 25.199,94 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Nota de Empenho: 2012NE00096. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.606620134679557. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Vigência: O contrato terá vigência de 75(setenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2012. Pelo Contratante: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: Cristiane Hanashiro Okada, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 6/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 070.002.674/2011. Partes: SEAGRI/DF e RDT COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03(três) carretas agrícolas, para equipar as unidades operacionais da Secretaria de Estado de Agricultura de Desenvolvimento Rural consoante especificações no Anexo I do Edital, fls. 135, Proposta de fls. 343 e Edital de Pregão Eletrônico nº 485/2011- PREGÃO/SEPLAN. Valor: R\$ 13.197,00 (treze mil, cento e noventa e sete reais). Nota de Empenho: 2012NE00103. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.122600185170004. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Vigência: O contrato terá vigência de 75(setenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 7 de fevereiro de 2012. Pelo Contratante: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: José Carlos de Oliveira, na qualidade de Procurador Legal.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 7/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 070.002.674/2011. Partes: SEAGRI/DF e LICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03(três) grades aradoras de arrasto, para equipar as unidades operacionais da Secretaria de Estado de Agricultura de Desenvolvimento Rural consoante especificações no Anexo I do Edital, fls. 135, Proposta de fls. 287/288 e Edital de Pregão Eletrônico nº 485/2011- PREGÃO/SEPLAN. Valor: R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais). Nota de Empenho: 2012NE00095. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.606620134679557. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Vigência: O contrato terá vigência de 75(setenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 7 de fevereiro de 2012. Pelo Contratante: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: Wilson de Oliveira Lopes, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 8/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 070.002.674/2011. Partes: SEAGRI/DF e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02(duas) MOTONIVELADORAS, MARCA CASE, MODELO 845B, para equipar as unidades operacionais da Secretaria de Estado de Agricultura de Desenvolvimento Rural consoante especificações no Anexo I do Edital, fls. 135, Proposta de fls. 236/239 e Edital de Pregão Eletrônico nº 485/2011- PREGÃO/SEPLAN. Valor: R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais). Nota de Empenho: 2012NE00094. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.606620134679557. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Vigência: O contrato terá vigência de 75(setenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 7 de fevereiro de 2012. Pelo Contratante: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: Sérgio Luiz de Araújo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 10/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 070.002.674/2011. Partes: SEAGRI/DF e UNAPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03(três) Tratores de Pneus, Marca New Holland, Modelo: TT4030, para equipar as unidades operacionais da Secretaria de Estado de Agricultura de Desenvolvimento Rural consoante especificações no Anexo I do Edital, fls. 136, Proposta de fls. 266/267 e Edital de Pregão Eletrônico nº 485/2011- PREGÃO/SEPLAN. Valor: R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais). Nota de Empenho: 2012NE00104. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.606620134679557. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Vigência: O contrato terá vigência de 75(setenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 7 de fevereiro de 2012. Pelo Contratante: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: José Silvério de Matos, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 6/2012.

Processo: 070.002.786/2011. Partes: DF/SEAGRI e VALDEMAR VALENTIN CENCI. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 3.981,01 (três mil novecentos e oitenta e um reais e um centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 17 de fevereiro de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário Adjunto, pelo Signatário: Valdemar Valentin Cenci, na qualidade de beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002.

Processo: 150.000141/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS - LCTBBT, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.258.567/0001-13, com sede na SIBS Quadra 03, Bloco B, Loja 23, Edifício Banshop, Núcleo Bandeirante/DF, neste ato representada por JEAN DE SOUSA COSTA, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: 3.1 - O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação da LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS - LCTBBT, objetivando a realização do CARNAVAL DE RUA DO DISTRITO FEDERAL 2012, com 40 (QUARENTA) apresentações, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, nas diversas vias do Plano Piloto, Ceilândia e Taguatinga, com apresentações finais no Gran Folia, situado ao lado da Biblioteca Nacional de Brasília, e no dia 25 de fevereiro de 2012, quando será realizada a Ressaca do Carnaval, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do Processo 150.000141/2012 e da Proposta de fls.9 a 11, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 - O Carnaval de Rua do Distrito Federal 2012 será realizado por 08 (OITO) Blocos Tradicionais. A participação nos desfiles será franqueada

gratuitamente a qualquer do povo, sendo vedado, inclusive, diferenciação entre os foliões, como aquela estabelecida mediante cordão de isolamento e venda de abadás. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual, sendo distribuído conforme abaixo:

BLOCOS	Qtde Apresentações	DATA DE DESFILE	DURAÇÃO	VALOR R\$
Sociedade Aromorial Patafísica Rusticana Pacotão	2	19/02/2012	11h	155.156,00
Percusso:	2	21/02/2012	11h	
CLN 302/303 Via W3 Norte/Sul rumo 504 Sul e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Grupo Cultural ÀSÉDUDU	2	10/02/2012	10h	145.406,00
Percusso:	2	20/02/2012	10h	
Praça do DI Taguatinga e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Centro De Cultura Mamãe Taguá	2	18/02/2012	7h	133.158,00
Percusso:	2	20/02/2012	7h	
Eixo Sul 107/207 e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Cultural E Carnavalesca – Bloco Dos Raparigueiros	2	19/02/2012	7h	202.406,00
Percusso:	2	21/02/2012	7h	
Eixo Sul 110/210 e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Cultural Meninos Da Ceilândia	2	19/02/2012	10h	138.281,00
Percusso:	2	21/02/2012	10h	
EQNM 1/3 Ceilândia rumo ao Mercado Extra e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Grêmio Recreativo Da Expressão Nordestina – Galinho De Brasília	2	18/02/2012	7h	222.781,00
Percusso:	2	20/02/2012	7h	
SBS e SAS L1 Sul e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Sócio Cultural e Artístico Baratona	2	19/02/2012	9h	210.656,00
Percusso:	2	21/02/2012	9h	
Eixo Sul 107/207 e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Carnavalesca Baratinha	2	18/02/2012	9h	192.156,00
Percusso:	2	20/02/2012	9h	
Parque da Cidade, Estacionamento Ana Lídia e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
TOTAL	40	---	---	1.400.000,00

Cada Bloco realizará 2 (dois) desfiles de rua, 2 (duas) apresentações no Gran Folia e 1 (uma) apresentação no dia 25/02/2012 referente à Ressaca do Carnaval.

CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100.6.2 - O empenho é de R\$1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00151/2012, emitida em 15/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme exposto na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS: p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: JEAN DE SOUSA COSTA.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 1/2012.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. Processo: 150.000285/2012; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do Espetáculo/Evento VOCÊ É QUEM VOCÊ COME, do Grupo DE 4 é Melhor. O prazo da permissão será dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, às 21:00 horas. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Tudo de acordo com o Processo acima mencionado. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2012; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GOMES.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 2/2012.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TERRAVISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Processo: 150.000284/2012; Objeto:

to: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA VILLA LOBOS, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do Espetáculo/Evento ERI PINTA, JOHNSON BORDA. O prazo da permissão será dias 03 de março às 21:00 horas e 04 de março de 2012, às 20:00 horas. Valor do Contrato: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Tudo de acordo com o Processo acima mencionado. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2012; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária: LUCIANO GIRADE CORREA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDA.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.640.590/0001-78, com sede no SIG Conjunto D Lote 03, Taguatinga Norte/DF, neste ato representada por IARA MACHADO DE MELO, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema de Iluminação e Som – LOTE 03, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 419 a 425, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00171/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: IARA MACHADO DE MELO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa FECHFESTA ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.690.840/0001-09, com sede na Quadra 03, Conjunto A, Lote 32 A.D.E, Paranoá/DF, neste ato representada por JÚLIO CESAR CASTRO ALMENDRA, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Tendões – LOTE 06, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 505 a 506, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00175/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente

Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: JÚLIO CESAR CASTRO ALMENDRA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.186.489/0001-02, com sede no SHCRN Quadra 708/709 Bloco B, Loja 18, Brasília/DF, neste ato representada por FLÁVIO LUIS ALVES DE SOUSA, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Impressão e Identificação – LOTE 08, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 540 a 541, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 31.150,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$31.150,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00177/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: FLÁVIO LUIS ALVES DE SOUSA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa LOCAL LOCAÇÕES DE PALCO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.189.711/0001-20, com sede no SEE Quadra 01, Lote 25, Sobradinho/DF, neste ato representada por ARY DE MORAIS NETO, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Banheiros – LOTE 09, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls.395 a 396, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá

à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100.6.2 - O empenho é de R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00178/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: ARY DE MORAIS NETO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa LOCAL LOCAÇÕES DE PALCO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.189.711/0001-20, com sede no SEE Quadra 01, Lote 25, Sobradinho/DF, neste ato representada por ARY DE MORAIS NETO, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Estrutura de Palco - LOTE 02, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 384 a 386, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100.6.2 - O empenho é de R\$97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00168/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: ARY DE MORAIS NETO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 007.851.262/0001-09, com sede na Avenida Governador Valadares nº317, Bicas, Minas Gerais /MG, neste ato representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Kits de Mobiliário - LOTE 07, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 513 a 514, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 13.400,00

(TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100.6.2 - O empenho é de R\$13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00176/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 37.131.539/0001-90, com sede na QI 03 Lote 1260, Gama Leste, Brasília/DF, neste ato representada por ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de estruturas metálicas - LOTE 01, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 353 a 355, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 163.500,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100.6.2 - O empenho é de R\$163.500,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00167/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS; p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultural, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MISTRAL EVENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 12.385.484/0001-13, com sede na SAAN Quadra 01, nº1050, Brasília/DF, neste ato representada por STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança e Brigadista - LOTE 05, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições

estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 475 a 477, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 138.300,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00173/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS: p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: STÊNIO MARQUES DO NSCIMENTO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.

Processo: 150.000031/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa SOS MÓVEL TRÊS R LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 72.642.655/0001-74, com sede na QI 02, Lote 820/840, Galpão B, Gama/DF, neste ato representada por OTONILDO ROMERIO ALVES, denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Grupo de Geradores – LOTE 04, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2012-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, de fls. 225 a 290, na Proposta de Preços de fls. 459 a 463, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 106.999,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0068; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$106.999,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00172/2012, emitida em 16/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS: p/DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADA: OTONILDO ROMERIO ALVES .

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000323/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo BATUCADA DOS RAPARIGUEIROS, que se apresentará no dia 19 de fevereiro de 2012 e 03 de março de 2012, no Núcleo Bandeirante e Ceilândia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação

no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000317/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FERREIRA & ROCHA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.-ME, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação da Banda MANDINGA DE FOGUETE, que se apresentará nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2012, no Recanto das Emas e Samambaia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000321/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRAZILIANS BAND EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA., no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo BRAZILIAN'S BAND, que se apresentará no dia 18 de fevereiro de 2012, no Granfolia, Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000319/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL TAMNOA, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo MARACATU TAMNOÁ, que se apresentará nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000324/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VANIA INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Artistas: GESSÉ LIMA, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para apresentação nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2012; BANDA ARTISE, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para apresentação nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2012 e PAULA GABY, no valor de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2012, nas Regiões Administrativas e Granfolia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000329/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa IMAGINÁRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo VALVULA DZ6, que se apresentará nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2012, no Paranoá e Taguatinga, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000321/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRAZILIANS BAND EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação Artística da Banda BSB ART, que se apresentará nos dias 18 e 19 de fevereiro

de 2012, no Estacionamento do Ginásio de Funções Múltiplas de Planaltina/DF e QS 106, em Samambaia Sul, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000336/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da FUNDAÇÃO SÔNIA IVAR, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo SONS DE CIDADANIA, que se apresentará nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2012, no Paranoá e Sobradinho, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000342/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo FUZUÊ CANDANGO, que se apresentará nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2012, na Samambaia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000318/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo DAMAS DE OURO, que se apresentará nos dias 17 de fevereiro de 2012, no Jardim Botânico e 20 de fevereiro de 2012, em Planaltina, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000325/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VANIA INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo SABOR MORANGO, que se apresentará no dia 18 de fevereiro de 2012, no Ceilambodromo, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000322/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de ANA PAULA DE SOUZA VIANA, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo OBARÁ, que se apresentará nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2012, em Planaltina e Ceilândia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000320/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da BANDA MUSICAL FURA OLHO LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do Grupo FURA OLHO, que se apresentará nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2012, no Recanto das Emas e Samambaia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº

8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico Legislativa, no processo 150.000289/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa GUARARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUARÁ, no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação da Banda PÊ DE CERRADO, que se apresentará no dia 19 de fevereiro de 2012, na Baratinha – Parque da Cidade, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000141/2012, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS – LCTBBT, no valor de R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação da LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS – LCTBBT, Objetivando a realização do Carnaval de rua do DF/ conforme abaixo:

BLOCOS	Qtde Apresentações	DATA DE DESFILE	DURAÇÃO	VALOR R\$
Sociedade Aromorial Patafísica Rusticana Pacotão	2	19/02/2012	11h	155.156,00
Percusso:	2	21/02/2012	11h	
CLN 302/303 Via W3 Norte/Sul rumo 504 Sul e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Grupo Cultural ÀSÉDUDU	2	10/02/2012	10h	145.406,00
Percusso:	2	20/02/2012	10h	
Praça do DI Taguatinga e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Centro De Cultura Mamãe Taguá	2	18/02/2012	7h	133.158,00
Percusso:	2	20/02/2012	7h	
Eixo Sul 107/207 e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Cultural E Carnavalesca – Bloco Dos Raparigueiros	2	19/02/2012	7h	202.406,00
Percusso:	2	21/02/2012	7h	
Eixo Sul 110/210 e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Cultural Meninos Da Ceilândia	2	19/02/2012	10h	138.281,00
Percusso:	2	21/02/2012	10h	
EQNM 1/3 Ceilândia rumo ao Mercado Extra e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Grêmio Recreativo Da Expressão Nordestina – Galinho De Brasília	2	18/02/2012	7h	222.781,00
Percusso:	2	20/02/2012	7h	
SBS e SAS L1 Sul e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Sócio Cultural e Artístico Baratona	2	19/02/2012	9h	210.656,00
Percusso:	2	21/02/2012	9h	
Eixo Sul 107/207 e GranFolia	1	25/02/2012	10h	
Associação Carnavalesca Baratinha	2	18/02/2012	9h	192.156,00
Percusso:	2	20/02/2012	9h	
Parque da Cidade, Estacionamento Ana Lúdia e GranFolia	1	25/02/2012	10h	

e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000036/2012, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, no valor de R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), destinados à despesa com fornecimento de água e tratamento de esgotos para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e seus Próprios Culturais, no exercício de 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000253/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de ISRAEL COLONNA VASCONCELOS, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística da ORQUESTRA DE FREVO VALTER FEITOSA, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), referente as apresentações dos dias 19 e 21 de fevereiro, na Praça São Sebastião, Planaltina/DF e R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), referente a duas apresentações nos dias 15, 16, 17 18 e 19 de fevereiro de 2012, nos vagões do metrô, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000263/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME, no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação artística de LUCIANO IBIPINA E ANDA, referente às apresentações no Ceilambódromo – Ceilândia, no dia 21 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000267/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de ANDREA MRA SANTOS GONÇALVES, no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística do GRUPO BRINCANTES DO GAMA, referente às apresentações na Baratinha – Parque da Cidade, no dia 19 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000259/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de TIAGO SAMUEL DE ANDRADE SANTOS -ME, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística da Banda SÓ DE PIRRAÇA, referente à uma apresentação no Gran Folia, no dia 20 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000256/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA.-ME, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística das Bandas PAPEL MARCHÊ, no valor de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 19 de fevereiro e do TREM DAS CORES, no valor de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 20/02/2012, no Granfolia, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000266/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTECEI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística do Grupo JENIPAPO, referente a apresentação na Baratinha – Parque da Cidade, no dia 21 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administra-

ção Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000257/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa TF MOREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística da Banda THAÍS MOREIRA, que se apresentará no Granfolia no dia 21 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000258/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa TZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística da Banda TERMINAL ZERO, que se apresentará no Granfolia no dia 18 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000260/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística das Bandas PATUBATÊ, no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) que se apresentará no dia 21 de fevereiro, no Granfolia e PABLO FAGUNDES, no valor de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), que se apresentará no dia 21 de fevereiro, no Parque da Cidade, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000262/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PROA – PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística das Bandas AMOR MAIOR, no valor de 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) que se apresentará no dia 19 de fevereiro de 2012 e EDIÇÃO EXTRA, no valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), que se apresentará no dia 21 de fevereiro, no Ceilambódromo, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no Processo 150.000038/2012, com fulcro no artigo 24, inciso 22 da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 256.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), destinados à despesa com a prestação de serviços/fornecimento de energia elétrica e ponto de luz para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e seus Próprios Culturais, no exercício de 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000265/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME, no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), destinados à despesa com

a contratação do Grupo COLOMBINA PALHAÇA E OUTRAS GRAÇAS, que se apresentará no dia 19 de fevereiro de 2012, na Baratinha – Parque da Cidade, dentro da programação do projeto CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000276/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA, no valor de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Grupos MV BILL, no valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), que se apresentará no dia 16 de fevereiro de 2012 e NEGO DÉ, no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), que se apresentará no dia 16 de fevereiro de 2012, na Sala Plínio Marcos, no Plano Piloto, dentro da programação do projeto FEMUBRA – Hip Hop Contra o Crack, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000278/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA, no valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Grupos VIELA 17, no valor de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS); VERA VERÔNICA, no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e TROPA DE ELITE, no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), que se apresentarão no dia 17 de fevereiro de 2012, na Sala Plínio Marcos, no Plano Piloto, dentro da programação do projeto FEMUBRA – Hip Hop Contra o Crack, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000281/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA, no valor de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Grupos JAMAICA, no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS); FILOSOFIA NEGRA, no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e TRIBO DA PERIFERIA, no valor de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), que se apresentarão no dia 16 de fevereiro de 2012, dentro da programação do projeto FEMUBRA – Hip Hop Contra o Crack, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000280/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA, no valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Grupos GUIND'ARTE 121, no valor de R\$12.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) e VOZ SEM MEDO, no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), que se apresentarão no dia 16 de fevereiro de 2012, na Sala Plínio Marcos, no Plano Piloto, dentro da programação do projeto FEMUBRA – Hip Hop Contra o Crack, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000282/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA, no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Grupos COMUNICAÇÃO RACIAL, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); LIBERDADE CONDICIONAL, no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e A FAMÍLIA, no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), que se apresentarão no dia 17 de fevereiro de 2012, na Sala Plínio Marcos, no Plano Piloto, dentro da programação do projeto FEMUBRA – Hip Hop Contra o Crack, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e

a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000290/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de VICTOR MENEZES MATHIAS, no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação artística da Banda MOLEKE SHOW, que se apresentará no dia 19 de fevereiro de 2012, no Ceilambódromo, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000291/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BATUCADA BRASILEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME, no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação da Banda Carnavália, que se apresentará no dia 18 de fevereiro de 2012, no Ceilambódromo, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000288/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SATELITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação da Banda PILEKE, que se apresentará no dia 18 de fevereiro de 2012, no Ceilambódromo, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000292/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SATELITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação artística do Grupo LUZ DO SAMBA, que se apresentará no dia 20 de fevereiro de 2012, no Ceilambódromo, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000287/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação artística do Grupo SURDODUM, que se apresentará no dia 21 de fevereiro de 2012, Baratinha – Parque da Cidade, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000286/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA ARTCUM - ACCA, no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação Artística BATUQUE ARTICUM, que se apresentará no dia 21 de fevereiro de 2012, Baratinha – Parque da Cidade, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a

respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000293/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIAS, no valor de R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados à despesa com a contratação dos Grupos CACO DE CUIA, no valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para apresentação no dia 20 de fevereiro; PARAIBOLA, no valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), no dia 19 de fevereiro e MARCELO CAFÉ E BANDA EXPRESSO JAZZ – SAMBA, no Valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), que se apresentará no dia 20 de fevereiro de 2012, no Ceilambódromo, dentro da programação do CARNAVAL 2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648 de 21.12.01, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05.09.2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16.02.2009 e conforme o art. 27-A, § 1º, do Decreto nº 18.955/97 e o art. 20, § 1º do Decreto nº 25.508/05 concede: Paralisação Temporária pelo prazo de 180 dias, a partir da data da publicação do presente edital para a empresa: A & F TECNOLOGIA LTDA, CF/DF: 07.451.165/001-28 endereço: Condomínio Império dos Nobres, Quadra 4, Conjunto E, Casa 06, em Sobradinho/DF.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3, de 2 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 27, de 6 de fevereiro de 2012, pág. 121 e 122, ONDE SE LÊ: "...por constatar a cessação da(s) atividade(s) no local para o qual foi concedida a inscrição...", LEIA-SE: "...não reativação, após prazo da paralisação temporária...".

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Edifício Brasília, 3º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10 horas do dia 09 de março de 2012, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) reforma estatutária: inclusão dos seguintes dispositivos: inciso V do art. 11; incisos XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII do art. 26, e artigos 41-B, 41-C, 41-D, 41-E, 41-F; 2) exame, discussão e deliberação sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil em face de ex-administradores; 3) exame, discussão e deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento administrativo junto à Comissão de Valores Mobiliários para apuração de responsabilidade de ex-administradores: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Superintendência Financeira deste Banco, no SBS Quadra 01 Bloco "E", Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se refere o artigo 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Superintendência.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Presidente Conselho de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: BM Alarmes LTDA ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de sistema de alarme eletrônico para as agências do localizadas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul contemplando locação, instalação, monitoramento e manutenção. BRB-2012/030. Vigência: 30 meses a partir da data de publicação do seu extrato no DODF. Assinatura: 09/02/2012. Valor Global: R\$34.525,80. Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Jacques de Oliveira Pena. Pela Contratada: Sr. Roosevelt Ferreira de Barros Almeida. Executor: Superintendente SUSEM BRB. Processo: 342/2011. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2011 - BRB, de 07 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de julho de 2011 e Homologado no Edital nº 9/2011, de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de dezembro de 2011, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Escriturário e Analista de Tecnologia da Informação estão convocados para apresentarem-se na EQS 410/411 Lote 01 Sobreloja da Agência L2 Sul, no dia 05 de março de 2012, às 14 horas, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no BRB que ocorrerá em 02 de maio de 2012, sendo que, o(s) candidatos(as) que não se apresentarem, até esta data, serão considerados desistentes para a vaga a que fazem jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação. CARGO: ANA-LISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 67º) ANDRE TEIXEIRA SATURNINO; 68º) CRISTIANO ROBERTO CAMARA; 69º) FLAVIO GOULART AGUIAR MARQUES; 70º) JOSE MARIA CORREA DIAS JUNIOR; 71º) TIAGO MARQUES DE SIQUEIRA; 72º) ALBERTO ARAUJO CAVALCANTE NETO; 73º) PEDRO VIRGILIO ALVES DE ARAUJO SANTOS; 74º) ALDER PINHEIRO RAMOS; 75º) HELIO FERNANDES PEREIRA; 76º) TIAGO SANTANA DA CRUZ; 77º) ISMAEL ROCHA GONCALVES; 78º) DANIEL FERREIRA MENEZES; 79º) FERNANDO IMBROISI MARTINS BORBA; 80º) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA; 81º) REGILSON VASCONCELLOS JESUS; 82º) GRASIELE DA COSTA FLORENTINO; 83º) FRANCISCO FERNANDES RIBA; 84º) DERICK LUIZ TEODORO; 85º) GLENIO RUAS DE LIMA; 86º) HEWERTON CRISOSTOMO AFONSO DA SILVA; 87º) DANIEL DE JESUS FERREIRA; 88º) SALOMAO MACHADO D ABADIA; 89º) RICARDO AUGUSTO DANTAS SILVA; 90º) FABIO ROCHA RIBEIRO; 91º) AUGUSTO XIMENES DE SOUZA; 92º) LUCIANA DA SILVA MORAES SOARES; 93º) HÍGOR JÚNIO SANTOS; 94º) THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES; 95º) THIAGO WAKO MENDES; 96º) JANE DE REZENDE PEREIRA.

CARGO: ESCRITURÁRIO: 224º) RAFAEL PASSAGLIA DOS SANTOS; 225º) RODRIGO DE FREITAS SOARES; 226º) HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR; 227º) BRUNA CAROLINA FIUZA FERREIRA; 228º) JEAN CARLOS DE JESUS TEIXEIRA; 229º) TIANE DA PAZ XAVIER; 230º) ALINE CRISTINA DE MENDONCA SOUSA; 231º) CIRLEY BEZERRA DA SILVA; 232º) PAULO BRUNO SILVA LOPES; 233º) TONI FERRONATTO; 234º) MARCELLA SCALCO DOMINGUES DE FREITAS; 235º) JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 236º) LUCAS AGUIAR DE MIRANDA; 237º) EDSON IVO MOREIRA MARTINS; 238º) LICE BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA; 239º) MARIANA RODARTE DO AMARAL; 240º) SHEILA PAULINO DE ANDRADE; 241º) DIEGO TEIXEIRA CORRÊA; 242º) LUIZ FELIPE LIMA GOMES; 243º) RUBENS PONTE AGUIAR; 244º) FELIPE AUGUSTO ROCHA DE SOUZA; 245º) TAIZA DE ALMEIDA BATISTA; 246º) HUGO DO AMARAL BRAGA; 247º) WALTER SIMÕES NEVES JUNIOR; 248º) BRUNO VITOR MORAIS MARTINS; 249º) JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO; 250º) VITOR DE SOUZA ROSA; 251º) FERNANDA CABRAL ROCHA; 252º) ANTONIO ZEUDAICE MORENO ARAUJO; 253º) THAIS FORTALEZA SANTOS DE OLIVEIRA; 254º) ADRIANA DE SOUZA BARBOZA; 255º) JONE ALVES NOGUEIRA; 256º) JACIARA RODRIGUES DA SILVA; 257º) JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 258º) RODRIGO MELO ALBUQUERQUE; 259º) SABRINA VERONICA DIAS MAGERO VIANA; 260º) MARIANA CUTRIM SILVA; 261º) CLAUDIA BEZERRA VELOSO; 262º) PEDRO EVANGELISTA SOUZA DE ARAUJO; 263º) LUIZ ROBERTO PINHEIRO SILVEIRA; 264º) ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO; 265º) GABRIELE GALHENO DIAS; 266º) DIEGO TELEMACO DE BRITO BARBOSA DA NOBREGA; 267º) ANA CRISTINA DE MACEDO; 268º) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES JUNIOR; 269º) FABIO GRATTAPAGLIA; 270º) MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO; 271º) MAEVA FERREIRA BOTELHO; 272º) KLEIDSON DE ALMEIDA RODRIGUES; 273º) DANIELE FERREIRA MONTENEGRO; 274º) RENATO AQUINO DE CASTILHO; 275º) EDUARDO SEVERINO DA SILVA; 276º) DANIEL VIANA LUNIERE DE AZEVEDO; 277º) TATIANNE SONNI HANNEMANN; 278º) WALTER PRESTES CORREIA JUNIOR; 279º) MARCOS TADEU DOS SANTOS GUEDES; 280º) PATRICIA DE SOUZA CARVALHO; 281º) VERONICA COELHO TAVARES; 282º) ALINE PEREIRA RIBEIRO; 283º) EDDIE FERNANDO RODRIGUES; 284º) ANGELO LUCIO IMOLESINI JUNIOR; 285º) MAYARA PEREIRA LOBO; 286º) ALEXANDRE SIMOES DA ROCHA; 287º) JACKSON BERNARDES VASCONCELOS; 288º) DOUGLAS REWRER SILVA ROMAO; 289º) KENNEDY MONSUETE ALVES; 290º) VINICIUS DE OLIVEIRA; 291º) THIAGO LUIZ SOARES PEREIRA; 292º) RAFAEL MARINO XAVIER; 293º) REGINALDO ABDELAZIZ JUNIOR; 294º) NAYARA OLIVEIRA LIMA; 295º) MARIA DAS GRACAS PEREIRA; 296º) PEDRO ERNESTO LOPES JUSTEN; 297º) FERNANDO SIMÃO DE OLIVEIRA; 298º) IASMINY DE SOUSA OLIVEIRA; 299º) INGRID CÁSSIA FERREIRA; 300º) ALEXSANDRO CORREA REIS; 301º) RAFAEL LOPES CARNEIRO; 302º) TAYANA KARIYA DOS SANTOS; 303º) FELLIPE AUGUSTO PEREIRA FREITAS; 304º) MATHEUS RABELO MONTEIRO; 305º) ANA CRISTINA FREITAS COLACO; 306º) ANDRE VILELA DE FREITAS; 307º) ROBERT DE ALMEIDA RIBEIRO; 308º) ELISON HUMBERTO DE SOUSA FREITAS; 309º) ANA LUISA AGUIAR LEITE; 310º) MURILLO CALILLE COURA LONGO; 311º) DEUZANE DIAS LISBOA; 312º) MANOEL LINDOMAR DOS ANJOS; 313º) RAFAEL OLIVEIRA GOEBEL; 314º) PEDRO FELIPE PEREIRA; 315º) DJALMA MENDONCA MOTA JUNIOR; 316º) THYAGO BATISTA DIAS; 317º) JUSCIMAR DOS REIS; 318º) TALYTA DE MELLO BRANDAO SENNA GONCALVES; 319º) ISABELA CRISTINA FARIAS DA CONCEICAO; 320º) PAULA URZEDO QUEIROZ; 321º) GUILHERME PINHEIRO MACIEL; 322º) GREICE DE JESUS SOUZA; 323º) KETLLIN VIANA DE OLIVEIRA; 324º) KAYO ROBSON LINHARES ROSA; 325º) KIRLY MAIARA MENDES DANTAS; 326º) ISABELA COSTA

AVALONE; 327º)CARLA DANIELLE BARBOSA LOPES; 328º)ROBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA; 329º)ALVIM DAVILA GARCIA (portador de deficiência 3º classificação, admitido em 09/01/12); 330º)MARA DAYANNE MATIAS SOUSA; 331º)MAURICIO TIBURCIO FERREIRA; 332º)PABLO BRUM; 333º)PAULO GOMES ALARCÃO; 334º)DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA; 335º)RENAN CARVALHO SCHIEBER; 336º)RAFAEL ARAUJO LOPES; 337º)EMANUELLE DE SA GOMES; 338º)THAIS TAYANE CARVALHO MIRANDA; 339º)RAFAEL GOMES FERNANDES RIBEIRO; 340º)HUMBERTO BRAULER RODRIGUES PEREIRA; 341º)KASSIO GRACANO RIBEIRO; 342º)HELLEN PATRICIA DE ANDRADE; 343º)NELSON MITSUO WATANABE; 344º)MOISES MARQUES ALVES; 345º)LUCILLE FREIRE DA SILVA GATTO; 346º)KELMA LAGOA LIMA; 347º)FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES; 348º)DANIELLE DE OLIVEIRA CRUZ; 349º)JACKSON FRANCISCO BASTOS; 350º)RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA; 351º)JOSE LUIZ DE MENEZES NETO; 352º)FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 353º)ANTONIO GOMES DA SILVA; 354º) MARCIA APARECIDA BRAZ DE CASTRO.
CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 28/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para construção da Unidade Acadêmica da Faculdade UnB (UAC), a ser localizada no Centro Metropolitano de Ceilândia, Conjunto A Lote 01, em Ceilândia – DF, que a mesma fica adiada para o dia 27 de março de 2012 – às 09:00 horas, por conveniência administrativa. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322. Data da última publicação no DODF de 16 de fevereiro de 2012, página 39/40.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Espécie: Contrato nº 15/2012. Partes: CEB Distribuição S/A x Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A. Processo 310.004850/2011. Pregão nº 45/2011. Data de assinatura: 16/02/2012. Objeto: aquisição de cabo de cobre. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana; e pela Prysmian: Armando Comparato Júnior.

Espécie: Contrato nº 16/2012. Partes: CEB Distribuição S/A x Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A. Processo 310.004850/2011. Pregão nº 45/2011. Data de assinatura: 16/02/2012. Objeto: aquisição de cabos. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana; e pela Prysmian: Armando Comparato Júnior.

Espécie: Contrato nº 25/2012. Partes: CEB Distribuição S/A x Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A. Processo 310.004875/2011. Pregão nº 53/2011. Data de assinatura: 16/02/2012. Objeto: aquisição de fita elétrica e fita plástica. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana; e pela Prysmian: Armando Comparato Júnior.

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

A CEB Distribuição S/A, localizada no SIA, Área de Serviço Público, lote C, Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental a Autorização Ambiental nº 8/2012, para a atividade de Recuperação/Adequação/Estabilização de Torres e Linha de Distribuição de Energia Elétrica da SE Ceilândia Sul até a SE Núcleo Bandeirante, objeto do Processo de Licenciamento 391.000.144/2012. Rubem Fonseca Filho. Diretor-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 62/2011.

A CEB Distribuição S/A, através da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público s/nº, lote C bloco H sala 01, Complexo Administrativo da CEB-D, CEP 71.215-902, Brasília/DF, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 62/2011 – CEB Distribuição, no qual sagrou-se vencedora a

empresa Indústria e Comércio Leal Ltda., para os itens 3 a 8. Os itens 1 e 2 foram desertos. O processo encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na CPLM, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones 3465-9317/9018 e fax 3465-9171.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

DANIEL NOGUEIRA RECHIA
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 034/2011.

A CEB Distribuição S/A, através da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público s/nº, lote C bloco H sala 01, Complexo Administrativo da CEB-D, CEP 71215-902, Brasília-DF, torna público que receberá até às 09h30min do dia 08/03/2012, os invólucros contendo as propostas relativas ao Pregão Presencial de Materiais nº 034/2011, para aquisição de sistema de ensaios, diagnósticos, localização de defeitos e testes VLF em cabos subterrâneos. O Edital poderá ser obtido pelo portal da Ceb (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 4/2012.

A CEB Distribuição S/A, através da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviço Público s/nº, lote C bloco H sala 01, Complexo Administrativo da CEB-D, CEP 71215-902, Brasília-DF, torna público que receberá, até 13/03/2012, às 9h30, os invólucros contendo as propostas relativas ao Pregão Presencial nº 04/2012, para aquisição de materiais para infraestrutura de telecomunicação e telesupervisão. O Edital poderá ser obtido pelo portal da Ceb (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

DANIEL NOGUEIRA RECHIA
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012R.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 2/2012R - CAESB, processo 092.010337/2011, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para Cloradores, marca GENCO, instalados nos Sistemas Operacionais das Estações de Tratamento de água, Unidades Simplificadas, geradoras de Hipoclorito e de Pastilhas, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por menor preço por lote cotado que equivale ao maior percentual de desconto único. Data final para recebimento das propostas: 9 de março de 2012, às 8h30. Início da sessão de disputa: 9 de março de 2012, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 27 de fevereiro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012R.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 4/2012R - CAESB, processo 092.010354/2011, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para compressores de ar das marcas: Schulz, Wayne e Chiaperini, instalados nos Sistemas Operacionais das Estações de Água e Esgoto da Caesb, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por menor preço por lote cotado que equivale ao maior percentual de desconto único. Data final para recebimento das propostas: 12 de março de 2012, às 8h30. Início da sessão de disputa: 12 de março de 2012, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 27 de fevereiro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012R.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico PE-005/2012R-CAESB, processo 092.010344/2011, Aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para Cloradores, marca SIEMENS, instalados nos Sistemas Operacionais das Estações de Tratamento de água, Unidades Simplificadas, geradoras de Hipoclorito e de Pastilhas, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por menor preço, por lote cotado que equivale ao maior percentual de desconto único. Data final para Recebimento das Propostas: 13 de março de 2012, às 8h30. Início da Sessão de Disputa: 13 de março 2012, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir

do dia 27 de fevereiro de 2012. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.
PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

EDITAL 2012 DE CHAMADA PARA PROJETOS
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE PROJETOS
PARA O PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB.

Após análise e julgamento de recursos de projetos pelo Comitê Gestor do Programa de Responsabilidade Social da Caesb, referente à fase de análise documental, o Comitê torna público: projetos DESCLASSIFICADOS por não apresentarem recurso contra suas inabilitações na fase de análise documental: INTERESSADO, NOME DO PROJETO, Nº DO PROCESSO, MOTIVO DA INABILITAÇÃO: ONG MÃO NA TERRA, Semeando Água, 092.011497/2011, não apresentou o Termo de Parceria com as entidades com a descrição do(s) produto(s)/serviço(s) e espaço físico que a instituição se compromete em disponibilizar, devidamente autenticado em Cartório pela Entidade Parceira e pela Entidade que pretende firmar convênio com a CAESB; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IDS, Educação ambiental e sanitária como estratégia de mobilização social em áreas com sistemas condominiais de esgotamento sanitário, Itapoã/DF, 092.011499/2011, não apresentou relação nominal dos dirigentes e responsáveis do Projeto com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, assinada por seu representante legal; COMPANHIA TEATRAL MULHERES DA PAZ EM ‘RECREAÇÃO’, Reação e Transformação é com ‘Recreação’ e Responsabilidade Social, 092.011507/2011, o projeto não apresentou as 80 horas de atividades de educação ambiental e apresentou CD com arquivo ineleável do Formulário de Apresentação de Projeto Social (Anexo III); ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VIDA, Direito e Cidadania, 092.000043/2012, não apresentou todos os Termos de Parceria com as entidades listadas no projeto, com a descrição do(s) produto(s)/serviço(s) e espaço físico que a instituição se compromete em disponibilizar, devidamente autenticado em Cartório pela Entidade Parceira e pela Entidade que pretende firmar convênio com a CAESB; ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE COMBATE A AIDS, Reciclando com Arte, 092.000063/2012, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda do DF. Projetos HABILITADOS após o deferimento do recurso apresentado: INTERESSADO, NOME DO PROJETO, Nº DO PROCESSO, RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO: INSTITUTO AMIGOS DO VÔLEI – LEILA E RICARDA, JOGANDO LIMPO, 092.011479/2011, pois apresentou o CD com o formulário de apresentação do projeto e os Termos de Parceria com a firma reconhecida; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PLANALTINA DF – AMOPLAN, PLANALTINA INCLUSA CIDADÃ, 092.011484/2011, pois apresentou os Termos de Parceria com a firma reconhecida; FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – FMDF, MULHERES PROTETORAS DA VIDA, 092.011491/2011, pois apresentou o CD com o arquivo do projeto e os Termos de Parceria com a firma reconhecida; ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO DISTRITO FEDERAL, SUSTENTABILIDADE PARA TRANSFORMAR, 092.011498/2011, pois apresentou cópia autenticada do Estatuto Social e apresentou os Termos de Parceria com firma reconhecida; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORESTA - AAF, PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 092.011504/2011, pois apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS com data de validade vigente, apresentou os Termos de Parceria e o comprovante de endereço dos locais de execução do projeto; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – ASCAPIS, CULTURA PARA TODOS, 092.011505/2011, pois apresentou CD com arquivo legível do Formulário de Apresentação de Projeto Social (Anexo III) e apresentou o Termo de Parceria com firma reconhecida; INSTITUTO DE PERMACULTURA: ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE – IPOEMA, INCLUSÃO SOCIAL EM PROCESOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A SUSTENTABILIDADE POR MEIO DA PERMACULTURA: EDUCANDO PARA O FUTURO, 092.011508/2011, pois apresentou a Ata autenticada por servidor da Caesb (protocolo) quando da apresentação do projeto e apresentou o Termo de Parceria com firma reconhecida; ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGADO CAPOEIRA, Capoeira comunitária, esporte e cultura nas escolas, 092000036/2012, uma vez que houve readequação do projeto ao valor limite; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, Educuarte – Educação, Criação e Arte, 092.000037/2012, pois apresentou o Formulário de Apresentação de Projeto Social no padrão e apresentou o Termo de Parceria com firma reconhecida. Projetos DESCLASSIFICADOS POR IMPROVIMENTO DE RECURSO: INTERESSADO, NOME DO PROJETO, Nº DO PROCESSO/2010, MOTIVO: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE MAIS, CRAQUE NA VIDA, 092.011476/2011, não apresentou o Termo de Parceria com duas das entidades listadas no projeto; INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, SEMEAR, 092.011493/2011, apresentou somente um dos Termos de Parceria com entidades listadas no projeto; VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, VIVEIRO CULTURAL, 092.011506/2011, apresentou recurso intempestivamente; ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA – AJUDE, AJUDE, 092.000025/2012, não apresentou todos os Termos de Parceria com as entidades listadas no projeto; ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS, EDUCATIVA, RECREATIVA E CULTURAL, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, 092.000026/2012, não apresentou todos os Termos de Parceria; MOVIMENTO DE APOIO AO MENOR INFRATOR – MAMI, EDUCANDO PARA PRESERVAR, 092.000066/2012, não apresentou ata com a mudança de endereço autenticada e não apresentou comprovante de endereço do novo local do projeto; ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA – ACETUR, AGENDA 21 ESCOLAR – PENSAR GLOBALMENTE E AGIR

LOCALMENTE NA COMUNIDADE ESCOLAR DE SOBRADINHO E PLANALTINA, 092.000069/2012, não apresentou os Termos de Parceria e não apresentou os comprovantes de endereço dos locais de execução do projeto. Estão, portanto, habilitados e seguem para análise técnica do presente Comitê os seguintes Projetos de Responsabilidade Social: INTERESSADO, NOME DO PROJETO, Nº DO PROCESSO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E ARTE CENTRAL – ACEAC, MÃO NA MASSA COM PET, 092.011474/2011; INSTITUTO AMIGOS DO VÔLEI – LEILA E RICARDA, JOGANDO LIMPO, 092.011479/2011; ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, GERANDO ALEGRIA, 092.011482/2011; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE, ESCOLA PARQUE SUSTENTÁVEL – MEIO AMBIENTE PRESENTE, 092.011483/2011; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PLANALTINA DF – AMOPLAN, PLANALTINA INCLUSA CIDADÃ, 092.011484/2011; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO, ACORDES DA VIDA 092.011489/2011; FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – FMDF, MULHERES PROTETORAS DA VIDA, 092.011491/2011; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF, CENTRO DE HIDROGINÁSTICA E HIDROTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, 092.011494/2011; INSTITUTO TOCAR, AGENTES TOCAR: FORMAÇÃO DE LÍDERES SOCIOAMBIENTAIS, 092.011495/2011; ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO DISTRITO FEDERAL, SUSTENTABILIDADE PARA TRANSFORMAR, 092.011498/2011; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORESTA - AAF, PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 092.011504/2011; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – ASCAPIS, CULTURA PARA TODOS, 092.011505/2011; INSTITUTO DE PERMACULTURA: ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE – IPOEMA, INCLUSÃO SOCIAL EM PROCESOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A SUSTENTABILIDADE POR MEIO DA PERMACULTURA: EDUCANDO PARA O FUTURO, 092.011508/2011; ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGADO CAPOEIRA, CAPOEIRA COMUNITÁRIA, ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, 092000036/2012; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, EDUCUARTE – EDUCAÇÃO, CRIAÇÃO E ARTE, 092.000037/2012.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012.

Comitê Gestor do Programa de Responsabilidade Social da Caesb

Márcia Nascimento Santos Freire, Fernanda Silva Fernandes, Terezinha de Jesus de Oliveira Viega, Zélia Aparecida de Souza, Maria Cristina Sousa Karas, Norma Geraldi Hidalgo Dixo, Eloisio de Oliveira Antunes, Maria Auxiliadora Oliveira Rodrigues, Irat Dias dos Reis, Maria Goreth Gonçalves Nóbrega e Jane Santos Campos.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7711/2009. Assinatura: 13/02/2012. Alteração de Cláusulas. Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária: O item 2.2 da referida cláusula foi alterado para: “2.2 – As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.6213.7007/6014, Código 22.221.018.031-5. Prazo de Execução/Vigência: 316 (trezentos e dezesseis) dias consecutivos, passando as datas de vencimentos de 20/02/2012 para 31/12/2012 e 21/01/2013 para 02/12/2013, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO GAN – GEL, ACMA E NWM: Paulo Fernando Billes Goetze.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 7838/2009. Assinatura: 17/02/2012. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Roberto Rabelo Adriano – Superintendente de Comercialização. Pelo CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS: Renato Guimarães da Silveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2006

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a convocação, por determinação judicial, de candidata para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 9, de 23 de novembro de 2006.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Relação de candidatos sub judice convocado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso

1.1.10 FISIOTERAPEUTA

00004479, Cristiana Soares dos Santos, Ação Ordinária Nº 2010.01.1.005204-6, 2.00, 70.00, 2.

2 DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no processo seletivo e classificado dentro do número de vagas estabelecidas na opção 30 do item 2.1.2 do Edital nº 9, de 23 de novembro de 2006, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral, na condição de Aspirante-a-Oficial BM, do Círculo Hierárquico das Praças Especiais BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deste edital deverá comparecer nos dias 23 a 24 de fevereiro de 2012, das 13 horas às 18 horas, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos neste edital.

3 DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III – cópia autenticada em cartório da cédula de identidade civil;

IV – cópia autenticada em cartório do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V – cópia autenticada em cartório do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de ingresso realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado/Distrito Federal, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual/Distrital;

VIII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período de serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX – declaração de “nada consta” do respectivo Conselho Regional (órgão controlador do exercício profissional);

X – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

XI – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

XII – cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XIII – declaração de bens, firmada pelo candidato;

XIV – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XV – exigências particulares:

a) área médica – cópia autenticada em cartório do diploma de residência, na área objeto do concurso a que se referir a inscrição;

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHO/BM)

4.1 O candidato voluntário que satisfizer as condições estabelecidas neste edital terá direito ao ingresso no CBMDF, a contar de 27 de fevereiro de 2012, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante-a-Oficial BM, matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme as especialidades estabelecidas e as vagas previstas na opção 30 do item 2.1.2 do Edital Nº 9, de 23 de novembro de 2006.

4.2 O Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado na

Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Aspirante-a-Oficial BM) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar (ABMIL).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), correrão por conta do aluno (Aspirante-a-Oficial BM).

4.5 Durante a realização do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), o aluno (Aspirante-a-Oficial BM) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Aspirante-a-Oficial BM) que não se adequar às normas do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), o aluno (Aspirante-a-Oficial) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Governador do Distrito Federal, no Posto de Segundo Tenente dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.), desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Provisões para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2012, que estará disponível, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Segundo Tenente efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.), não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja a Diretoria de Saúde (DISAU) ou Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante-a-Oficial) ou o Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante-a-Oficial) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA

EDITAL Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a convocação, em décima segunda chamada, de candidatos para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos candidatos sub judice convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso. 10002370, Daniel Lucena Nascimento, Mandado de Segurança N.º 2012.01.1.236648-2, 79,00 / 10000353, Hugo Leonardo Araújo Gomes, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.008189-5, 48,00 / 10002484, Leandro de Campos Oliveira, Ação Anulatória N.º 2012.01.1.008066-7, 56,00 / 10006814, Luciano Angelo de Oliveira, Agravo de Instrumento N.º 2012.00.2.000155-

0, 44,00 / 10006615, Tiago Machado da Silva, Procedimento Comum Ordinário N.º 2011.01.1.231989-6 e Agravo de Instrumento N.º 2011.00.2.025721-8, 45,00 / 10008004, Tulio Faria Machado Miranda, Ação Ordinária N.º 2012.01.1.018099-6, 49,00.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer no dia 24 de fevereiro de 2012, no horário das 13h00 as 18h00, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Os candidatos voluntários: a) 10002370, Daniel Lucena Nascimento - a contar de 27 de janeiro de 2012. Os demais convocados terão as matrículas vinculadas à data prevista no EDITAL Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, desde que satisfaçam as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terão direito ao ingresso no CBMDF,

mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Provisões para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA

ANEXO A

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, _____, portador do RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na ____ a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília/DF, em ____ de janeiro de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL NOTIFICAÇÕES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO APURAÇÃO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NOTIFICA a empresa ROTA CERTA COMÉRCIO SERVICE LTDA ME, CNPJ 01.375.325/0001-11, a, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da publicação desta, referente aos Processos 052.000.858/2011 e 052.001.238/2011, quanto aos atrasos de 93 dias (1º Processo) e 97 dias (2º Processo) na entrega dos materiais relacionados nas Notas de Empenho nº 2011NE001087 e nº 2011NE001378, o que poderá culminar na aplicação de penalidades de multa moratória nos valores de R\$ 70,69 e R\$ 159,57, respectivamente, com base nos incisos II e III do artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006 e no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e nos Editais de Pregão Eletrônico nº 794/2010 e nº 881/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG. Informa que os processos se encontram à disposição na CPL/PCDF, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Ed. Sede, Térreo, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19h.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO APURAÇÃO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NOTIFICA a empresa SPHAERA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 72.604.861/0001-90, a, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da publicação desta, referente ao Processo 052.001.739/2010, quanto à paralisação da prestação de serviços descrita no Contrato nº 63/2010 - PCDF, o que poderá culminar na aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 29.556,90 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), e rescisão contratual, com base no artigo 4º, IV, do Decreto nº 26.851/2006 e no artigo 78, V, c/c artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial nº 095/2009 – CELIC/SUPRI/SEPLAG. Informa que o processo se encontra à disposição na CPL/PCDF, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Ed. Sede, Térreo, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19h.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2012.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO Nº 01/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 01/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 9.503/97 artigo 328 e resolução 331/2009 CONTRAN, notifica os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou apreendidos a qualquer título no DEPÓSITO DO DETRAN/DF até o dia 23 de março de 2012, sob pena de, não o fazendo, terem os mesmos levados a Leilão Público nos dias 26 e 27 de março de 2012, no Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante, Área Especial, Projeção 12, Praça Padre Roque (atrás da Administração e ao lado da Feira do Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF. O edital número 01/2012 encontrar-se à disposição dos interessados após o dia 19 de março de 2012 no Núcleo de Leilões – NULEI localizado no Depósito do DETRAN, SGAN 906 setor de grandes áreas públicas especiais norte, administração. Municipal, bloco T, em frente ao Autódromo Internacional de Brasília, fone (61)3905-5742 ou no site www.detrans.df.gov.br ou www.bsbleiloes.com.br. A retirada do edital via Internet obriga-se a acompanhar o Diário Oficial da União e suas possíveis alterações. Relação dos veículos a serem leiloados na seguinte sequência: LOTE, PLACA, UF, CHASSI, MOTOR, ANO, MODELO, RENAVAN, PROPRIETÁRIO, POSSUIDOR: 0001 JFR2724, DF, 9C2MC27001R004293, MC27E-1004293, 2000, HONDA/CBX200 STRADA, 741578565, CARLOS DOUGLAS DE OLIVEIRA; JJM5377, DF, 9C2JC250VVR214039, JC25E-V214039, 1997, HONDA/

CG 125 TITAN, 682742848, BALDO XIMENES CARNEIRO; JJP5443, DF, 9C2JC30103R051141, JC30E13051141, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, 791077985, THYAGO LEDA COELHO DOS SANTOS, ABN AMRO REAL S/A; JJR3461, DF, 9C2JC30203R120166, JC30E23120166, 2002, HONDA/CG 125 TITAN ES, 797383891, MIGUEL FONSECA SILVA; KEE5142, DF, 9C2JC30201R029257, JC30E21029257, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, 752195395, TATIALLI LAMOUNIER MARTINS GOMES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0002 JJE4602, DF, 94J2XD-CA77M014164, JCA7041859, 2007, SUNDOWN/MAX 125 SE, 912794178, ALBENEIR SANTOS VITOR, PANAMERICANO; JJQ9879, DF, 9C2JC30707R016436, JC30E77016436, 2006, HONDA/CG 125 FAN, 898841429, TAGUATINGA MOTOS LTDA; JJR5919, DF, 9C2JC30204R021007, JC30E24021007, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, 817267476, MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST; KEF9649, GO, 9C6KE013010007589, E314E-007578, 2001, YAMAHA/YBR 125K, 765786478, LOURIVAL JOSE DOS SANTOS, CENTER MOTOS E AUTOS LTDA; MWJ6201, TO, 94J2XDCM78M026321, JCM7073715, 2007, SUNDOWN/MAX 125 SE, 957691980, VALMIR RODRIGUES DE SOUSA SANTOS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0003 JJM9632, BA, 9C2JC250VVR094718, SUPRIMIDO, 1997, HONDA/CG 125 TITAN, 670755702, W & A COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTD; JJO6455, DF, 9C2HA0700YR045929, HA07E-Y045929, 2000, HONDA/C100 BIZ, 743739035, LUCILENE FERREIRA MARQUES; KCR3170, GO, 9C2JC1801KR415379, 2034202, 1989, HONDA/CG 125 TODAY, 122250389, EVERSON MARTINS PARREIRA; KEL7208, GO, 9C6KE010010043745, SUPRIMIDO, 2001, YAMAHA/YBR 125E, 764307568, ODAIR TELES DE BRITO; MWK6047, TO, 9C2HB02108R000244, HB02E18000244, 2007, HONDA/POP100, 948015209, PEDRO RIBEIRO DA SILVA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0004 GYT3718, GO, 9C6KE026020001727, E308E050217, 2001, YAMAHA/YBR 125ED, 778302474, CARIOLANO MARCIEL CARVALHO; JFR7695, DF, 9C2MC2700XR025292, SUPRIMIDO, 1999, HONDA/CBX200 STRADA, 722676832, CARLOS ANDRE BARBOSA DA SILVA; JJP4781, GO, 9C6KE013020030579, SUPRIMIDO, 2002, YAMAHA/YBR 125K, 787233803, FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA; JJR3720, DF, 9C2JC30214R617699, JC30E24617699, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 819681148, ROBERTO RODRIGUES GOMES; JJS9263, DF, 9C6KE044040058367, E33E-056878, 2004, YAMAHA/YBR 125K, 827754949, ADAILTON JOSE DOS SANTOS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0005 JFR2078, DF, 9C2JC2500YR037932, SUPRIMIDO, 2000, 002803-HONDA/CG 125 TITAN, 729084698, ELIAS ANGELO DOS SANTOS; JFR4213, DF, 9C2JC3010YR079032, JC30E1Y079032, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 737671971, JOSE ROMILDO DOS SANTOS, BANCO BMC S/A - FINASA; JFR8663, DF, 9C2JC3020YR047845, JC30E2Y047845, 2000, HONDA/CG 125 TITAN ES, 739290622, ISSAC NILTON SOUSA DE OLIVEIRA; JJP0729, DF, 9C2JC30103R211078, JC30E13211078, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, 801316154, DAVI RODRIGUES DA ROCHA, PANAMERICANO; JJP136, DF, 9C2JC30102R207225, JC30E12207225, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, 782652263, EDIZA LOPES DA COSTA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0006 HSB3366, DF, 9C2HA07101R215363**, SUPRIMIDO, 2001, HONDA, 753064049, LM DE CASTRO ME; JGX0828, DF, 9C2JC30707R243185, JC30E77243185, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 932135714, WELSON VALERIANO DOS SANTOS, BANCO FINASA SA; JJB8451, DF, 9C2JC30706R000284, JC30E76000284, 2005, HONDA/CG 125 FAN, 876907664, MANOELIO SALES DA SILVA, BANCO FINASA SA; JJP7361, DF, 9C2JC30303R000878, JC30E33000878, 2002, HONDA/CG 125 CARGO, 787818011, RAFAEL DE SOUZA NEVES; KVB2682, GO, 9C2JC30708R000304, JC30E78000304, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 936090081, WAYNER VIANA RIBEIRO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0007 JJP4257, DF, 9C6KE010020058499, E308E-065467, 2002, YAMAHA/YBR 125E, 781013798, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, SAGA MOTO; JJT2236, DF, 9C2JC30708R722288, JC30E78722288, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 989761380, MAYARA LIMA FERNANDES, BANCO BMC S/A - FINASA; MWB7600, TO, 9C2MC35002R010248, MC35E-2010248, 2001, HONDA/CBX 250 TWISTER, 768902100, LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; NFE6057, DF, 9C2KC08104R070530, KC08E14070530, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 831705973, SANDRO DE SOUSA MATOS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0008 GVN5618, MG, 9C2HA0700YR027899, SUPRIMIDO, 2000, HONDA/C100 BIZ, 735672768, RICARDO H.DA CUNHA M.JUNIOR; JJM0892, DF, 9C2JA0101SRS83492, JC18E-SS83492, 1995, HONDA/CG 125 CARGO, 639488064, JOSE HELENO DE VSOUZA; JJO9136, DF, 9C2JC30103R182178, JC30E13182178, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, 798790628, MARLON MOTA DOS SANTOS; JJR1206, DF, 9C2HA07103R076563, HA07E13076563, 2003, HONDA/C100 BIZ ES, 810116936, LUIZ GONZAGA DA LUZ FILHO; JJU3764, DF, 9C2JC30708R656084, JC30E78656084, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 974132411, RONAN NOVAES SANTANA, BANCO BMC S/A - FINASA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0009 HGD7670, SP, 94J2XCCE77M019549, JCE7055753, 2007, SUNDOWN/MAX 125 SED, 931402549, IVAN DA COSTA SILVA; JFR0571, DF, 9C2MC2700YR018457, MC27E-Y018457, 2000, HONDA/CBX200 STRADA, 737224614, SILVAN LEAL DA SILVA; JJF0994, DF, 9C2JC42109R006860, JC42E19006860, 2008, HONDA/BIZ 125 KS, 135961335, ALEX ALEXANDRE GOMES CARDOSO, BANCO BMC S/A - FINASA; JJP2941, DF, 9C2HA07002R041120, HA07E-2041120, 2002, HONDA/C100 BIZ, 787627577, JULIO CESAR BARBOSA,

PANAMERICANO; JX1205, DF, 9C2JC30705R032694, JC30E75032694, 2005, HONDA/CG 125 FAN, 855783338, LUIS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0010 KEY8165, GO, 9C2MC35003R128440, MC35E-3128440, 2003, HONDA/CBX 250 TWISTER, 805199012, EVANO VAZ DA COSTA; NFD4417, GO, 9C2MC35004R032237, MC35E-4032237, 2004, HONDA/CBX 250 TWISTER, 831365706, MARISTELA DE PAULA LUCIANO; NGJ9116, GO, 9C2JA04207R074209, JA04E27074209, 2007, HONDA/BIZ 125 ES, 928714810, REGINA CLAUDIA BERNARDO DA SILVA; NHF9733, MA, 9C2JA04207R088466, SUPRIMIDO, 2007, HONDA/BIZ 125 ES, 930989767, SHIRLEY COSTA DE AGUIAR, ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA; NKD3497, GO, 9C2JC30708R773874, JC30E78773874, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 116721065, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0011 KEQ3598, GO, 9C6KE013020025606, SUPRIMIDO, 2002, YAMAHA/YBR 125K, 785862978, ANDRE LUIS ALVES FERRO SILVA; NFH4459, GO, 9C2JC30104R010715, JC30E14010715, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, 811701174, CLEBER FERNANDO SOUSA DE JESUS; NGF0117, GO, 9C2KC08507R026068, KC08E57026068, 2006, HONDA/CG 150 TITAN ES, 901672602, BANCO FINASA SA, BANCO FINASA SA; NKY9021, GO, 9C6KE122090025855, E3D1E-025858, 2008, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 119767295, MAURICIO DE SOUZA; NLD3543, GO, 9C2JC30708R594280, JC30E78594280, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 972434500, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO BMC S/A - FINASA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0012 KCS5343, GO, 9C64LR100T0003223, 4LR003223, 1996, YAMAHA/DT 200R, 650064097, RAIMUNDO GOMES LOPES JUNIOR; NFK0807, GO, 9C2MC35004R037514, MC35E-4037514, 2004, HONDA/CBX 250 TWISTER, 833034596, EDIRON XAVIER OLIVEIRA; NKM8611, GO, 9C2KC08108R114018, KC08E18114018, 2008, HONDA/CG 150 TITAN KS, 953008509, LEIDELAINE SILVA PAZ; NLQ5722, GO, LAAAXKBB090006111, 09A007401, 2008, I/TRAXX JL50Q 2, 134377605, BRADESCO L SA ARR MERCANTIL, BRADESCO LEASING SA ARRND MERCANTIL; P001623, DF, SC09X119105A12140, 000000000000, 0000, 000000000000, 0000000000, NAO TEM., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0013 JJE6865, DF, 9C2JC30707R160478, JC30E77160478, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 921875789, VILMAR DA SILVA BARBOSA; JIN0177, DF, 9C2JC250VVR222663, JC25E-V222663, 1997, HONDA/CG 125 TITAN, 683484346, SEVERINO JOSE DA SILVA; JJP4821, DF, 9A9SC021121AM8311., 2002, SC/RIO PRETO CRP SCAR, 787314706, DIVINO EUSTAQUIO XAVIER ME; JJR5103, DF, 9C2JC30213R642594, JC30E23642594, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 803981619, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL; P001622, DF, 9A9SC021121AM8385, 000000000000, 0000, RIO PRETO CRP SCAR, 0000000000, NAO TEM., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0014 CZR1684, SP, 9C6KE0100Y0000834, SUPRIMIDO, 2000, YAMAHA/YBR 125E, 735645612, REGINALDO ANGELO DOS SANTOS; JJB3192, DF, 9C2JC30706R830208, JC30E76830208, 2006, HONDA/CG 125 FAN, 878011331, NILVA MENDES DE CARVALHO; JJO3894, DF, 9C2JC30201R037727, JC30E21037727, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, 755230574, PAULO RICARDO MOURA DE SOUSA; JJP2010, DF, 9C2HA07103R001447, HA07E13001447, 2002, HONDA/C100 BIZ ES, 794171567, LUCIANE ELIZABETE DA SILVA; MWK7361, SP, 94J2XHEG77M003369, SUPRIMIDO, 2007, SUNDOWN/STX 200, 936957069, SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0015 DGH9272, DF, 9C2JC30303R000720, SUPRIMIDO, 2002, HONDA/CG 125 CARGO, 788085328, GARANTIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME; JFR6183, DF, 9C2MC2700YR018624, MC27E-Y018624, 2000, HONDA/CBX200 STRADA, 738505269, JUNIO CANUTO DE LACERDA; JJO8218, DF, 9C2JC30201R100792, JC30E21100792, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, 768914876, JEFERSON PEREIRA SANTANA; KBX8355, GO, 9C2JA0101SRS80223, JC18E-SS80223, 1995, HONDA/CG 125 CARGO, 634803239, FRANCISCA BETANIA RODRIGUES SOUSA; NGC1711, GO, 94J2XECB77M018337., 2007, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 921975139, IDELFONSO VASCONCELOS OLIVEIRA, CONS. NACIONAL TRADIÇÃO LTDA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0016 JGY0428, DF, 9C6KE092070125938, E382E-121725, 2007, YAMAHA/YBR 125K, 929790340, ALVARO FERNANDO CORBELLINI, BV FINANCEIRA SA CFI; JJE0658, DF, 9C2HB02107R044955, HB02E17044955, 2007, HONDA/POP100, 928009556, DANILO PEREIRA DOS SANTOS; JXX0079, DF, 9C2KC08505R004058, KC08E55004058, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, 841451451, ELSIO RAMOS MATOS, BANCO DIBENS SA; JXX4277, DF, 9C2KC08105R030491, KC08E15030491, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 839548362, SIMONE CAMPELO DA SILVA; JXX4484, DF, 9C2KC08205R027664, KC08E25027664, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 853637300, RODOLFO DE SALES FERREIRA., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0017 BUB3912, SP, BE01968, SUPRIMIDO, 1996, CALOI/MOBYLETTE XR50, 437705510, APARECIDA MARIAMARQUES; JIN0911, DF, 9C2JC30101R085064, JC30E11085064, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 752803891, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC; JIN4964, DF, 9C2JC2500XR117276, JC25E-X117276, 1999, HONDA/CG 125 TITAN, 713727160, WAGNER IDELFONSO PEREIRA, PANAMERICANO; JIN6971, DF, 9C2JC30101R058459, JC30E11058459, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 749697555, ADILVAN MARQUES DA COSTA; NKE4839, GO, 9CDNF41LJ8M120589, F466BR221706, 2007, JTA/SUZUKI EN125 YES, 947614850, ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS);

0018 DOU8265, DF, 9C2KC08106R837237, 6837237, 2005, HONDA/CG 150 TITAN KS, 871110571, PAULO SERGIO DOS REIS; JHE4843, DF, 95VAC1C288M003636, A1C8003821, 2008, DAFRA/SUPER 100, 968025013, WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO, BANCO ITAUCARD SA; JMN8051, BA, 9C2KC08106R964377, SUPRIMIDO, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, 891093575, ROGERIO CHAVES DOS SANTOS; KER6462, DF, 9C6KE044030009217, E338E-008971, 2002, YAMAHA YBR 125 K, 799041319, CAIO CASTRO DA SILVA; P001640, DF, 94J2XMB77M012162, SUPRIMIDO, 2007, SUNDOWN/HUNTER 90, 918233330, ELIAS DE OLIVEIRA PRA-DO., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0019 EHM6792, SP, LL-CLX1T0881100395, SUPRIMIDO, 2008, I/LONCIN LX125 26, 256637040, AME AMAZONAS MOTOCICLETAS ESPECIAIS LTDA; JIN5485, DF, 9C2JC1801RRR15635, JC18ERR15635, 1994, HONDA/CG 125 TODAY, 618991581, MAICOM RIBEIRO DA SILVA; JJP4382, DF, 9C6KE010010034692, E308E-034908, 2001, YAMAHA/YBR 125E, 757771572, ALCIONE RODRIGUES PAIVA; JKH5676, DF, 9C2KC08106R022606, KC08E16022606, 2005, HONDA/CG 150 TITAN KS, 868111554, JAKSON SILVA DUTRA; NCL0295, RO, 9C2MC35003R132253, MC35E-3132253, 2003, HONDA/CBX 250 TWISTER, 805753001, SAMUEL KENEDY MOTA DE ANDRADE., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0020 HAH5695, MG, 9C2KC08205R026142, KC08E25026142, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 846334089, TALITON IBIA-PINA VALADARES, OMNI S.A.; JJB9051, DF, 9C2KC08106R867597, KC08E16867597, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, 876735057, ELIVAN VIEIRA DA SILVA; JJS7769, DF, 9C2JC30705R080824, JC30E75080824, 2005, HONDA/CG 125 FAN, 865496951, ITAMAR ALVES DOS REIS, HONDA CONSORCIO SA; P001616, DF, CD15316, SUPRIMIDO, 0000, CALOI/MOBYLETTE, 0000000000, NAO CADASTRADO; P001641, DF, 9C6KE091080043558, SUPRIMIDO, 2007, YAMAHA/YBR 125E, 933784287, ESTEVAO AMARAL RIOS, ABN AMRO REAL S/A, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0021 JGY1268, DF, 9C2JC30708R014534, JC30E78014534, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 934967601, RAIMUNDO NONATO FELIX DA SILVA; JJB3731, DF, 9C2JC30706R002910, JC30E76002910, 2005, HONDA/CG 125 FAN, 875313884, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC, PANAMERICANO; JJO4775, DF, 9C2JC3020YR051933, JC30E2Y051933, 2000, HONDA/CG 125 TITAN ES, 743402642, ANTONIO CLEITON DE BRITO BARROSO; JJQ6628, DF, 9C2JC30706R944493, JC30E76944493, 2006, HONDA/CG 125 FAN, 895878119, JOSE XAVIER DE SOUSA; JXX8660, DF, 9C2KC08105R083552, KC08E15083552, 2005, HONDA/CG 150 TITAN KS, 847514951, ELTON KEILER GERVAZIO DA COSTA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0022 BVW3203, GO, KM4MF4E-ASS1100533, SUPRIMIDO, 1995, I/HYOSUNG CRUISE 125, 635316889, EVALDO BATISTA DE SOUSA; JHH5914, DF, 9C2JC30708R045827, JC30E78045827, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 937562530, EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA; JJE4858, DF, 94J2XMJG77M018396, ZS147FMF27102992, 2007, SUNDOWN/HUNTER 90, 927988410, CLEITON MARTINS DE BRITO; JJW3285, DF, 9C2JC30708R736140, JC30E78736140, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 988734940, ERICA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA RAMOS, BANCO BMC S/A - FINASA; NFZ3668, GO, 9C2KC08106R030175, KC08E16030175, 2005, HONDA/CG 150 TITAN KS, 872456757, BANCO FINASA SA., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0023 CGY3760, GO, 9C2MC270VTR005506, MC27E-V005506, 1996, HONDA/CBX200 STRADA, 668149418, ALDIANO BARBOSA DOS SANTOS; JJM9625, DF, 9C2JA-010VVR005591, JC18E-V005591, 1997, HONDA/CG 125 CARGO, 681686065, PAULO BATISTA DE SOUSA; JJR3211, DF, 9C2JC30203R114843, JC30E23114843, 2002, HONDA/CG 125 TITAN ES, 797102973, LEANDRO LISBOA DE QUEIROZ, PANAMERICANO; NGU2552, GO, 9C2KC08107R194673, KC08E17194673, 2007, HONDA/CG 150 TITAN KS, 923237585, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, PANAMERICANO; NKQ4835, GO, 9C2JC30708R225982, JC30E78225982, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 986811831, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO BMC S/A - FINASA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0024 JIN2841, DF, 9C2JC30101R080368, JC30E11080368, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 752828126, ELILIA DE VASCONCELOS MONTEIRO, PANAMERICANO; JJR9681, DF, 9C2JC30203R127108, JC30E23127108, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, 799313165, VAGNER DIAS DA SILVA; JJS1706, DF, 9C2KC08505R009029, KC08E55009029, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, 843482524, PANAMERICANO ARREN MERC SA, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST; JXX6657, DF, 9C2HA07005R002487, HA07E-5002487, 2004, HONDA/C100 BIZ, 841102015, WALTERIA DA SILVA ISAIAS; KCU0728, MG, 9C2JC1801LR526359, 2073554, 1990, HONDA/CG 125 TODAY, 112957374, ELISSON RAIMUNDO MATOS SOARES., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0025 JIN6264, DF, 9C2KC0501KR109161, SUPRIMIDO, 1989, HONDA/CBX 150, 004536819, ROMULO VENICIUS DA SILVA; JJR8216, GO, 9C2JC30214R605661, JC30E24605661, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 811992586, MARCELO ALMEIDA DA SILVA; NFG5664, DF, 9C2KC08104R005729, KC08E14005729, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 826454658, BRUNO MARQUES LEAL; NHQ7948, MA, 9C2JC30708R733443, JC30E78733443, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 991728831, EDSON GASPARG BEZERRA, AYMORE FINANCIAMENTOS; NKL5821, GO, 9C2KC08108R116155, KC08E18116155, 2008, HONDA/CG 150 TITAN KS, 952660652, ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE CASTRO., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0026 DZN0849, SP, 9C2KC08108R042793, SUPRIMIDO, 2007, HONDA/CG 150 TITAN KS, 943193281, JOAO CARLOS RODRIGUES, BANCO FINASA SA; HRK5765, GO, 9C2JC30202R122529, JC30E22122529, 2002, HONDA/

CG 125 TITAN ES, 780366859, MARIA LUZIA SILVA COSTA; JFP1987, DF, 9C6KE044050123143, E338E119479, 2005, YAMAHA/YBR 125 K, 857393154, DILMAR GOMES PINTO, BANCO FINASA SA; JGX8908, DF, 9C2JC30708R010975, JC30E78010975, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 933640897, PETRONIO FERNANDES RODRIGUES; JJR3420, DF, 9C2JD20103R018704, JC30E83018704, 2003, HONDA/NXR125 BROS KS, 819092096, HEBERSON FARLEY SOARES FIGUEIREDO, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0027 JHE6063, DF, 95VCA1D288M006903, C3D8007600, 2008, DAFRA/SPEED 150, 967472350, JOELIO DE FREITAS COSTA, BANCO ITAUCARD SA; JJJ3181, DF, 9C2JC30101R084989, JC30E11084989, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 753025582, CARLOS LEANDRO VASCONCELOS DE FARIAS; JJR6556, DF, 9C2JC30104R007390, JC30E14007390, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, 810640490, DINAIDE MOREIRA QUEIROZ, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JJU5506, DF, 9C2JC30708R749594, JC30E78749594, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 112916953, BRUNO ALVES TEIXEIRA, BANCO FINASA SA; NGB1744, GO, 9C2KC08106R943625, KC08E16943625, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, 885869699, RUI BARBOSA PEREIRA NETO, HONDA CONSORCIO SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0028 JHH3864, DF, 9C2HB02107R075123, HB02E17075123, 2007, HONDA/POP100, 935451633, LUZIA VIEIRA LUCIO; JJQ0794, DF, 9C2HB02107R012294, HB02E17012294, 2007, HONDA/POP100, 914626949, ELENILDA AZEVEDO GOMES; KDV4348, GO, 9C2HA0700YR009575, HA07E-Y009575, 1999, HONDA/C100 BIZ, 727925962, KEILAALESSANDRA RODRIGUES; NGL7288, GO, 9C2JA04207R024571, JA04E27024571, 2006, HONDA/BIZ 125 ES, 905467329, BANCO FINASA S/A; NLI2472, GO, 9C2JC41109R016824, JC41E19016824, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 129710113, JEAN CARLOS GONCALVES DA CRUZ,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0029 HPW7402, GO, LAAAXKBB040001371, 2004001211, 2004, I/TRAXX JL50Q, 852778023, ANTONIO JOSE DA SILVA; JJP6061, DF, 9C6KE020020052038, E302E-051922, 2002, YAMAHA/CRYPTON T105E, 787954152, GERIVANIO PEREIRA DA SILVA; KBR5304, GO, 9C2JC1801MR569531, SUPRIMIDO, 1991, HONDA/CG 125 TODAY, 122518330, JUCELINO MARTINS DA SILVA; KDY7716, GO, 9C2HA0700YR018096, HA07E-Y018096, 2000, HONDA/C100 BIZ, 737363754, SHIRLEY CHAGA DE AQUINO; KEU6512, GO, 9C6KE043030006114, E337E-009633, 2002, YAMAHA/YBR 125E, 799990230, RICARDO JOSE E SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0030 JJJ3573, DF, LELPG0P11V1002545, 637130, 1997, IMP/PGO SUNDOWN SUPER, 703961527, DORALINA FRANCISCA LIMA; JJO2812, GO, 9C2JC30301R002001, SUPRIMIDO, 2001, HONDA/CG 125 CARGO, 751506303, JEFERSON DOS REIS VAZ; JJP5921, DF, 9C2JC30103R029239, JC30E13029239, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, 787723584, LUIZ CLAUDIO CECILIO DOS SANTOS; JJQ4265, DF, 9C2JC30707R199530, JC30E77199530, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 924686995, DANIEL ALBERTO DE ALMEIDA FILHO, PANAMERICANO; NGA3544, GO, 9C2KC08206R830848, KC08E26830848, 2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 885623363, CLEUDIMAR BRAZ CARDOSO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0031 CTE6198, DF, 9C2JC3010YR093469, JC30E1Y093469, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 737123184, LAURO FELICIO MOREIRA NETO; JJR6783, DF, 9C2HA07103R057285, HA07E13057285, 2003, HONDA/C100 BIZ ES, 804085064, FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA FERREIRA; JJT5676, DF, 9C2KC08208R095308, KC08E28095308, 2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 991052226, EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; NLH1814, GO, 9C2KC15109R038591, KC15E19038591, 2009, HONDA/CG 150 TITAN KS, 144971232, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS, BANCO FINASA SA; NLQ0676, GO, 9C6KE1220A0095292, E3D1E-095301, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 177850248, JOELSON BARRETO DE SOUSA DOS SANTOS, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0032 DKM3415, SP, 9C2MC35003R134885, MC35E3134885, 2003, HONDA/CBX 250 TWISTER, 816456313, JOSE BARROS DO NASCIMENTO; JJP3152, DF, 9C2JC30101R141914, JC30E11141914, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 757218539, PAULO DA SILVA BORGES; NLI1291, GO, 9C2KC15309R003998, KC15E39003998, 2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 123865271, VANIA LUCIA BONIFACIO; NLO8744, GO, 9C6KE121090015976, E3C9E-016191, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 148182550, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO BMC S/A - FINASA; NLQ4671, GO, 9C2KC16109R019304, KC16E19019304, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 151630402, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0033 JHK0064, DF, 9C2MC35008R072919, MC35E-8072919, 2008, HONDA/CBX 250 TWISTER, 970941170, LUISANO RIOS LOPES; JJR2964, DF, 9C2JC30203R162020, JC30E23162020, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, 806804270, JOSE RONALDO DE ARAUJO; JJT6921, DF, 95VCA1J289M037953, SUPRIMIDO, 2008, DAFRA/SPEED 150, 129304530, FABIO LIMA ALVES FEITOSA, BANCO ITAUCARD SA; POO1628, DF, MCD3404, SUPRIMIDO, 0000, MOBILETE, 0000000000, NAO CADASTRADO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0034 JHE8713, DF, 9C2JC30708R561345, JC30E78561345, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 969117787, VANEIDE PEREIRA BARBOSA, BV FINANCEIRA SA CFI; JJB9432, DF, 9C6KE092060028347, E382E-030399, 2006, YAMAHA/YBR 125K, 880031794, CRISTIANO ROSA DE ABREU; JJS3045, DF, 9C2KC08104R075994, KC08E14075994, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 832067253, JOSE DE LIMA; JZG1678, MT, 9C2JD1700YR020857, JD17E-Y020857, 2000, HONDA/XLR 125, 740437151, MARCOS ANTONIO FERREIRA; NLG2502,

GO, 94J2XCCJ88M031764, SUPRIMIDO, 2008, SUNDOWN/MAX 125 SED, 129101141, WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0035 JJE0854, DF, 94J2XECB77M017482, JCB7044400, 2007, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 917499883, MARCIO CORDEIRO DA ROCHA; JJP9460, DF, 9C2JC30103R145548, JC30E13145548, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, 796591164, ELIEZEL SILVA DA CRUZ, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JJR0124, DF, 9C6KE043030006919, E337E-011080, 2002, YAMAHA/YBR 125E, 795876262, MADSON DA SILVA GOMES; KDJ5582, DF, 9C2JC250WWR095603, JC25E-W095603, 1998, HONDA/CG 125 TITAN, 691775192, JOSE SOARES CAVALCANTI; NGL0961, GO, 9C6KE013020019580, E314E019513, 2002, YAMAHA/YBR 125K, 780375629, MARIA JULIA MARTINS DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0036 GVN5369, MG, 9C2JC3010YR047788,, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 733095984, WEBAR PAULO DE OLIVEIRA; JFR4484, DF, 9C2MC27001R003060, MC27E-1003060, 2000, HONDA/CBX200 STRADA, 741052652, ROMARIO MARTINS DE OLIVEIRA; JFR7720, GO, 9C2JC30101R022931, JC30E11022931, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 746331924, GIVALDO VALERIANO DA SILVA; JJP0332, DF, 9C2JC30101R126290, JC30E11126290, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 756264600, FLAVIO RIBEIRO NOLASCO DOS SANTOS; NFU4182, GO, 9C6KE044050099722, E338E-097972, 2005, YAMAHA/YBR 125K, 851591477, ADILSON ANTONIO SILVA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0037 JGX9738, DF, 9C2JA04108R001587, JA04E18001587, 2007, HONDA/BIZ 125 KS, 933997124, CAIO BARBOSA DOS SANTOS, BANCO FINASA SA; NFP7669, GO, 9C2ND07004R000121, SEM MOTOR, 2003, HONDA/NX-4 FALCON, 816237972, ADEMAR FERREIRA DE PAIVA, BANCO FINASA SA; NGL0913, GO, 9CDNF41LJ7M067113, SUPRIMIDO, 2007, JTA/SUZUKI EN125 YES, 914236610, LUCIANO PIRES DA SILVA, ABN AMRO REAL S/A; NKN3363, GO, LXYPCLM0080K25313, SUPRIMIDO, 2008, I/SHINERAY XY 200 III, 968204228, JOSE MARIA DA ROCHA; P001630, DF, 94J1XA-AG22M000465, SUPRIMIDO, 2002, SUNDOWN/FIFTY, 000000000, NAO IDENTIFICADO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0038 JJO9288, DF, 9C6KG010010006080, G318E-017686, 2001, YAMAHA/TDM 225, 770520880, ALEANDRO PEREIRA ALVES; JJQ8216, DF, 9C6KE092070068343, E382E-067135, 2006, YAMAHA/YBR 125K, 913905321, ELESSANDRO DOMBROSKI; JJS4533, DF, 9C2KC08104R029685, KC08E14029685, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 825981905, FRANCISCO DE ASSIS A FERNANDES; KBZ4026, GO, 9C2JD-0801JR302165**, SEM MOTOR, 1988, 003299-HONDA/XL 125, 121518680, VITAL VIEIRA CALAIS; KEL7327, GO, 9C2HA07001R024389, HA07E-1024389, 2001, HONDA/C100 BIZ, 762454806, DANIEL BRUNO FERREIRA DA FONSECA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0039 JFF1614, DF, 9C2JC41109R023763, JC41E19023763, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 136258662, ANTONIO JORGE ALVES, HONDA CONSORCIO SA; JKH8124, DF, 94J2XECM56M009169, JCA6018507, 2005, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 885742982, MARCELO FLORENCIO DO NASCIMENTO; NDD3267, RO, 9C6KE090080023850, E381E071309, 2007, YAMAHA/YBR 125 ED, 943172390, LEONARDO VIEIRA DA SILVA; Nfy4593, GO, 9C6KE043050056376, E337E-097924, 2005, YAMAHA/YBR 125E, 857078275, AREVALDO SOUZA BELIM; NGC7405, GO, 9C2JC30706R918309, JC30E76918309, 2006, HONDA/CG 125 FAN, 890769338, BANCO FINASA SA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0040 CZW6405, GO, 9C2JC3010YR078178, JC30E1Y078178, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 736133232, RONALDO SOARES SILVA; JJJ0433, DF, 9C2ND050WWR002432, ND05E-W002432, 1998, HONDA/NX 350 SAHARA, 700168656, SERGIO MARTINS E SILVA; JJR5041, DF, 9C2JC30203R125795, JC30E23125795, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, 798432390, JOSUE GOMES DE ANDRADE, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST; JKH9780, DF, 9C2JC30706R934313, JC30E76934313, 2006, HONDA/CG 125 FAN, 894074393, ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVEIRA; NKR0543, GO, 9C2JA04108R037132, JA04E18037132, 2008, HONDA/BIZ 125 KS, 969154151, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, PANAMERICANO LEASING ARREND. MERC. S/A, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0041 JJR4774, DF, 9C2JC30203R152246, JC30E23152246, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, 807091790, ALAN PEREIRA BATISTA; JJT7134, DF, 95VCA1G288M025967, C3G8027051, 2008, DAFRA/SPEED 150, 978190327, JOAO VALDIVINO FLORES, BANCO ITAUCARD SA; JSL4818, BA, 94JXSS-BA88M004543, SUPRIMIDO, 2008, SUNDOWN/HUNTER 100, 154714674, SIMONE DA SILVA BORGES; MA108, DF, MIB9531, SUPRIMIDO, 1985, MONARK/AVX, 001742892, MARIA NATIVIDADE DEL SARTO; NFO7381, GO, 9C6KE084050001029, E367E-000974, 2004, YAMAHA/NEO AT115, 846840014, ADRIANA CARLOS RAMALHO, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0042 GRU8969, DF, 9C2JC250TTR064997, JC25E-T064997, 1996, HONDA/CG 125 TITAN, 663128781, MAURO BATISTA LEITE FILHO; JFZ3761, DF, 94J2XSBL78M000414, JBBL7000495, 2007, SUNDOWN/HUNTER 100, 949166790, ROBSON ASSUNÇÃO DA COSTA; JJB4031, DF, 94J1XGCC55M000971, 30006264, 2005, SUNDOWN/FUTURE 125, 876114400, ROSANGELA DA COSTA SANTOS; NKO6811, GO, 94J1XFB-78M060922, JBL7078649, 2007, SUNDOWN/WEB 100, 953565335, BETANIA DE LOURDES OLIVEIRA, BANCO FINASA SA; P001642, DF, 9C2JA0101MR204102*, SUPRIMIDO, 0000, HONDA CG CARGO, 000000000, NAO IDENTIFICADO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0043 JJJ1721, DF, 9C2KC08505R014110, KC08E55014110, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, 849141885, CARLOS EDUARDO

DIAS, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST; KBJ3205, DF, 9C2MD0301KR201594, MD08E9069329, 1989, HONDA/XLX 250 R, 114624771, MARTINS VIEIRA FRAGA; KED3084, GO, 9C2JC30201R015519, SUPRIMIDO, 2000, HONDA/CG 125 TITAN ES, 747248079, JOSIMAR SILVESTRE DE SOUZA; NJY2211, GO, 9C2JC41209R093656, JC41E29093656, 2009, HONDA/CG 125 FAN ES, 153584173, EDER RODRIGUES DA SILVA, HONDA CONSORCIO SA; NLE8753, GO, 9C2JC41109R044480, JC41E19044480, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 136609090, ROZENALDO LUCIO AIRES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0044 JFR6130, DF, 9C2HA0710YR248988*, SUPRIMIR,, HONDA/C100 BIZ ES, 746035381, HUDSON FC OLIVEIRA LANTERNAGEM E PINTURA-ME; JJR9257, DF, 9C2JC30214R606803, JC30E24606803, 2004, HONDA/CG 125 TITAN MKSE, 812679873, MARCIO BASTOS FERNANDES, HONDA CONSORCIO SA; NFW4946, TO, 9C2MD34006R008343, MD34E-6008343, 2006, HONDA/XR 250 TORNADO, 896589986, LEANDRO FELICIO DE ALMEIDA, BV FINANCEIRA SA CFI; NFX4415, GO, 9C2MC35005R046047, MC35E-5046047, 2005, HONDA/CBX 250 TWISTER, 865648891, VALDINETO RODRIGUES DE SOUZA, HONDA CONSORCIO SA; NGU9454, GO, 94J2XMJB77M012905, ZS147FMF26901176, 2007, SUNDOWN/HUNTER 90, 919240836, DARCY DUARTE,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0045 JJE3959, DF, 9C2KC08107R054958, KC08E17054958, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, 900353198, BENTO LIMA EVANGELISTA DE MENEZES, HONDA CONSORCIO SA; JJO3484, DF, 9C2JC30201R035581, JC30E21035581, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, 754875318, LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRE; JJO8560, DF, 9C2JC30101R060761, JC30E11060761, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 750109947, EDILSON MARQUES DOS SANTOS, HONDA CONSORCIO SA; JJS3909, DF, 9C2JC30705R076071, JC30E75076071, 2005, HONDA/CG 125 FAN, 863883397, JAILSON FERREIRA PAIVA; KEH2129, DF, 9C2MC35002R008775, MC35E-2008775, 2001, HONDA/CBX 250 TWISTER, 766159590, JOABY INACIO BATISTA, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0046 JGW0342, DF, 9C2JC30708R547581, JC30E78547581, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 958470600, BRUNO RODRIGUES FREITAS, BANCO FINASA SA; JLO9770, BA, 9C2JC250VVR219393, SUPRIMIDO, 1997, HONDA/CG 125 TITAN, 688058566, CRISTOVAO FERNANDES SOUZA; NFD1394, DF, 9C2MC35004R020517, MC35E-4020517, 2004, HONDA/CBX 250 TWISTER, 825560780, WILTON DE OLIVEIRA MATEUS, PANAMERICANO; NGR9846, GO, 9C6KE092080140881, E382E-139208, 2007, YAMAHA/YBR 125K, 930641132, LUIZ CLAUDIO MELO GUIMARAES; NLK0611, GO, 9C6KE121090010314, E3C9E-010216, 2008, YAMAHA/FACTOR YBR 125, 124450792, BANCO BRADESCO DE FINANCI SA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0047 JJO4325, DF, 9C2MC27001R006770, MC27E-1006770, 2000, HONDA/CBX200 STRADA, 743568800, PATRICIA BEZERRA DA SILVA; JJP4995, DF, 9C2JC30102R108536, JC30E12108536, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 773956646, DIVAM DIAS MOREIRA; JJS9026, DF, 9C2KC08505R000592, KC08E55000592, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, 835024300, ARTUR ALBERTO A M DE OLIVEIRA, BANCO FINASA SA; JJU5972, DF, 95VAC1L889M016621, A1K8017641, 2008, DAFRA SUPER 100, 156948974, WANDERVAL OLIVEIRA BRITO, BANCO FICSA S/A; JKH2468, DF, 94J2XDCA66M007055, JCA6019410, 2006, SUNDOWN/MAX 125 SE, 886971144, KATIA EUGENIA DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0048 JFR3660, DF, 9C2JC30101R025174, JC30E11025174, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 746817568, DANIEL RODRIGUES DAMASCENO, PANAMERICANO; JJE2063, DF, 9C2JA04207R058428, JA04E27058428, 2007, HONDA/BIZ 125 ES, 914435027, EDSON CAPRINI DOS SANTOS, BANCO FINASA SA; JJP3380, DF, 9C6KE043030001971, E337E-003504, 2002, YAMAHA/YBR 125E, 795269285, DELVACINA PEREIRA DE PAULA; MTJ8998, GO, 9C2HA0710YR244729, HA07E-Y244729, 2000, HONDA/C100 BIZ ES, 741068443, ROGERIO PEREIRA DA SILVA; NGV6889, GO, 9C2JC30708R089464, JC30E78089464, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 945213409, ELBA DA SILVA SILVINO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0049 GYH4718, SP, 9C2KC08105R069322, KC08E15069322, 2004, HONDA CG 150 TITAN KS, 850661587, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO SA; JJF0954, DF, 9C2JC41109R026067, JC41E19026067, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 135974496, ARTUR FERREIRA DA SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; JJQ3944, DF, 9C2JC30707R139420, JC30E77139420, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 915748410, LEONARDO SAMPAIO DE LIMA; JKH0034, DF, 9C2KC08106R905109, KC08E16905109, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, 883065770, LEONARDO SANTOS DE BRITO, BANCO FINASA SA; NW12362, GO, 9C2KD0550BR516977, KD05E5B516977, 2010, HONDA/NXR150 BROS ES, 283801913, MARCIO PABLO RODRIGUES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0050 DZL2166, DF, 9C2KC08608R006206, KC08E68006206, 2007, HONDA 150 CG 150 SPORT, 940912678, EDUARDO MACIEL DE SOUSA; HTE2481, DF, LE8PCKL3981002383, FY162FMJ08451, 2008, I/FYM FY 150 3, 986286974, ODAIR GOMES ALVES; JJE9649, DF, 9C2JA04207R006900, JA04E27006900, 2006, HONDA BIZ 125 ES, 902389980, ANTONIA ANGELINA MARANHÃO, BANCO FINASA SA; JJO3347, DF, 9C2JC30102R104164, JC30E12104164, 2001, HONDA CG 125 TITAN KS, 770769012, EDMUNDO BARBOSA RODRIGUES, PANAMERICANO; JJY5952, DF, 9C6KG017060015477, G347E-015443, 2006, YAMAHA/FAZER YS250, 882000403, EDUARDO ESTRELLA DE ALCANTARA CAVALCANTI; KBU6689, GO, 9C2JC-1801PRP15302, JC18E4074664, 1993, HONDA CG 125 TODAY, 624368122, ARNAL-

DO BORGES DE ARAUJO; KBW5405, DF, 9C62WL000L0009980, 2WL009980, 1990, YAMAHA TDR 180, 113296169, GUTEMBERG FRANGA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0051 GQK6606, MG, CC52002, SUPRIMIR, 1989, CALOI/MOBYLETTE XR 50, 403048494, IRMA BALDUINO DE ANDREADE SOUZA; JJO4375, GO, 9C2JC3020YR061072, JC30E2Y061072, 2000, HONDA/CG TITAN ES, 744640490, VICENTE VIEIRA DA ROCHA; JJP7099, DF, 9C2MC35003R126070, 35K070621, 2003, HONDA/CBX 250 TWISTER, 803201451, TIAGO DE SOUZA FERREIRA, AYMORE FINANCIAMENTOS; NKT7141, GO, 9C2JC30708R535489, JC30E78535489, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 955004349, JOAO PAULO BRAGA DE JESUS, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0052 JHB1613, DF, 94J2XMJH77M021399, JGG7000374, 2007, SUNDOWN/HUNTER 90, 942210891, AILTON DO NASCIMENTO ABRANTES; JJE1553, DF, 9CDCF47AJ7M021797, F472BR121797, 2007, JTA/SUZUKI AN 125, 917725050, LUIS PAULO OLIVEIRA LIMA, BANCO FINASA SA; JJM0754, DF, 9C2JA0101SR851535*, SUPRIMIDO, 1995, HONDA CG 125 CARGO, 632894148, ADRIANA DE SOUZA UEDA DE ANDRADE ME; JJO7616, DF, 9C2JC30201R071494, JC30E21071494, 2001, HONDA/TITAN 125 ES, 766252655, JOÃO PEREIRA FERNANDES; JJR5631, DF, 9C2JC30213R510878, JC30E23510878, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 798319909, GUSTAVO LEITE LIMA FILHO, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST; JKH8647, DF, 9C2JA04106R007419, JA04E16007419, 2005, HONDA/BIZ 125 KS, 873909070, RODRIGO NUNES DOS SANTOS, HONDA CONSORCIO SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0053 AHG8613, DF, 9BD178016V0395617, 5207938, 1997, FIAT/PALIO ED, 682157279, TELMA FERREIRA DOS SANTOS; EGT3922, SP, KMHFC41DP9A345175, G6DB8A129146, 2008, HYUNDAI AZERA 3.3 V6, 973670827, SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA, ALFA FINACEIRA SA CFI; JDQ7927, DF, 9BG5TE11UGC127640, 5JL13PA84318, 1986, GM/CHEVETTE SL, 004147634, MAURILIO RIBEIRO DE SOUZA; JHM0006, DF, 9BWCA05W27T149628, BNW244165, 2007, VW/GOL 1.0, 922401659, NILVA CILENE PEREIRA DE LIMA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; KEW8062, GO, 9BGVR19PPP212779, C30NE010M3130, 1993, GM/OMEGA, 114126780, BANCO ITAU LEASING SA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0054 CPT6848, DF, KMHJG31FPVU069868, G4GFV336874, 1997, I/HYUNDAI COUPE FX, 707384222, MARIA CLAUDIA A RODRIGUES CORTEZ, ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL; ICR4441, DF, 9BGSC08WSSC645337, B10NZ31062296, 1995, GM/CORSA WIND, 630594651, ELIZETE PEDRO DUARTE; JEH3237, DF, 9BD146097T5783561, 4628998, 1996, FIAT/UNO MILLE EP, 653559348, DELZUITA SANTOS ARAUJO, BV FINANCEIRA SA CFI; JFU0530, DF, 9BD18221612015881, 0325431, 2000, FIAT/BRAVA SX, 742623378, JOSE WESLLEM SOARES DA SILVA, ITAU SA; JJJ1010, DF, JHMEG8651PS046971, SUPRIMIDO, 1993, IMP/HONDA CIVIC LX, 000008451, JOSE FRANCISCO DE MORAIS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0055 HZE7229, GO, 9BGJL11YKJB021476, 20YVH31080642, 1988, GM/MONZA CLASSIC SE, 211626120, MARIA LOPES DE LIMA; JEI6517, GO, 9BGJK11ZHBB054449, 18YVH31016974, 1987, GM/MONZA SL/E, 004090314, MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA; JKS1266, DF, 9BUBR5AAP1G11680, SUPRIMIDO, 1993, GURGEL/SUPERMINI BR SL, 611473933, WELLINGTON JOSE DE LIMA; KNL3186, RJ, 9BWZZZ373WT091822, SUPRIMIDO, 1998, VW/GOL 16V, 699260892, ARLINDO CARLOS DE SOUZA BARBOZA, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; MRD8518, MG, 9BWZZZ30ZKT079182, SUPRIMIDO, 1989, VW/GOL GL, 277284848, MARIA HELENA LADEIRA CORREA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0056 GSY8120, DF, 9BFZZZFHWB209817, C4AW209817, 1998, FORD/FIESTA, 696718502, ANA GRACIELA MARTINS; JEC0782, DF, 9BG5TC11UFC124262, SUPRIMIDO, 1985, GM/CHEVETTE, 002834251, LEONARDO SILVA DE ARAUJO; JEH0838, DF, 9BWZZZ32ZLP010358, SUPRIMIDO, 1990, VW/SANTANA CL, 004790235, ANTONIA CAMBINA ZAGATO, ITAU SA; JEQ0370, DF, BA667459, SUPRIMIDO, 1979, VW/BRASILIA, 001359967, RAIMUNDO N F FURTADO; MMO6858, DF, ZFA160000S5119196, 9343380, 1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, 641690452, ROGERIO FERNANDES DINIZ, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0057 JEJ7305, DF, 9BD146000R5210826, 3944449, 1994, FIAT/UNO, 543548120, LEANDRO PIRES AMARAL; JEP9621, DF, LB4MXP03471, SUPRIMIDO, 1979, FORD/CORCEL II LDO, 001120999, VALMIR DE OLIVEIRA SENA; JEY4958, DF, 9BWZZZ237VP035290, UG355171, 1997, VW/KOMBI, 684088630, PH EMPREENDIMENTOS LTDA; JFE3074, DF, 9BGVP15DJJB112822, 8JB114ZF, 1988, GM/C, 004293541, HORACIO STEFANO, ABN AMRO REAL S/A; LVK2060, DF, 9BWZZZ373WT160204, SUPRIMIDO, 1998, VW /GOL, 707666333, MARIA LUZIA LIRA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0058 HTY0519, DF, 9BWZZZ32ZNP035081, UQ090730, 1992, VW/SANTANA GL 2000, 605537119, GENY DE PAULA JORDAO; JDZ8398, GO, 9BWZZZ30ZEP049508, BW181227, 1984, VW/PARATI S, 002993260, GENILTON PAULO MENDES; JEA9712, DF, 9BGKZ08GS-SB409969, B18LZ31144005, 1995, GM/KADETT GL, 631525165, WELLINGTON CESAR LIMA FERREIRA; JFG8945, DF, LB4KYG44783, SUPRIMIR, 1980, FORD/CORCEL II L, 001094238, JAIR PUMINE; KAZ4137, GO, 9BG5JK11ZGB070462, SEM MOTOR, 1986, GM/MONZA SL/E 1.8, 110705947, FERNANDO JESUS DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0059 BZH7184, RJ, KN2ANM8D1SK019088, SUPRIMIDO, 1995, IMP/ASIA TOWNER COACH, 633358045, NICE FERREIRA GADELHA; JEL0433, DF, 9BG5TC11UFC111887,

FTE788111, 1984, GM/CHEVETTE, 004172051, LUCIANO PONCIANO PEREIRA ALVES; JEY2832, DF, 9BD178296X0816193, 5678382, 1999, FIAT/PALIO EX, 714519456, JOAO REZENDE FERREIRA, BANCO ITAU CFI; JFL2172, DF, BT371911, BS070694, 1980, VW/PASSAT TS, 000347124, WILMAR DAS CHAGAS FRANCA., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0060 DIF4198, SP, 9362AN6A93W029256, SUPRIMIDO, 2002, PEUGEOT/206 SOLEIL 16, 806981091, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; DMY0099, GO, 9BD159000S9104118, 9093607, 1995, FIAT/TEMPRA IE, 630725527, ELTON LOPES DE FREITAS; HPD0199, GO, 9BD178096X0855885, 5720280, 1999, FIAT/PALIO EX, 720093325, CARLOS DOS SANTOS, BANCO ITAUCARD SA; JDP3997, DF, BY101179, SUPRIMIDO, 1982, VW/GOL S, 000480550, ROBERTO ALVES TOSCANO; JGG0150, DF, 9BGRD08Z02G112036, DJ0082411, 2001, GM/CELTA, 771145128, HILTON WLADIMIR PORTELA DA SILVA, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0061 JDR5409, DF, 9BGVQ69DHGB100858, SUPRIMIDO, 1986, GM/OPALA DIPLOMATA, 113279906, HERCULANO FIGUEIREDO DO LAGO JUNIOR; JEL4093, DF, 9BFDXXLD2JBK48156, SUPRIMIDO, 1988, FORD/DEL REY BELINA GLX, 004272633, EDSON DE SOUSA SILVA; JEO2327, DF, 8AFZZZ54BTJ017071, USC827396, 1996, IMP/FORD VERONA 1.8I GL, 657397237, MANOEL DE OLIVEIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; JEV9151, DF, 9BWZZZ373XT032525, AFR146768, 1999, VW/GOL 16V, 712416650, RAIMUNDO FELICIANO ARAUJO, BANCO FINASA SA; JFI9290, DF, 9BGSC68ZXWC654128, BS0176742, 1998, GM/CORSA WIND, 707428670, KLEIDISON DA SILVA COSTA, BANCO ITAUCARD SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0062 DON9191, DF, ZFA160000R4883712, 8998268, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 622262629, ULBIANA SILVA SOUSA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JDS8309, DF, 5C08AAC103719, SUPRIMIDO, 1980, GM/CHEVETTE, 383832098, SALOMAO DE SOUSA ALENCAR; JEC7804, DF, 9BWZZZ54ZMB137583, SUPRIMIR, 1991, VW/APOLLO GL, 004943210, ADNILSON CAETANO DE SOUSA; JFA9250, DF, 9BFZZZFHAVB145593, C4AV145593, 1997, FORD/FIESTA, 688948006, GENIVALDO FRANCISCO MARQUES, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JFC1307, DF, B0112731, BK010704, 1980, VW/FUSCA 1300 L, 000507610, CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0063 BOJ2551, DF, 9BD159000R9058618, 9053224, 1994, FIAT/TEMPRA, 616515138, ANTONIO CARLOS CAETANO DE ASSIS; JDW3190, DF, 9BWZZZ30ZLT087061, UD118896, 1990, VW/GOL CL, 004855310, JOSE KENNEDY G DAS VIRGES; JES1776, DF, 9BWZZZ11ZFP032490, UJ015796, 1985, VW/FUSCA, 121263029, ROBERTO ALDIR REZENDE BONFIM; JEW2563, DF, 5C11BAC141365, SUPRIMIDO, 1981, GM/CHEVETTE, 002245736, CARLOS MAGNO DOS REIS; KCU1659, GO, 9BWZZZ33ZKP050608, SUPRIMIR, 1989, VW/QUANTUM CL, 112755046, ANANIAS RODRIGUES DA COSTA, BANCO FIAT S/A, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0064 HOX9032, DF, 9BWZZZ377TT200656, 349648, 1996, VW/GOL I, 663939933, MARCIO PEREIRA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JFH2987, DF, 9BG5TE11UGC104690, SUPRIMIDO, 1985, GM/CHEVETTE SL, 002850389, CAUBONE ALVES DE JESUS; JFK5962, DF, 9BFBSZGDA1B728323, C4C1728323, 2001, FORD/KA GL, 751018910, SERGIO LUIZ MADEIRA, BRADESCO; KCC6199, DF, 9BWZZZ55ZRB637467, UVA004575, 1994, VW/LOGUS CLI, 628766394, JOSE ALVES LOPES, BV FINANCEIRA SA CFI; LZP2043, DF, 9BGSC68ZWWC762918, BS0139421, 1998, GM/CORSA WIND, 697869423, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0065 JEC3159, DF, 9BWZZZ30ZKT127683, SUPRIMIDO, 1989, VW/GOL, 424829800, ELINE DIAS GALVAO; JED1567, DF, XTA212100M0826109, SUPRIMIDO, 1991, IMP/LADA NIVA 1.6 4X4, 155996681, GILSON GOMES MATIAS; JEF6467, DF, 5E15UCC149813, SUPRIMIDO, 1983, GM/CHEVETTE MARAJO SL, 002391163, FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA AVELINO; JFG5670, DF, 5C11AAC174091, SUPRIMIDO, 1981, GM/CHEVETTE, 002217120, SEVERINO ANGELO LIMA; JTB1490, DF, 9BGJG11RRPB008583, B20NZ31062410, 1993, GM/MONZA GL, 613643259, VALDECI RIBEIRO DA SILVA, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0066 JDX4126, GO, 9BD14600003062446, SUPRIMIDO, 1985, FIAT/UNO CS, 002709988, MARIA DOURADO ALVES PRIMO; JFN3239, DF, 9BGTC15UHGC125234, SUPRIMIDO, 1986, GM/CHEVETTE MARAJO, 004056604, SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL; JFV6377, DF, 9BD182266Y2005219, 8549096, 1999, FIAT/BRAVA ELX, 728123223, SANDRO BERNARDO DA CUNHA C. BRANCO; KDF5968, DF, 9BGVP15DJJB131392, 8JH124ZF, 1988, GM/CARAVAN COMODORO, 114856745, AURELIANO MAIA; LNK3338, RJ, 8API7202416024413, SUPRIMIDO, 2001, I/FIAT SIENA ELX, 763191698, FABIO TEODOSIO DOS SANTOS OLIVEIRA, HSBC BANK BRASIL S/A BM, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0067 HVX7631, DF, 9BD159046V9206326, 9196865, 1997, FIAT/TEMPRA SX, 691732515, ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA, PANAMERICANO; JES6460, DF, 9BD146027T5857442, SUPRIMIDO, 1996, FIAT/UNO MILLE SX, 662164857, CARLOS VIEIRA DE SOUSA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JEW2322, DF, 9BD178226V0517406, SUPRIMIDO, 1997, FIAT/PALIO EDX, 690880405, FIAT LEASING S/A ARR MERCANTIL, FIAT LEASING ARREND. MERCANTIL; JGB2990, DF, 9BGSD68N01C193302, 3B0002160, 2000, GM/CORSA SUPER, 770652700, MARCIO FERREIRA DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA; JMH0314, DF, 9BWZZZ30ZRT078340, UE387032, 1994, VW/GOL CL 1.8, 626076226, REGINALDO APARECIDO CAMPOS., (TODOS SU-

CATAS SEM DOCUMENTOS); 0068 JDT6129, DF, 9BG5JK11ZEB066386, SUPRIMIDO, 1984, GM/MONZA SL/E, 303128178, PAULO CESAR MOREIRA PEREIRA; JEG3496, DF, 9BGSC08WSSC688112, B10NZ31096148, 1995, GM/CORSA WIND, 637479149, RUTILEIA DA SILVA MELO, ABN AMRO REAL S/A; JEO9841, DF, 9BFBXXLBABGG45337, SUPRIMIDO, 1986, FORD/ESCORT L, 180006347, JOELMA MARIA DE JESUS; JET3818, DF, 9BGKZ08BVVB433981, AA0015605, 1997, GM/KADETT GL, 680710264, JAIR DE OLIVEIRA DANTAS, ABN AMRO REAL S/A; KCD9983, GO, 9BGTE11UHC143301, 7JC160A05138, 1987, GM/CHEVETTE SE, 113690240, CARLOS ANTONIO FERREIRA DE MOURA., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0069 AJI0942, DF, 9BGSC08Z01C115755*, NM0068631, 2000, GM/CORSA MIND, 737768525, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARTINS; GWT0808, DF, 9BD178016W0587515, 5411938, 1998, FIAT/PALIO ED, 696683407, BANCO ITAULEASING SA; JFZ4564, DF, 8AD2ANFZ91W018758, 10FX1T0870254, 2000, I/PEUGEOT 206 PASSION, 757341977, FELIPE MAGALHAES MONTEIRO, BANCO BMC S/A - FINASA; KFI7318, DF, 1HGCD5662RA133636, F22B11482179, 1994, I/HONDA ACCORD EX, 623759462, MANRIQUE PRADA VILLALOBOS; MXX4856, DF, 9BGJK19BVTB543786, NN0002774, 1996, GM/VECTRA GLS, 176833676, FRANCISCO BARBOSA PEREIRA, CREDIFIBRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0070 JEA5563, DF, W0L000058S5127420, SUPRIMIDO, 1995, IMP/GM ASTRA GLS, 631812075, ORISMAR ALVES DE SOUSA; JEI3312, DF, 9BFZZZ33ZMP009718, SUPRIMIDO, 1991, FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA, 005039703, BIANAN SILVA ALENCAR LEAL, ABN AMRO REAL S/A; JEJ3352, DF, 5E11AHC134536, SEM MOTOR, 1978, GM/CHEVETTE SL, 002354071, CELIO PEREIRA GOMES; JFF9449, GO, 5K08VCB004389, SUPRIMIDO, 1982, GM/MONZA SL/E, 002410567, DJAIR DE SOUSA SILVA; JGA7050, DF, 9BGRD08Z02G115249, DJ0083738, 2001, GM/CELTA, 770812600, ANTONIO CARLOS GONCALVES LEMOS, BV FINANCEIRA SA CFI; JTI0131, DF, 9BGVP19BP-NB200308, SUPRIMIDO, 1992, GM/OMEGA GLS, 141650907, EDER LUIZ E SILVA., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0071 HUT0002, GO, 3VW1911HLSM301914, ADC018607, 1995, I/VW GOLF GTI, 162352212, ALZIR TEIXEIRA MAGALHAES; JEE0414, DF, W0L000058S5187502, C20NE31199587, 1995, IMP/GM ASTRA GLS, 634131460, NEY DA SILVA FERNANDES; JEZ9785, DF, 9BWZZZ30ZJT051999, UP383371, 1988, VW/VOYAGE CL, 004318293, HAYWARD DE ALMEIDA RODRIGUES SALGADO, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JFH0438, DF, 9BD178296W0720421, SUPRIMIDO, 1998, FIAT/PALIO EX, 704342316, LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JOP0828, DF, 5E11AHC154275, 9J0316E2, 1978, GM/CHEVETTE, 217689884, CLAUDIVINO DIAS DA COSTA., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0072 BJR4234, GO, 9BFBXXLBABFD65286, SUPRIMIDO, 1985, FORD/ESCORT XR3, 358817935, OSMAR XAVIER DE OLIVEIRA; JDR8520, DF, 9BFBXXLBABJ73157, SUPRIMIDO, 1989, FORD/ESCORT XR3, 314534334, MARIA LEITE DE PADUA, BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; JEV2990, DF, 5C08JBC103607, SUPRIMIDO, 1981, GM/CHEVETTE HATCH, 121347893, JOSE LAURENTINO A DOS SANTOS; JFY2236, DF, 93YLB06151J249968, D4DA700Q007901, 2001, RENAUULT/CLIO RN 1.0 16V, 760679096, MARIA NEIDE SILVA SANTOS, BANCO REAL ABN AMRO; KFI1026, GO, ZFA160000R4925260, SUPRIMIDO, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 621010413, HUMBERTO JORGE LEITAO DE BRITO., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0073 CXP4650, GO, 9BFGSZPPAYB893271, JKKCY893271, 1999, FORD/COURIER, 724410023, FRANCINALDA RUFINO TENORIO, BV FINANCEIRA SA CFI; JDR7127, DF, BN059001, BR432009, 1982, VW/VOYAGE PADDOCK, 186622155, MARIA ANGELINA BORGES; JEK1040, DF, 9BWZZZ32ZHP255994, UD023741, 1987, /SANTANA GLS, 005366674, ALI HUSSIEN HASSAN BASSIS, BV FINANCEIRA SA CFI; JES7816, DF, 9BD146000L3537720, 3068016, 1990, FIAT/PREMIO S, 004802675, RAIMUNDO GONCALVES PEREIRA; KBS0654, GO, 9BFBXXLBABKBL79783, SUPRIMIDO, 1989, FORD/ESCORT XR3, 114178151, JOSE FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0074 BFL3911, GO, 9BG5JK11ZEB037765, SUPRIMIDO, 1984, GM/MONZA SL/E, 374038490, EDEMAR FERREIRA DE MIRANDA; ICO6083, DF, 9BGKS08VLLC332094, 18LVH31014493, 1990, GM/KADETT SL/E, 591752654, LUIZ GONZAGA LIMA DA COSTA; JEP3178, DF, 9BGVR69FKKB125567, SUPRIMIDO, 1989, GM/OPALA DIPLOMATA SE, 004609026, LUCIANO DA SILVA MENEZES, ABN AMRO REAL S/A; JFI4535, DF, 9BD146058W5991559, SUPRIMIDO, 1998, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, 698582764, STANEIR ARAGAO DE CARVALHO; JFS4312, DF, 9BGXF19X02C162985, 4D0012376, 2002, GM/CORSA SEDAN, 780332059, ANA CLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0075 GYZ4195, GO, 9BD15808814199041, 6148577, 2000, FIAT/UNO MILLE SMART, 745427847, JOAO FRANCISCO DO CARMO NETO, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JDV2327, DF, 9BGJK11YJJB058201, 20YVH31071913, 1988, GM/MONZA SL/E, 004390083, JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA; JFE1198, DF, BJ122544, SUPRIMIDO, 1975, VW/FUSCA 1300, 001605593, CORACY DE SOUZA JACINTHO; JWG1585, DF, 9BGVR19PRRB213308, C30NE01048669, 1994, GM/OMEGA CD, 619276436, EVERTON ANDRADE DINIZ; KBI5440, GO, B0016285, SEM MOTOR, 1980, VW/FUSCA 1300, 112531911, OCINEIDE FIRMINO ARAUJO., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0076 JFE6619, DF, 5K08SCB028089, SUPRIMIDO, 1983, GM/MONZA SL/E, 206988486, JOSE ARNOBIO P DOS SANTOS; JFJ6377, DF,

9BG5JK69ZGB024610, SUPRIMIDO, 1985, GM/MONZA SL/E, 002823950, GERALDO LUIZ DE ARAUJO FONSECA; JFK0836, DF, 9BGSC68ZWWC765717, BS0140395, 1998, GM/CORSA WIND, 699969891, CRISTIANO FERREIRA E SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; JFV5217, DF, 9BG5JK11ZFB055560, SUPRIMIDO, 1985, GM/MONZA SL, 185225926, MARIA DE L DE S DO NASCIMENTO; LOG3757, DF, 9BWCA05Y03T034358, AFZ757500, 2002, VW/GOL SPECIAL, 790234297, JOSIMA ARRUDA DE SOUZA, BANCO GE CAPITAL SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0077 GRB1548, DF, 9BD146000R5326232, 4088864, 1994, FIAT/UNO ELETRONIC, 624956849, ANA PAULA MOREIRA TEIXEIRA; GUN1099, DF, 9BGKH08BVTB412050, SUPRIMIDO, 1996, GM/KADETT SPORT, 668498323, FRANCISCO MARDONE DE VASCONCELOS, ABN AMRO REAL S/A; JFK1386, DF, 5P15EBB103267, SUPRIMIDO, 1981, GM/CARAVAN COMODORO, 002588935, PEDRO EUFRASIO DE ANDRADE; JFT3837, DF, VF31ACDZ9YM001754, 10FN2B2421936, 1999, IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, 725621826, FELIPE DUTRA DE C HEIMBURGER, ABN AMRO REAL S/A; KCA5458, DF, 5C11AHC181349*, S/MOTOR, 1978, GM CHEVETTE, 113542810, JOAO PEDRO DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0078 CAY8404, SP, 9BG5JK11ZGB006860, SEM MOTOR, 1985, GM/MONZA SL/E, 355837358, LOURENÇO MANOEL DA SILVA; JDW3720, DF, 9BFZZ55ZKB034214, SUPRIMIDO, 1989, FORD/DEL REY GL, 425078426, PEDRO SOARES SOBRINHO; JEO8536, DF, BS506473, SUPRIMIDO, 1974, VW/FUSCA 1500, 000212342, MARIA IVONETE DE SOUSA VIANA; JEV1879, DF, 9BD178226V0419081, 5234827, 1997, FIAT/PALIO EDX, 683734318, HERMINIO FERREIRADOS SANTOS, ABN AMRO REAL S/A; JYJ9537, GO, 9BWZZ30ZLT052634, SUPRIMIDO, 1990, VW/GOL CL, 126848394, EURIPEDES RODRIGUES DE BRITO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0079 BRC8787, SP, 1FTCR14X7STA03916, A03916, 1995, I/FORD RANGER XL, 635700492, JOSE MARTINEZ; JDW6035, DF, 9BD146000M3743526, 3389112, 1991, FIAT/UNO MILLE BRIO, 395498910, JOSE APOLINARIO COSTA; JES3969, DF, 5G08SCB035643, SUPRIMIDO, 1983, GM/MONZA, 002397684, ANTONIO MARTINS FERREIRA; JEV8143, DF, 9BD146000J8050278, 2305956, 1988, FIAT/FIORINO, 004527887, TELMA NUNES LEMOS DE SOUSA; JJD9439, MG, 9BFCXXLB2CER02279, SUPRIMIR, 1983, FORD/DEL REY, 004586697, SERGINO ALVES DE BRITO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0080 HMP4440, DF, 9BD178296Y2066168, 5907102, 1999, FIAT/PALIO EX, 727876945, BANCO ITAULEASING SA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JEQ3463, SP, 9BD159577V9179154, SUPRIMIDO, 1997, FIAT/TEMPRA SX 16V, 670081205, BANCO ABN AMRO REAL SA; JES1829, DF, 9BGSE19NT-TC718791, B16NE31008121, 1996, GM/CORSA GL 1.6, 651812674, MARCOS ROBERTO DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA CFI; KBB3389, GO, 9BG5JK11ZFB063539, SUPRIMIDO, 1985, GM/MONZA SL/E, 110752503, PEDRO CESAR SILVA MACAMBIRA; MXL3010, DF, 8AFZZZEFATJ055731, RKDTV00669, 1996, IMP/FORD ESCORT GL 16V D, 176829512, LINK COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0081 JDX1079, DF, 9BD146000P5081729, 3784294, 1993, FIAT/ELBA WEEKEND IE, 613285140, WALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS; JED6718, DF, LB4NYC47713, SUPRIMIDO, 1980, FORD/ BELINA, 159447305, AGRIPINO DA SILVA FELIX; JEU5316, GO, 5C15BBC143732, SUPRIMIDO, 1982, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 002258463, GILVAN GONCALVES LOURENCO; JFZ4179, DF, 9BD17834612249737, 6165882, 2000, FIAT/PALIO YOUNG, 746741200, FRANCENILTON DE LIMA, BANCO FINASA SA; JGB4505, DF, 9BFBSZFDA1B379145, C4E1379145, 2001, FORD/FIESTA GL, 760382964, VALERIA CRISTINA MACIEL, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0082 CDQ2323, SP, 9BD146097T5678377, SUPRIMIDO, 1996, FIAT/UNO MILLE EP, 651518490, LAURA NABARRETE MEDEIROS; JEX7475, DF, 9BWZZ327VP020763, UQF023131, 1997, VW/SANTANA 2000 MI EXCL, 675779545, LUCIO APARECIDO LUIZ, BRDESCO; JEX7842, DF, 9BGSE08NXWC697752, AK5001299, 1998, GM/CORSA GL, 712267670, SANDRA DE ALMEIDA; JFC8059, DF, 9BGKT15KNNC334906, B18YZ31014447, 1992, GM/KADETT IPANEMA SL, 005218560, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA, BANCO FINASA SA; KCI2379, DF, 9BD146000L3611461, SUPRIMIDO, 1990, FIAT/UNO CS EXPORT, 113017901, SEBASTIAO SERRA DOS SANTOS, ITAU SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0083 BPX7143, DF, 9BGJK11YHGB016005, GSC500610REG, 1986, GM/MONZA SL/E 2.0, 384983065, LENILSON DOS SANTOS ITACARAMBI; CMP3828, SP, WAUZZ8LZVA133161, AGU014586, 1997, IMP/AUDI A3 1.8T, 696776804, CARLOS ALBERTO SGOBBI; GWJ5910, GO, 9BG5TE11UFC140272, SUPRIMIDO, 1985, GM/CHEVETTE, 242109560, LUIZ FELIPE MAGALHAES; JFB2290, DF, 9BWZZ55ZPB425557, USB031205, 1993, VW/LOGUS CL, 136758975, JUNIOR ABREU LISBOA, BANCO FINASA SA; JFT0503, DF, VSSMD06K71R147104, SUPRIMIDO, 2000, I/SEAT IBIZA 16V, 752300032, CLEONICE S AMARO, VOLKSWAGEM LEASING S.A, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0084 IKK8820, RS, 8AD2C7LZ91W069861, 10TR01Q0017330, 2001, I/PEUGEOT 206 SELECTION, 773104127, BFB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; JDV9208, DF, 9BWZZ55ZSB790049, USC083460, 1995, VW/POINTER CLI 1.8, 651890969, ALTAMIR HENRIQUE DE OLIVEIRA; JEB0472, DF, 9BWZZ30ZDP049292, SUPRIMIDO, 1983, VW/VOYAGE S, 002944472, ANTOMARIA DE OLIVEIRA COSTA, BANCO FINASA SA; JKV4321, DF, ZFA160000P4840028, 8901006, 1993, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 616536321, IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS, ABN AMRO

REAL S/A; KDV0880, DF, 8AWZZZ6K2XA623233, SUPRIMIDO, 1999, IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI, 725745037, BRUNO GONZAGA AGAPITO DA VEIGA, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0085 JEV7257, DF, 9BGJK69ZJB030362, SUPRIMIDO, 1988, GM/MONZA SL/E, 004285310, ROBERTO DA LUZ ALBUQUERQUE; JFI3318, DF, 8AWZZZ6K2WA521391, USE002200, 1998, IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI, 703070754, ZENAIDE DE SOUSA ALVES, BANCO ITAUCARD SA; JFW4608, DF, 9BGJL69YHHB051483, 20YVH31033824, 1987, GM/MONZA CLASSIC, 004080157, ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO; KBT2769, GO, 9BGJL11TKKB054977, SUPRIMIR, 1989, GM/MONZA CLASSIC SE, 267905831, JORGE PASCOA DE JESUS; KIK1779, DF, 9BD159577V9196151, 9193088, 1997, FIAT/TEMPRA SX 16V, 685418790, BANCO ITAULEASING SA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0086 JEN3466, DF, 9BGKS08GNNC331920, SUPRIMIDO, 1992, GM/KADETT SL EFI, 005203597, SALUSTIANO FRANCISCO CONCEICAO; JES9715, GO, 9BWZZ32ZGP234589, SUPRIMIDO, 1986, VW/SANTANA CD, 003275841, MARCIO CORDEIRO DE CASTRO; JFC2837, DF, BA770842, SUPRIMIDO, 1979, VW/BRA-SILIA, 001377965, MARIA DE FATIMA F ARAUJO; JFG9254, DF, 5N15EGB106315, SUPRIMIDO, 1976, GM/CARAVAN, 003156206, ACASIO JOSE DA SILVA; KIR9560, GO, 9BWZZ32ZJP243765, SUPRIMIDO, 1988, VW/SANTANA CL, 188680357, ISMERINDO DIAS DA SILVA NETO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0087 AQ1340, DF, BA423368, SUPRIMIDO, 1977, VW/BRASILIA, 001318667, SEBASTIAO ALVES DA SILVA; JEQ4278, DF, 9BD14600003133908, SUPRIMIDO, 1986, FIAT/UNO S, 111630053, MARIA DE FATIMA RODRIGUES; JFB9569, DF, BJ220393, SUPRIMIDO, 1975, VW/FUSCA 1300, 001624504, GERALDO ANTONIO PEDROSO; JKR0163, DF, 9BG5TC11UFC100667, SUPRIMIDO, 1984, GM/CHEVETTE, 003292916, ODETE ALAMIM FARIA NUNES; LWQ6119, GO, 9BWZZ55ZRB629585, USC041256, 1994, VW/POINTER CLI 1.8, 630390380, PAULO CESAR BERNARDO DE ABREU,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0088 CXK2302, SP, 9BGSC08ZXWC701658, SUPRIMIDO, 1998, GM/CORSA WIND, 711301506, BANCO FINASA BMC S A, BANCO FINASA SA; HVP0021, PE, 8A1357TLZTS006508, SUPRIMIDO, 1996, IMP/RENAULT CLIO RL, 162507046, JOSAFÁ BEZERRA DA SILVA; JEG2824, GO, 5E11AHC102480, SUPRIMIDO, 1977, GM/CHEVETTE SL, 002349884, MANOEL DA CRUZ RAMALHO; JEX0310, DF, 9BGJM08YHHB038986, 20YVH31023246, 1987, GM/MONZA S/R, 004045106, LUIZ GOMES DOS SANTOS, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; MPC8400, DF, 9BWZZ377VP635142, AFZ226286, 1997, VW/GOL MI, 687146402, GLEDSON APARECIDO A. DE JESUS, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0089 JED1355, DF, 9BFZZ54ZSB690225, SUPRIMIR, 1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 633706710, AZARIAS ALVES DA SILVA; JED9961, DF, 9BD159542S9140158, 9135010, 1995, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 647831619, MARIA NEUMA DOS SANTOS, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JFT7497, DF, 8A1557TLZXL058137, AC65007, 1999, IMP/RENAULT CLIO RL, 725719133, VALCIR ROSA F ARAUJO, ABN AMRO REAL S/A; JTA6387, DF, 9BGVP35BPPB228109, C20NE31019426V, 1993, GM/OMEGA SUPREMA GLS, 611425378, WELINGTON DOS SANTOS DANTAS, ITAU SA; KCT8546, GO, 9BFBXXLBABGJ07079, S/MOTOR, 1986, FORD/ESCORT L, 113237944, FAOUZAT ALI MAHMOUD, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0090 JEB1858, DF, 9BD146000R5268986, SUPRIMIDO, 1994, FIAT/UNO ELETRONIC, 623204851, CLEBER LUIZ DE SOUZA; JFG4710, DF, 9BWZZ32ZFP244120, UE053231, 1985, VW/SANTANA CD, 003086259, CELSO FERNANDES PIMENTA; JGF1830, DF, 9BD25504428714614, 6325382, 2001, FIAT/FIORINO IE, 772448647, CONTAGGIO COMERCIO E SERV GRAFICOS LTDA; JGL9979, DF, 9BWCA05X63P022201, SUPRIMIDO, 2002, VW/GOL 1.0, 791334082, JOSE PINTO DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA CFI; JJC6722, GO, 5C15JCC142647, SUPRIMIDO, 1983, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 002260115, ISAC ARAUJO BARBOSA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0091 JEC4117, DF, ZFA160000R5068442, 9242544, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 629327025, CICERO LUIS DOS SANTOS; JFE6799, DF, 9BG5TC11UEC143843, SUPRIMIDO, 1984, GM/CHEVETTE, 002829487, DANIEL VIEIRA DIAS; JKR2523, DF, 9BWZZ30ZGT080230, UP118694, 1986, VW/GOL S, 003185893, FLAVIO MARCIO OTTONI DE CARVALHO; KHK5979, DF, 9BD146000P5062411, 3769217, 1993, FIAT/UNO ELETRONIC, 190313307, RONNIE MARTINS GUTIERREZ NOGUEIRA; MVN2580, GO, 9BD159000R9088886, 9083201, 1994, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 010148175, AMERICA DE OLIVEIRA BITENCOURT,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0092 JXX4191, GO, 9BWZZ55ZSB703643, USC062567, 1995, VW/POINTER GLI 1.8, 646970887, PAULO EDUARDO RIBEIRO, BANCO ITAU CFI; JKS7910, DF, 9BFZZ54ZLB094418, SUPRIMIDO, 1990, FORD/VERONA GLX, 211770698, CARLOS ANTONIO GONZAGA; KBE6274, MG, 9BWZZ30ZRT049542, SUPRIMIDO, 1994, VW/GOL CL, 618645454, ALBERTO PEREIRA COELHO; KBX7430, DF, 9BWZZ32ZLP018985, UQB001339, 1990, VW/SANTANA EXECUTIVO, 113050550, PEDRO BEZERRA DE ARAUJO; MZJ5249, RN, 9BGRD48X04G116173, SUPRIMIDO, 2003, GM/CELTA 5 PORTAS, 813918790, INACIO WILTON CARDOSO, AYMORE FINANCIAMENTOS, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0093 JDX5832, DF, 9BFZZ54ZLB124218*, 1079912, 1990, FORD/VERONA LX, 004906306, MARGARETE MARIA PRATA; JEF3625, DF, 9BD159000S9113968*, 9109063, 1995, FIAT/TEMPRA, 636104435, BB LEASING S/A ARREND. MERCANTIL, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JEU1514,

DF, 9BFZZFDVB100739, J4EVU00739, 1997, FORD/FIESTA CLX, 672403889, JOAO BATISTA VITURINO DA SILVA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JFB1656, DF, 5C11JBC148574, SUPRIMIDO, 1982, GM/CHEVETTE, 002249243, CLAUDIO DE DEUS DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0094 BYA2543, SP, 9BD146000H3199924, 7344136, 1987, FIAT/PREMIO CS 1.5, 391979248, MILTON RIBEIRO DE AZEVEDO; JEJ8827, DF, 9BGTE11UKKC166920, SUPRIMIDO, 1989, GM/CHEVETTE SL/E, 004633881, FRANCINA BARREIRA E SILVA; JFI0392, DF, 9BD178096Y2110513, 5963537, 2000, FIAT/PALIO EX, 733869181, CRISTIANE SOARES SABOIA ALVES; JTK2186, DF, 8AWZZ30ZPJ017413, SUPRIMIDO, 1993, IMP/VW VOYAGE GL, 141745630, MARIA DA PAZ ALECRIM DE SOUSA, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; JTZ6564, DF, 9BWCA05XX1P075223, AFR437100, 2001, VW/GOL SERIE OURO, 755880161, FRANCINETI DE SOUZA MAIA, BANCO ITAUCARD SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0095 JDT5446, DF, 9BD146000P5012703, 8045860, 1993, FIAT/ELBA CSL 1.6, 610736990, OLARINDO LOPES MARTINS; JEP4241, GO, BY030451, SUPRIMIDO, 1980, VW/GOL L, 000468576, NILSON DIAS DE SOUZA; JFA2535, DF, 9BD178226V0500861, SUPRIMIR, 1997, FIAT/PALIO EDX, 689485450, ANTONIO ALENCAR DE CARVALHO, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JFE1839, DF, BT217133, SUPRIMIDO, 1978, VW/PASSAT, 000303500, FRANCISCO SALES GOMES FILHO; JGQ9925, DF, 9BWCA05X55T137897, BTY009168, 2005, VW/GOL 1.0, 853138044, WELSON MENDONCA DA SILVA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0096 AIX8402, DF, 9BWZZ377YP030560, AFZ445619, 1999, VW/GOL SPECIAL, 725149558, BANCO ITAUCARD SA, BANCO ITAUCARD SA; DNK6092, SP, 9BGRZ48X05G151296, 6V0106686, 2004, GM/CELTA 4P LIFE, 849643767, GUSTAVO SOUZA GUIMARAES, HSBC BANK BRASIL S/A BM; GTL3063, DF, 8AWZZ6K2WA509294, USD724538, 1998, IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI, 696537842, GRACIEMA FERNANDES; JED1442, DF, 9BGKZ08RTSB403965, SUPRIMIDO, 1995, GM/KADETT GL, 646593153, MARIA DO DESTERRO LIMA DA COSTA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; MOX1645, DF, 3VW1931HLTM305972, ADD078021, 1996, IMP/VW GOLF GL, 654623775, FRANCISCO ERONILDO PORTUGAL, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0097 HOQ2579, DF, 9BGJK69SPB031703*, B20Y231020524, 1993, GM/MONZA SL/E EFI, 608705330, NILTON GONCALVES BOMFIM, BANCO REAL ABN AMRO; JEU7201, DF, 9BFZZZFHWB246258, C4AW246258, 1998, FORD/FIESTA, 710867603, JARBAS PEREIRA DOS SANTOS, CIFRA SA CRED FINACEC E IVEST; JGG3169, DF, 93YBB0Y053J370114, D7DC760Q003475, 2002, RENAULT/CLIO RL 1.0, 788488651, MARCUS OLIVIER F DE OLIVEIRA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; NBI0599, GO, 8API78234W4078532, 8475796, 1998, IMP/FIAT PALIO EL, 705826554, BANCO ITAULEASING S A, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0098 GPT7880, MG, 9BFPXLP3JBD78970, S/MOTOR, 1988, FORD/PAMPA L, 395217725, JOSE LEITE BERNARDES; GTL2700, DF, 9BGSC68ZWWC699453, SUPRIMIDO, 1998, GM/CORSA WIND, 692855629, ALDO TAVARES DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; JET5702, DF, BA800677, SUPRIMIDO, 1979, VW/BRASILIA, 001382772, MIGUEL RUMAO LEITE; KCL5493, DF, 9BGSC08WTSC604588, SUPRIMIDO, 1995, GM/CORSA WIND, 642089248, MARCOS ROMUALDO DA SILVA, BANCO FINASA SA; KDU5387, SP, 9BWZZ376WP027371, UNF032765, 1998, VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, 702650781, NADIR GABRIEL DE CASTRO, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0099 HPE1512, GO, 9BD178836Y2056834, 5892732, 1999, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, 728220970, LINDOMAR LIMA DE SOUSA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; HUT8830, DF, 9BD159000P9049893, SUPRIMIDO, 1993, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 615025978, WALDEMIR NORONHA DA SILVA, PANAMERICANO; JEN5962, DF, 9BD159577V9178468, SEM MOTOR, 1997, FIAT/TEMPRA SX 16V, 668637943, MARCUS ROGERIO DE OLIVEIRO, BV FINANCEIRA SA CFI; JFL9337, DF, 9BGSD08ZXWC693500, AJ0017146, 1998, GM/CORSA SUPER, 712724648, ADONIAS ANTONIO DE SOUSA, BANCO REAL ABN AMRO; NCB7500, MT, 9BD185245W7002500, SUPRIMIDO, 1998, FIAT MAREA HLX, 703842196, JOSE ADEMIR MARIANO DOS SANTOS, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0100 JFE2953, DF, 9BFZZZFHWB231458, C4AW231458, 1998, FORD/FIESTA, 701015292, DEBORA PEREIRA SANTANA DOS SANTOS, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JFU0377, DF, 9BFBSZFHWB287063, C4EY287063, 1999, FORD/FIESTA GL, 725324120, EDSON SIMPLICIO DA SILVA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JNI1869, DF, 9BFZZZFHWB003045, FHBTK09309, 1996, FORD/FIESTA CLX 16V, 655530932, ROBERTO JESUS ACEVEDO VEGA, AUTO SIA LTDA; KEC5636, GO, 9BWCA15X0YT210734, SUPRIMIDO, 2000, VW/GOL 16V, 738318124, BRUNO DE AGUIAR SANTORO, ABN AMRO REAL S/A, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0101 GKJ5904, GO, 9BG5JK69ZGB029993, SUPRIMIR, 1986, GM/MONZA SL/E, 242615309, FABIO GUIMARAES DA SILVA; JDU0836, DF, 9BGVN69DHHB120145, SUPRIMIDO, 1987, GM/OPALA, 221659900, JOAQUIM BATISTA DE SOUZA; JDZ1625, DF, BY097840, UA029358, 1982, VW/GOL, 000480053, ARCILON SOBRINHO DO LAGO; JEG2165, DF, 9BGKS08VMCL311277, E18LVH31048110, 1990, GM/KADETT SL/E, 004894146, RAUL TENORIO DE SOUZA; JET7235, DF, 9BD159577V9181997, SUPRIMIDO, 1997, FIAT/TEMPRA SX 16V, 673350096, JOAO COSMO DA COSTA NETO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS);

0102 JED9262, DF, 9BFZZ54ZSB792255, 153656, 1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 646474715, VANDERLEI ALVES GUEDES, BV FINANCEIRA SA CFI; JEI1149, DF, 9BWZZ54ZLB099684, US020405, 1990, VW/APOLLO GLS, 004857224, MARCOS RONAN NETO; JEQ7643, DF, 9BGKZ08BVVB418691, AA0000399, 1997, GM/KADETT GL, 670501743, JOSE HENRIQUE DE ARAUJO HOLANDA, BV FINANCEIRA SA CFI; JGN1620, DF, 9BGRD48X03G154576, 9E0039834, 2002, GM/CELTA 5 PORTAS, 796701997, AILTON SANTOS DA SILVA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JJD8540, DF, 9BGJL19FVBTB528939, C20XEV31005068, 1996, GM/VECTRA CD, 663331480, JOAO BARROS DE AGUIAR JUNIOR, BANCO ITAUCARD SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0103 CRI4705, DF, 9BWZZ373XT064066*, AFR176271, 1999, VW/GOL 16V, 716192470, EDSON SALVINO OTTONI JUNIOR, BANCO FINASA SA; JDQ5784, DF, 9BD159000N9021433, 9013421, 1992, FIAT/TEMPRA, 607564571, AVENIR ANGELO ROSA FILHO; JEV9412, DF, 8AD4BRFX2V5299094, 10HJN83001547, 1997, I/PEUGEOT 405 SRI, 691032696, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, PANAMERICANO; JFV6702, DF, 9BD17141322164881, 5381274, 2002, FIAT/PALIO ELX, 776650769, JORGE BATISTA SALES, BANCO ITAUCARD SA; LKF5983, DF, 9BD159000P903882*, 9029325, 1993, FIAT/TEMPRA, 320748570, CARLOS ALBERTO PILOTO LIMA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0104 CDQ9816, SP, 9BGJK11ZHGB007461, 18YVH31006643, 1986, GM/MONZA SL/E, 357398114, GILBERTO DE JESUS CARDOSO; GND7629, DF, 9BWZZ21ZDP032495, SUPRIMIDO, 1983, VW/KOMBI, 241727162, ALEXSSANDER PRATA PINTO; JEJ1823, DF, 9BGKS08KNMC315899, SUPRIMIR, 1991, GM/KADETT SL/E, 005134714, DORVALINO MOREIRA DE ATAIDES; JEX2078, DF, 9BGSC08ZWVC608083, BS0034430, 1997, GM/CORSA WIND, 681896485, LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS ME, BANCO FINASA SA; JFS8818, DF, 9BWZZ373YT113257, AFR264981, 1999, VW/GOL 16V, 728285622, JANICLEIDE GOMES DE CARVALHO, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0105 CMG6971, DF, 9BGSE68NWWC740508, JD0033325, 1998, GM/CORSA GL, 697332756, JORGE CARDOSO DA FONSECA, BANCO ITAUCARD SA; HTZ2554, DF, 9BG5JK11ZFB039187, 18A31075786, 1985, GM/MONZA SL/E, 159236290, FLAVIO DE JESUS; JET0159, DF, 9BGTC11UJHC100468, SUPRIMIDO, 1987, GM/CHEVETTE SL, 140425250, UELITON RIBEIRO DOS SANTOS; JEY7992, DF, KN3HNS8D1WK059987, CD800M002066, 1998, IMP/ASIA TOWNER DLX, 710985002, ELIZABETE BARBOSA DE MENEZES, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JFG7627, DF, 9BG5JK11ZGB017366, SUPRIMIDO, 1985, GM/MONZA SL/E, 111952484, JOSISCLEIBE AMADOR DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0106 GTA4151, DF, ZFA160000R4890365, 8993389, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 622636103, CICERO DE MORAES SILVA; JDS0139, GO, 9BWZZ32ZFP212969, SUPRIMIR, 1984, VW/SANTANA CS, 125878591, MARINALDO DE JESUS PEREIRA; JEQ7752, DF, 9BG5TC11UGC131691, SUPRIMIR, 1986, GM/CHEVETTE, 002837960, PAULO ROBERTO DA SILVEIRA FILHO; JFC5648, DF, B0011329, SUPRIMIDO, 1980, VW/FUSCA 1300, 000487287, MARCELO SILVA VIEIRA; JFE6348, DF, BJ618730, 7WE037816, 1977, VW/FUSCA 1300, 004057171, MANOEL MEDEIROS NETO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0107 JER1027, DF, 9BGTC15UJHC106097, SUPRIMIDO, 1987, GM/CHEVETTE MARAJÓ SL, 266391605, JOSE PENNA LACOMBE; JEW5418, DF, 9BD14600003127496, 2395071, 1986, FIAT/ELBA S, 261551698, EURIPEDES TURIBIO MENDES; JFJ2087, DF, 5C69AJC122069, SUPRIMIDO, 1979, GM/CHEVETTE, 002261448, MARIA DAS DORES ROSARIO; JJK2027, DF, 9BD159000S9129443, SUPRIMIDO, 1995, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 642890595, RENATO GONCALVES SILVA, AYMORE FINANCIAMENTOS; KCH6150, DF, 9BGVP69ELLB119796, SUPRIMIDO, 1990, GM/OPALA COMODORO SL/E, 113064640, LUCIMAR GARCEZ DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0108 HVN0077, GO, 9BFZZZFHWB051979, C4ATL45043, 1996, FORD/FIESTA, 683275933, VILMA MARTINS GODIM, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JDP3116, DF, 9BGJG11ZJHB007394, 18YVH31022261, 1987, GM/MONZA SL, 112038000, ANDRE LUIZ ARAUJO DE SANTANA; JER1543, GO, 5N87DAB102194, SUPRIMIDO, 1981, GM/OPALA COMODORO, 410602337, JOAO BATISTA DE M. NOGUEIRA; JJP3737, DF, 9BWZZ377WP539524, AFZ293124, 1998, VW/GOL MI, 698012992, BANCO ITAUCARD SA, BANCO ITAUCARD SA; KCV1185, DF, 8AFZZZ54ATJ013711, USC088636, 1996, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, 653495331, MARIA GARDENIA DA SILVA DANTAS, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0109 JDX4544, DF, 9BWZZ30ZLT020159, SUPRIMIDO, 1990, VW/GOL GL, 112826164, HELIO GERALDO DA SILVA; JEP5395, DF, B0145112, SUPRIMIDO, 1980, VW/FUSCA 1300 L, 245695559, CELIO PROFIRO SANTOS; JFK3427, DF, BJ321294, SUPRIMIDO, 1976, VW/FUSCA, 004152549, JUVENAL THIOMAR DA SILVA; KCV1949, DF, 9BFBXXLBAJBN17757, SUPRIMIDO, 1988, FORD/ESCORT GL, 112296688, MARCELO PIRES DE OLIVEIRA; LCJ8467, RJ, 9BWZZ377WP564635, AFZ319796, 1998, VW/GOL SPECIAL, 702776343, JOAO DE SOUSA NUNES, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0110 CPS6971, SP, 9BD14600003175384, SUPRIMIDO, 1987, FIAT/UNO CS, 433862173, REGINA TELLES RODRIGUES CEREZA; GPY7463, DF, 9BWZZ308TP010215, UD416109, 1996, VW/SAVEIRO CL 1.8, 650136586, EDGARD CASTRO BRASIL BATISTA; JDU6154, DF, 9BGJK11TMMB009958, SUPRIMIDO, 1991, GM/MONZA SL/E 2.0, 113224796, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, BANCO ITAU CFI; JEA6201, DF, ZFA160000S2773419, 9433278, 1995, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 644204753, ALENCAR RODRIGUES SOUZA;

MYB8957, GO, 9BD278012Y2743409, 6063153, 2000, FIAT/STRADA WORKING, 739902784, MARIO LUCIO CUNHA DE AZEVEDO ME, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0111 JED9979, DF, BJ752750, SUPRIMIDO, 1978, VW/FUSCA 1300, 001723626, JOAO ARAUJO NETO; JFK4884, DF, 9BGKS08BWWB423550, AA0040588, 1998, GM/KADETT GLS, 700203001, MARIA DAS GRAGAS MACHADO DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; KDU4511, GO, 9BWZZZ30ZFT017543, BP146406, 1985, VW/GOL BX, 003026493, CEUBRAS CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE; KME6836, PE, 9BGJG19H0YB166263, JU0083338, 2000, GM/VECTRA GL, 736553657, CYNTHIA MOREIRA DE OLIVEIRA, BBV CRED FINANCIAMENTO E INVEST SA; MPX5759, DF, ZFA160000S5135056, 9391372, 1995, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 279226764, MAURICIO DE SOUSA DARES, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0112 CYN0402, SP, 9BD158068X4047448, SUPRIMIDO, 1999, FIAT/UNO MILLE EX, 719727014, LAERCIO RODRIGUES DA SILVA, BANCO ITAU CFI; GMB4335, DF, B0274382, SUPRIMIR, 1981, VW/FUSCA 1300, 246217073, PEDRO AMARILDO LEITE; JFD0913, DF, 9BGSC08ZWWC739397, BS0126088, 1998, GM/CORSA WIND, 695959212, ROSIVALDO LUSTOSA, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; JFM3040, DF, 9U7N2E30SS1E32591, 10KJA42005195, 1995, IMP/CITROEN ZX1.8I FURIO, 641450621, KLEVERTON SOUSA SANTOS; KCT9854, GO, 9BD147A0001082499, SUPRIMIDO, 1987, FIAT/147, 111787599, CARLOS ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0113 JDV2874, DF, 9BWZZZ32ZGP236671, UE094292, 1986, VW/SANTANA CG, 179320645, MANOEL DE FIGUEREDO NETO; JEV3622, DF, 9BD1460000320102, 1908579, 1985, FIAT/UNO S, 004283112, JOSE CARLOS NUNES; JFB5308, DF, 5C11JBC109156, 4JL17PA, 1982, GM/CHEVETTE, 002247690, DEUTON BARREIRA REIS; JFJ5028, DF, 9BD146000K8105626, 3028683, 1989, FIAT/FIORINO, 004838750, CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO; NFM0287, GO, 9BWCA05X65P068260, AZN221555, 2004, VW/GOL 1.0, 843237899, ARTUR ALVES DE FRANCA, FINASA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0114 BP9896, DF, BJ171080, SUPRIMIDO, 1975, VW/FUSCA, 110951816, EDMAR RAMIRO CORREIA; JER8151, DF, 9BD147A0000415802, SEM MOTOR, 1980, FIAT/147, 001834746, ANTONIO FLORES DE MELO; JFV7286, DF, 9BD178096Y2202178, 6081950, 2000, FIAT/PALIO EX, 742343952, SIRLENE DIAS DE CAMARGO, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JJD5626, DF, 9BWZZZ231TP052458, UG314187, 1996, VW/KOMBI, 667678999, FRANCISCO ALVES DA SILVA; MYV3602, RN, *BWCA-05W98P119990*, SUPRIMIDO, 2008, VW GOL, 956815963, AUTO LOCADORA GOOD LTDA ME, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0115 GPF7835, DF, ZFA160000R5081550, 9263197, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 629844461, EUNIDSON RODRIGUES DOS SANTOS; GYL1153, GO, 9BWCA01J614057305, BAH003494, 2001, VW/GOLF, 756288819, CLAUDIO JOSE VIEIRA ROCHA, PANAMERICANO; HOS8589, GO, 9BD146000R5200922, 3932814, 1994, FIAT/UNO ELETRONIC, 619000384, ADALBERTO MARQUES DA CRUZ, ITAU SA; JEB4983, DF, ZFA160000S5097954, 9299844, 1995, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 632184248, IGOR BRUNO DE ARAUJO CUNHA, ABN AMRO REAL S/A; JEX0844, MG, 9BWZZZ54ZMB130595, SUPRIMIDO, 1991, VW/APOLLO GL, 004943740, AGUINALDO FRANCISCO DIAS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0116 JDX1561, DF, 5E11JBC134487, SUPRIMIDO, 1982, GM/CHEVETTE SL, 244301751, ISRAEL DE SOUZA DOS SANTOS; JER6299, DF, 9BGSC08ZVVB613363, JB0056419, 1997, GM CORSA, 675237165, MARIA ARTEMIZA RODRIGUES; JF15407, DF, 9BWZZZ374WT082258, SUPRIMIDO, 1999, VW/PARATI 16 V, 701561793, JOSE INACIO FILHO, BANCO ITAUCARD SA; JJJ0297, DF, 9BGJG11RSSB039601, SUPRIMIDO, 1995, GM/MONZA, 638381754, JOSE APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS, BANCO ITAU CFI; KBW3819, GO, 9BD146000R8381096, 146B80114081751, 1994, FIAT/FIORINO IE, 624661229, AMILTON DE LIMA MENDANHA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0117 JDS5228, DF, 9BWZZZ32ZHP048514, SUPRIMIDO, 1987, VW/PASSAT VILLAGE, 004139941, EDUARDO COSTA TORRES; JDV8439, DF, 9BWZZZ377TT062038, SUPRIMIDO, 1996, VW/GOL I, 652576125, GUSTAVO BARROS FELIX DA SILVA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JDV8586, DF, 3VWZZZ1HZRM303757, ABA151347, 1994, I/VW GOLF GTI, 627933475, ANA MARIA ALVES PERDOMO; JEA0010, DF, 9BFCXXLC2JBR63436, SUPRIMIDO, 1988, FORD/DEL REY GLX, 004346556, WILLIAN VIEIRA CARDOSO; JTC8988, GO, 9BGVP19BRRB219531, C20NE31031035V, 1994, GM/OMEGA GLS, 622442694, RUAN CARLOS FERNANDES, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0118 GPX1678, DF, 9BWZZZ55ZPB394513*, SUPRIMIDO, 1993, VW/LOGUS, 613327209, SILAS DE PAIVA GOUVEIA, BANCO ITAU CFI; JEE2617, DF, BY079548, UA018175, 1981, VW/GOL LS, 000476935, NILSON MARDEN GUERRA FIGUEIREDO; JEN8061, DF, 9BFZZZ54ZLB090571, 1043916, 1990, FORD/ESCORT L, 004884540, MARIA SANTA DE QUEIROZ SANTOS, SOC DE F COM BS FACT; JFG6065, DF, 9BGT-C11UKJC120008, SUPRIMIDO, 1988, GM/CHEVETTE SL, 004463234, FABIO DOS SANTOS SOARES; KBG9241, DF, 9BGKT08GPPC323134, SUPRIMIDO, 1993, GM/KADETT SL, 114095710, LUCIMAR GOMES DO NASCIMENTO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0119 AHK6659, DF, 9BD178016V0478471, SUPRIMIDO, 1997, FIAT/PALIO ED, 686740491, SIDNEY SABINO DE OLIVEIRA; BVR9321, SP, 5F08JAC111233, S/MOTOR, 1981, GM/CHEVETTE HATCH, 512518866, MARIA JOSE FUGA CINTRA; HPH3448, MA, 93YBB0Y051J165054, DTDC760F014547,

2000, RENAULT/CLIO RL 1.0, 744939615, MARGARIDA MENDES ARAGAO, BANCO SAFRA S A; JES2558, DF, 5E08AKC116213, SUPRIMIDO, 1979, GM/CHEVETTE HATCH, 002335662, INACIA MORAES; JFB9880, DF, 9BD147A0000785854, SUPRIMIDO, 1983, FIAT/OGGI, 005140609, MATIAS BRITO DE SOUSA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0120 JGE9366, DF, 9362C7LZ93W043415, 10TR01Q0064084, 2003, PEUGEOT/206 SELECTION, 807607908, ERNANE FERREIRA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; JJZ8355, DF, RE3501479591,, 1991, REB/REBOQUE, 005094909, JOSE RICARDO SILVA DOS SANTOS; KGI8043, GO, 9BFZZZGDAVB004001, SUPRIMIDO, 1997, FORD/KA, 671405802, WELDER MARCOS SILVA; LT120-3, DF, LOTE 120 ORDEM 3, NÃO TEM, 0000, MEMO 861 DVA II, 000000000, MEMORANDO 861 DVA II DE 25/ 11/ 2011; LT120-4, DF, MEMORANDO 861 DVA II, NÃO TEM, 0000, SEM IDENTIFICAÇÃO, 000000000, NÃO CADASTRADO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0121 JDW1347, DF, 9BFZZZ54ZMB188769, 1184421, 1991, FORD/VERONA LX, 005058058, EGNALDO DE MACEDO LOUSADO, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JEG7352, DF, 9BWZZZ211TP001485, SUPRIMIDO, 1996, VW/KOMBI FURGAO, 649788290, LUISMAR MARTINS DE ARAUJO; JER7808, GO, 5N69DAB128193, SUPRIMIDO, 1981, GM/OPALA, 004988647, MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA; JFH4469, SE, 9BGSD19ZXWC652535, BS0175275, 1998, GM/CORSA SUPER, 704200007, VALDILENE SANTOS ANDRADE, BANCO REAL ABN AMRO; KCW1035, DF, 9BGKZ08GTTB431898, B18LZ31180956, 1996, GM/KADETT GL, 653832087, ANASTACIA NOGUEIRA DIAS, FINAUSTRIA ARR MERCANTIL SA - ITAÚ, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0122 JEJ0491, DF, 9BGVP15DJJB116074, SUPRIMIDO, 1988, GM/CARAVAN COMODORO SL/E, 004298853, MARIA PERPETUA DE O. DE SOUZA; JES0932, DF, 5E11AKC103478, SUPRIMIDO, 1979, GM/CHEVETTE SL, 002369460, GILMAR DE ALMEIDA CAMPOS; JFL0789, DF, 9BG5TE11UFC131285, SUPRIMIDO, 1985, GM/CHEVETTE SL, 002848139, JULIO CESAR TAVARES; KIH3865, DF, 9BWZZZ377VT068462, AFZ069853, 1997, VW/GOL MI, 676966926, RAIMUNDO LEITE CERQUEIRA, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; MUY7894, AL, 8AD2A7LZ92W019442, SUPRIMIDO, 2002, I/PEUGEOT 206 SOLEIL, 781505127, BRUNO REBELO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0123 0000000, DF, AM8052, SUPRIMIDO, 0000, 000000000000, 0000000000, NAO IDENTIFICADO; 0000000, DF, SEM IDENTIFICAÇÃO, S/ MOTOR, 0000, 00000000000000, 0000000000, NAO IDENTIFICADO; JEI1391, DF, 5D11AEC130993, SUPRIMIDO, 1975, GM/CHEVETTE, 236329227, JOSE ARTESON MAGALHAES; JEQ3982, DF, 5E11AHC191770, SUPRIMIDO, 1978, GM/CHEVETTE SL, 002360110, SEBASTIAO PAULO FERNANDES SOBRINHO; JFD3346, GO, BT497663, SUPRIMIDO, 1982, VW/PASSAT LS, 000382280, VALDO DE SOUZA NUNES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0124 AGZ8261, RS, 9BD178016V0270004, SUPRIMIDO, 1997, FIAT/PALIO ED, 674119479, MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO, BANCO SANTANDER BANESPA SA; GMJ4624, GO, 9BFBXXLBABEY88289, SUPRIMIDO, 1984, FORD/ESCORT, 240049535, CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA; JEK0712, DF, B0214766, SUPRIMIDO, 1980, VW/FUSCA 1300 L, 000539791, MARIA DE FATIMA SOUSA; JEW3615, GO, 9BGSD08ZVVC726388, JN0005237, 1997, GM/CORSA SUPER, 674601882, ROBERTO ALVES RABELO, BANCO ITAUCARD SA; KDL9183, GO, 9BFGSZPPAVB859972, SUPRIMIDO, 1997, FORD/COURIER, 689530269, JOSE FRANCISCO DA SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0125 JEW3533, DF, 9BFBXXLBABGL79637, SUPRIMIDO, 1986, FORD/ESCORT XR3, 003383202, ANDRE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA; JFA8952, DF, 9BD178296X0878600, 5743371, 1999, FIAT/PALIO EX, 721200990, MARIA DA PAIXAO OLIVEIRA, BANCO ITAUCARD SA; JFB5628, DF, LB4RXJ67784, SUPRIMIDO, 1979, FORD/BELINA, 001183370, EDUARDO CARDOSO DE JESUS; JYQ6166, SP, 8AFZZZEHCWJ017531*, SUPRIMIDO, 1998, FORD/ESCORT, 699286042, CAYTON SALDANHA SERRA, BANCO ITAU CFI; KBV7723, DF, 9BWZZZ55ZSB667278, USC049983, 1995, VW/POINTER GLI 1.8, 631962247, BOZANO SIMOSEN SA ARR MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0126 JDV0126, DF, 9BGTC11JMLC106966, SUPRIMIDO, 1990, GM/CHEVETTE DL, 248323768, SIRLAN JOSE DIAS, PANAMERICANO; JEC8366, DF, 9BD146000R5231862, 3970861, 1994, FIAT/UNO ELETRONIC, 620979909, FATIMA JUNQUEIRA; JEF4677, DF, 9BWZZZ30ZEP009685, BW134611, 1983, VW/VOYAGE S, 002985802, BENEDITO DUARTE; KCY1411, DF, 9BD178237V0370273, 178A50115176491, 1997, FIAT/PALIO EL, 681854332, RAIMUNDO NONATO FERREIRA NASCIMENTO, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0127 AGC8459, PR, 8AS4BRFX2R5172789, SUPRIMIDO, 1994, I/PEUGEOT 405 SRI, 653501234, AURINEIDA DA SILVA BARCELOS; BMH1318, DF, 9BWZZZ30ZPT017649, SUPRIMIDO, 1993, VW/GOL CL, 608071595, ANTONIO DE SOUSA MATOS, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; ERO6060, SP, 9BWDC05X52T048177, SUPRIMIDO, 2001, VW/PARATI 1.8 TOUR, 768965373, MONICA UDLER CROMBERG; JEK7544, DF, 9BGKZ08BWBV407650, AA0024375, 1997, GM/KADETT GL, 687726115, CLEVERSON DA SILVA FLORAO, HSBC BANK BRASIL S/A BM; KBA4022, DF, 9BGVP69ELLB119895, OJ1114NA, 1990, GM/OPALA COMODORO SL/E, 113178514, VANDERLEI GOMES CURADO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0128 JER5629, GO, 9BFBXXLBABEL83696, SUPRIMIR, 1984, FORD/ESCORT, 264354745, CICERO RODRIGUES COSTA; JES5768, DF, 5E08AKC181890, SUPRIMIDO, 1980, GM/CHEVETTE HATCH SL, 002339714, SAMIYR ARAUJO CARLOS; JEV3459, DF,

9BWZZZ377VP587745, SUPRIMIDO, 1997, VW/GOL CL 1.8 MI, 683522906, JUSCELINA DOURADO RIBEIRO; KFJ7188, GO, ZFA160000R4972480, SUPRIMIDO, 1994, IMP/FIAT TIPO SLX, 623868555, JOSE NAZARENO FERNANDES, BANCO GE CAPITAL SA; LVJ8583, PI, 9BGSD08ZVTC629703, SUPRIMIDO, 1996, GM/CORSA SUPER, 665229470, MARLUCIA DA COSTA OLIVEIRA, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0129 IFZ9325, DF, BA749178, SUPRIMIR, 1979, VW/BRASILIA LS, 570906458, MARCOS HENRIQUE RIBEIRO FILHO; JDV6985, DF, 9BGTC11UKKC162932, 9JG11GA01090, 1989, GM/CHEVETTE SL, 113879946, MARIA DAS DORES DE QUEIROZ; JEL6092, DF, 9BFZZZ54ZMB218168, USA010706, 1991, FORD/ESCORT XR3, 005118247, ADILSON VALENTE SANTA CRUZ; JEU5481, DF, 9BWZZZ377WP573000, SUPRIMIDO, 1998, VW/GOL SPECIAL, 710835647, SUELENA MIRANDA REIS; JFQ2779, DF, 9BGSA19X05B153377, 9Z0017531, 2004, GM/CLASSIC LIFE, 839131747, JERONIMO ALVES SCHUCHANOF, BANCO REAL ABN AMRO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0130 GTX8524, MG, 9BFZZZ54ZRB621076, SUPRIMIDO, 1994, FORD/VERONA 1.8I GL, 627724930, EDGAR DE MEDEIROS ROCHA, BV FINANCEIRA SA CFI; JEG4920, DF, BH465654, SEM MOTOR, 1976, VW/KOMBI, 270942297, JOSE ROBERIO DA SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; JFX7396, DF, 9BD17302424030231, SUPRIMIDO, 2001, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, 764004948, ERIVELTON NEIVA NEVES, BANCO REAL ABN AMRO; JGA7330, DF, 9BD18524027055304, 2770404, 2001, FIAT/MAREA HLX, 770069045, SILVIA APARECIDA RODRIGUES, ITAU SA; JJX1732, DF, 9BWZZZ33ZGP246150, SUPRIMIDO, 1986, VW/QUANTUM CS, 003333221, RENE MENDES LOPES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0131 JEG2786, DF, 9BD146000S5516598, 4321644, 1995, FIAT/UNO ELETRONIC, 637557638, KARLA VALERIA ALVES RAPOZO, BANCO ITAU CFI; JEQ6962, DF, 9BG5JK11ZEB069013, SUPRIMIDO, 1984, GM/MONZA SL/E, 002802910, WILSON PEREIRA DA SILVA; JEW6939, DF, 9BWZZZ30ZMP236081, SUPRIMIDO, 1991, VW/SAVEIRO CL, 005081823, EDITORA GRAFICA IPIRANGA LTDA; JUA7587, DF, 9BWCA15X7YT211671, AFR343157, 2000, VW/GOL 16V, 738738492, JONATAS GOMES DINIZ JUNIOR, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; KTR8191, DF, 9BWZZZ55ZPB439718, USB035501, 1993, VW/LOGUS CL, 321238370, JEIZA PEREIRA DE OLIVEIRA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0132 APN5950, PR, 9BD15822786059718, 146E10117919528, 2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 946332207, SEDENEI DO R PEREIRA, BANCO ITAUCARD SA; HQI8229, GO, 9BGJK11YJJB052837, 20YVH-31068940, 1988, GM/MONZA SL/E, 131582402, OTTMAR DA SILVA; JEF9148, DF, 9BD146000P5046251, 146B80113752407, 1993, FIAT/UNO CS IE, 320858154, MARIA GORETH ANDRADE; JPU3859, BA, 9BGAC69M06B174144, F90004081, 2006, GM/VECTRA SEDAN ELITE, 874478650, A FAVORITA IND E COM DE CALCADOS LTDA ME, BRADESCO; KBS5173, DF, 9BD146000M3685168, 7552092, 1991, FIAT/UNO 1.6 R, 114112673, KELLY ANDRADE DE PADUA RESENDE, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0133 CJZ9320, SP, 9BFZZZ54ZLB096244, 1050307, 1990, FORD/VERONA LX, 421175028, MARCELO DE CARVALHO TUPINAMBA; JEN2290, DF, BJ435173, SUPRIMIR, 1976, VW/FUSCA 1300, 001666452, JOSE LUCENA VAZ; JEP7308, DF, 9BG5TE11VEC162309, SUPRIMIDO, 1984, GM/CHEVETTE SL, 002855062, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS; JFB8434, DF, 9BWZZZ379VT236405, SUPRIMIDO, 1997, VW/PARATI 16V, 688656137, ISAAC NASCIMENTO; LWQ1161, DF, ZFA160000P4834388, 8891848, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 155808702, MAURI JOSE PEREIRA DOS SANTOS, BANCO ITAU CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0134 HSF5833, MS, 9BD15822764744873, 146E1011*6548145*, 2005, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 862920167, BANCO ITAULEASING S.A, PANAMERICANO; JEE4041, DF, 9BD146097T5685911, 4512562, 1996, FIAT/UNO MILLE EP, 648220885, MARIA ANTONIA NASCIMENTO SANTOS; JEZ6278, DF, 9BWZZZ377VT219362, SUPRIMIDO, 1997, VW/GOL 16V, 686083970, DOMINGOS DE JESUS SOUSA FONSECA, ABN AMRO REAL S/A; JTG0512, GO, 9BG5TC11UGC139030, SUPRIMIDO, 1986, GM/CHEVETTE, 140098542, WEINER JORDAO NATALI MESCHICH; LNN9538, GO, 9BWCA05Y92T007383, AFZ668562, 2001, VW/GOL SPECIAL, 767572700, BANCO FINASA BMC S/A, BANCO BMC S/A - FINASA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0135 GLI7971, DF, VSA631374S3192726, 61696310236168, 1995, I/M.BENZ MB 180D, 638953421, SANTANDER NOROESTE LEAS ARR. MERC.SA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JFE9358, GO, 9BWZZZ30ZEP055974, SUPRIMIDO, 1984, VW/VOYAGE LS, 111151325, MARCILENI ROMUALDO DA SILVA; JFY3251, DF, 9362AKFW97B025577, SUPRIMIDO, 2006, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, 906576636, JOSE CARLOS SOUSA MARQUES, HSBC BANK BRASIL S/A BM; KBA3102, GO, BS196114, SUPRIMIDO, 1972, VW/FUSCA 1500, 114230587, JACI DOS SANTOS; KCY8966, GO, 9BWZZZ377TT086536, SUPRIMIDO, 1996, VW/GOL I, 655074732, SANTANDER BRASIL ARREND.MERC.S/A, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0136 GUF1699, DF, 8AP146028V8412608, 5068667, 1997, FIAT/UNO MILLE SX, 689925131, JONES DA CRUZ MOREIRA, BV FINANCEIRA SA CFI; JFF8707, DF, 9BGTE11UHGC122872, 6JK030B77182, 1986, GM/CHEVETTE SE, 265034728, FRANCINALDO PEREIRA DE JESUS; JLH1132, SP, 9BGVP19BPPB229743, SUPRIMIDO, 1993, GM/OMEGA GLS, 612424286, SAYMON TEMPLE DE ANDRADE VERAS; JPC0183, BA, VF7N1L-FYYYJ005517, SUPRIMIDO, 2000, I/CITROEN XSARA GLX 16V, 733321550, CARMEN SILVA BONVAKIADES; JTJ4250, GO, 9BFZZZ54ZKB039580, SUPRIMIDO,

1989, FORD/ESCORT XR3, 141254173, JOSE RICARDO LINO JUNIOR,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0137 GSO4970, DF, 8AP178558V4028927, 8405513, 1997, IMP/FIAT SIENA HL, 693247002, MARIA DO SOCORRO VIEIRA MILANEZ, BV FINANCEIRA SA CFI; JFU6964, DF, 9BWCA15X8YP123074, AFZ522788, 2000, VW/GOL SPECIAL, 738550302, ADAILTON TEIXEIRA DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA CFI; JGB3047, DF, 9BD17302424030489, SUPRIMIDO, 2001, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, 763452181, PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL, PANAMERICANO; JNW0590, DF, 9BWZZZ377ST147368, UNC064575, 1995, VW/GOL CLI, 643556478, CARLITO DA COSTA MARCELINO; KKY6397, DF, 9BD178269Y2182279, 0011964, 2000, FIAT/PALIO ELX, 738976709, CIRENIO PEREIRA DOS SANTOS, BANCO ITAUCARD SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0138 DIS5900, SP, 9BD17309C54113945, SUPRIMIDO, 2004, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, 833257633, MARCIO CARLOS COUTINHO, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; KDL9100, GO, 9BG5TE11UEC110156, SUPRIMIDO, 1983, GM/CHEVETTE SL, 121729753, SAMUEL PEREIRA FERREIRA; KLD8782, PE, 9BD15802534459598, SUPRIMIDO, 2003, FIAT/UNO MILLE FIRE, 799476005, JOSE MANOEL DO NASCIMENTO, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; NKX1667, GO, 9BD17164LA5568091, 310A1011*9253407*, 2009, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 183749049, BANCO ITAUCARD S A, BANCO ITAUCARD SA; NVS4871, GO, 9BWAA05UIBP012297, CCN509026, 2010, VW/GOL 1.0, 209896469, MARCOS DA SILVA FALCAO, AYMORE FINANCIAMENTOS, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0139 AHL4548, DF, 9BWZZZ377VP639250, UND143247, 1997, VW/GOL CL 1.6 MI, 687669286, ANDREA PAULA SOUZA DE JESUS, AYMORE FINANCIAMENTOS, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); JFC2044, DF, 5D11AGC123172, SUPRIMIDO, 1977, GM/CHEVETTE, 002320037, JOSE RUFINO ALVES.; JNN0065, BA, 9BWZZZ377VT095658, AFZ095797, 1997, VW/GOL MI, 676779999, IVANELSON LIMA DE FREITAS, ITAU SA.; MXK1778, DF, 9BGVP35HSSB210633, C22NE31005201V, 1995, GM/OMEGA SUPREMA GLS, 176774769, ZIFIRINO FRANCISCO DA SILVA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; NGI9379, GO, 9BD19250R73067998, J1*0342458*, 2007, FIAT/STILO SPORTING FLEX, 943341159, DILSON LACERDA FONSECA SOBRINHO, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0140 CVA6360, DF, 9BWZZZ373YP054246, AFR252800, 1999, VW/GOL 16V, 734151055, MANOEL FERREIRA DA SILVA, PANAMERICANO; JER7619, DF, 9BGSC08ZVVC736775, SUPRIMIDO, 1997, GM/CORSA WIND, 675559324, ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; JHQ7386, DF, 9BD15802784981578, 146E1011*7587521*, 2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 922045763, BANCO ITAULEASING SA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JLI1001, DF, 9BWZZZ30ZPT113006, SUPRIMIDO, 1993, VW/GOL CL, 615519547, RENNER SOUSA BRITO, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JYK8520, DF, 9BD159000S9128685, 9124118, 1995, FIAT/TEMPRA IE, 643137084, MARCOS ROSAS DEGAU PONTES, BANCO ITAU CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0141 JFD7295, DF, 9BWZZZ23ZKP003245, SUPRIMIDO, 1989, VW/KOMBI, 004570596, MARCIA R DE S ARAUJO SOARES; JGH1010, DF, 9BFBRZFDA2B399963, 005117053, 2001, FORD/FIESTA STREET, 772645370, MARIANA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; JLH8326, DF, 9BD178296Y0983985, 5860418, 1999, FIAT/PALIO EX, 755949412, ANTONIO PONCIANO, BV FINANCEIRA SA CFI; JNF6964, DF, 9BD146000M3689502, 7532874, 1991, FIAT/PREMIO CS 1.3, 222665050, SANTANDER NOROESTE L AR M SA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; LBB4151, DF, 9BWZZZ30ZSP141001, SUPRIMIDO, 1995, VW/GOL 1000, 647607220, MARIA DE FATIMA E SILVA, HSBC BANK BRASIL S/A BM, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0142 GKV2457, DF, 9BGKT08GNMC314107, SUPRIMIDO, 1991, GM/KADETT SL EFI, 602125308, AURELINO ALVES DOS SANTOS; JDZ7899, DF, 9BGJK11VLLB032603, 18LVH31008328, 1990, GM/MONZA SL/E, 426054709, ADAILTO JOSE DE LIMA, BV FINANCEIRA SA CFI; JEF8636, GO, 9BWZZZ55ZSB779984, SUPRIMIDO, 1995, VW/POINTER GLI 1.8, 646675281, GILDASIO DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA CFI; JES2028, GO, 5E11AAC183406, 1J0723MB, 1981, GM/CHEVETTE SL, 002347253, DENIVAL INACIO DE SOUZA; JEZ5610, DF, 9BFBXXLBKABV18404, SUPRIMIDO, 1989, FORD/ESCORT L, 416462189, INACIO FERREIRA DA CRUZ,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0143 HVP4267, DF, 5P69EKB145885, 4JA134PG, 1980, GM/OPALA, 002607506, GILBERTO MENDES CANCADO; JDU9673, GO, 9BGTE11UHGC111817, SUPRIMIDO, 1986, GM/CHEVETTE SE, 002739399, CRISTIANO PAULO FERREIRA; JFJ7202, DF, 9BD18221612023672, 0377524, 2001, FIAT/BRAVA SX, 750611375, EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA; KAW1564, DF, 9BWZZZ54ZMB157854, US047110, 1991, VW/APOLLO GL, 113272260, VITOR HUGO DE S FERNANDES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0144 HOX2068, DF, 9BFZZZFDATB034370, C4ATE26831, 1996, FORD/FIESTA, 659207559, ANTONIO RAIMUNDO CARLOS LIMA; JFB6593, DF, 5E08JBC125973, SUPRIMIDO, 1982, GM/CHEVETTE HATCH, 002342472, ANTONIO FERREIRA DA SILVA; JFN7660, DF, 9BWZZZ373YT182431, AFR317139, 2000, VW/GOL 16V, 736326561, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA; JFO5203, DF, 9BD146067T5676158, 4499227, 1996, FIAT/UNO MILLE IE, 650141814, MARTEMIS ALVES DE MELO, BANCO FINASA SA; JHN9658, DF, 9BWAA05W19P073922, CCP094712, 2008, VW/GOL 1.0 GIV, 982412835, FELIPE AZEVEDO DA SILVA, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0145 CER0022, SP, KMHCF31FPSU361914, G4CPS628787, 1995, IMP/

HYUNDAI SONATA2L GLS, 652030009, MARCELO RAMIRO CONCONI; JDR8926, DF, 9BGTB11UPPC130573, 4JL26PA, 1993, GM/CHEVETTE L, 610638912, ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA CFI; JEK0586, DF, 9BGS-C08WSSC718026, SUPRIMIDO, 1995, GM/CORSA WIND, 639275699, JANE LUCIA DO CARMO CAVALCANTI, AYMORE FINANCIAMENTOS; JEK7142, DF, 9BG-STE11UFC106060, SUPRIMIDO, 1984, GM/CHEVETTE SL, 002846543, FRANCISCO BASILIO MARTINS RIBEIRO; KDV9434, GO, 9BWZZZ373XT081715, SUPRIMIDO, 1999, VW/GOL 16V, 716970015, NOELIA ANISIA DE A.SA, BANCO BMC S/A - FINASA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0146 GTR5427, DF, VS-6BSXWPF56475, SE56475, 1995, IMP/FORD FIESTA, 642542759, IRENE DE OLIVEIRA SILVA; JEP7466, DF, 9BFFXXLB2FGY70091, 454226, 1986, FORD/DEL REY GHIA, 385870523, EZEQUIEL ANTONIO REZENDE P. NEVES; JFX3547, DF, 8AWZZZ6K2YA509401, USE025775, 2000, IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI, 741563177, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JGL3957, DF, 9BWCA05X75T005997, AZN187042, 2004, VW/GOL 1.0, 835487580, MARCOS BEZERRA DANTAS, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; JHN1215, DF, 9BFNSZGDA7B625617, SUPRIMIDO, 2007, FORD/KA 1.6, 920870333, GERUSA REZENDE FALCAO LACERDA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0147 JES7684, DF, 9BD178016V0216539, 4974931, 1997, FIAT/PALIO ED, 671108832, WILLIAM DOS ANJOS SILVA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; JFS5529, DF, 9BWZZZ373YT036081, AFR219156, 1999, VW/GOL 16V, 723064270, CLEVISON ALVES DE LACERDA JUNIOR, BANCO ITAUCARD SA; KCP0124, GO, 5E11JBC132583, SUPRIMIDO, 1982, GM/CHEVETTE, 151074267, EMIVALDO ALEXANDRE JUNIOR; KCX0308, GO, 5D11AJC102450, SEM MOTOR, 1979, GM/CHEVETTE L, 111191017, WALDEMAR PEREIRA NEVES; MZQ4089, DF, 9BGTC11JMMC136181, SUPRIMIDO, 1991, GM/CHEVETTE DL, 138011338, PLACIDO SILVA DE LACERDA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0148 BH6729, DF, BH715002, FALTA VISTORIA, 1981, VW/KOMBI, 003273385, AMERICO VAZ GONCALVES; GLY1266, MG, BJ859067, SUPRIMIDO, 1978, VW/FUSCA 1300, 263010767, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; JDR0714, DF, 9BGTC11UHC136645, SUPRIMIDO, 1987, GM/CHEVETTE SL, 245264043, LUCIA COSTA MEDEIROS DE SOUZA; JDZ1038, DF, 9BWZZZ23ZPP017218, FALTA VISTORIA, 1993, VW/KOMBI, 612188639, UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; LNQ4932, SC, 8AD2A7LZ91W064250, 10TR010012693, 2001, I/PEUGEOT 206 SELECTION, 770802400, VALCIR DA SILVA SOUTO, BANCO SANTANDER BANESPA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0149 AIX4227, DF, 8A1BA0F15XL000660, DH11236, 1999, IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B, 724475591, MARCIA NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA CFI; BSE0788, DF, JM7UF2207R0260052, SUPRIMIDO, 1994, IMP/MAZDA B2200 PB, 629713553, SEBASTIÃO DOS SANTOS MOREIRA, BRADESCO; JDR9313, DF, 9BGTE11UHGC130421, SUPRIMIDO, 1986, GM/CHEVETTE SE, 220082316, JOAO PEREIRA DOS SANTOS, PANAMERICANO; JHK7858, DF, 9BD17164G95285046, 178F1011*8316346*, 2008, FIAT/PALIO FIRE FLEX, 979796849, NAASSON TEIXEIRA DE SOUZA, ITAU SA; KDI5296, GO, 8A1357TLZTS003960, AA45986, 1996, IMP/RENAULT CLIO RL, 677608705, JOSE APARECIDO G DOS SANTOS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0150 BKR0341, GO, 9BD146000J8034270, SUPRIMIDO, 1998, FIAT/UNO, 246343915, FLAVIO SANTIAGO DE SOUZA; CIU4414, SP, 9BWZZZ377TT154652, SUPRIMIDO, 1996, VW/GOL I, 659384701, CARLOS ALBERTO TAVARES PULINO; JFC4149, DF, 5E08UCC133938, SUPRIMIDO, 1983, GM/CHEVETTE HATCH SL, 002344246, SEBASTIAO CESAR SCALIA; JNH9921, DF, 9BWZZZ327TP021121, SUPRIMIDO, 1996, VW/SANTANA GL 2000 I, 654056340, ALTAMIRO FERREIRA LIMA, BANCO BMC S/A - FINASA; KCM7685, GO, 9BWZZZ377ST198874, UNC091664, 1995, VW/GOL CLI, 645185760, FABIO RODRIGO DOS SANTOS COSTA, BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0151 JFF5118, DF, BP954491, SUPRIMIDO, 1973, VW/FUSCA 1300, 000105791, ADRIANUS DE JONG; JNL3086, BA, 8A1B53PNZTS015675, SUPRIMIDO, 1996, IMP/RENAULT 19 RN, 667542523, RENIERE MATOS VITERBO; JOY7958, BA, 8AD3C-N6A85G307853*, 10DBTH0018945, 2004, PEUGEOT/307, 845995529, JOANA LOPES DE OLIVEIRA, BANCO ITAUCARD SA; JTQ5677, GO, 9BFZZZ54ZNB262532, SUPRIMIDO, 1992, FORD ESCORT L, 141582308, DANIEL DA CUNHA SANTOS, ITAU SA; MVW3018, TO, 93YJA00253J430592, K4MJ706Q049554, 2003, RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, 811438325, CEZAR ANTONIO COTA, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0152 JFE1488, DF, LB4KXT50548, SUPRIMIDO, 1979, FORD/CORCEL II L, 001087541, ANA BARBOSA; KAU9070, MT, 9BD159046T9176937, SUPRIMIDO, 1996, FIAT/TEMPRA SX, 666608512, BENEDITO SOARES NETO, BV FINANCEIRA SA CFI; KDO2013, GO, 5E11AKC103064, SUPRIMIDO, 1979, GM/CHEVETTE SL, 155414240, IDELCY RODRIGUES DO PRADO; KQJ1158, MG, 9BWZZZ308TP009958, SUPRIMIDO, 1996, VW/SAVEIRO CL, 666094810, SOLANGE GUIMARAES B.SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; MXY9418, RN, 9BFPXXLP3KBS92889, SUPRIMIDO, 1989, FORD/PAMPA L, 176148884, NELSON RICARDO GOMES DE ANDRADE,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0153 JEB2980, DF, 9BFBXXLBABHJ87452, SUPRIMIDO, 1987, FORD/ESCORT GL, 005154529, SOLANGE OLIVEIRA DE AQUINO; JEX4606, DF, JDA00F300T0090454, SUPRIMIDO, 1996, IMP/DAIHATSU FEROZA SX, 008017670, RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA, PANAMERICANO; JFT6279, DF,

9BWZZZ373YT121873, SUPRIMIDO, 1999, VW/GOL 16V, 729205185, VALTER MACIEL ROCHA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JJA0156, DF, 9BFZZZ33ZMP015910, UR046967, 1991, FORD/VERSAILLES GL, 553219430, OSMAIR SANTANA DA SILVA, ABN AMRO REAL S/A; KCS6871, GO, C148B-BR07713B, SUPRIMIDO, 1971, GM/CHEVROLET C10, 000828289, ALEM DE ANDRADE,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0154 HTY5396, DF, 9BD146000N8231811, 7912202, 1992, FIAT/UNO PUP LX HD 1.6, 604261012, NILDA MARIA OLIVEIRA; JDS5635, DF, 9BGTC80JPPC130815, 3JE17MH98230, 1993, GM/CHEVY 500 DL, 610488350, PAULO AFONSO PALMEIRA; JET1305, DF, 9BWZZZ377VT031879, UDD015930, 1997, VW/GOL GL 1.8 MI, 672424436, SINVAL CORDEIRO VASCO, BANCO SANTANDER BANESPA SA; JEY9310, DF, 9BG5JK11ZFB001630, 18A31040312, 1984, GM/MONZA SL/E, 362917396, ANGELO MARCIO LUNGUINHO COURA; JJR0810, DF, 9BFZE16F088939355, FPJA88939355, 2008, FORD/ECOSPORT XLT, 958266336, JOSE JOAO RIBEIRO MARTINS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0155 GOT7371, DF, 9BGJL11TLB048561, 20LVH31015489, 1990, GM/MONZA CLASSIC SE, 248081977, VALDIR SANTOS DA CONCEIÇÃO; JDW7311, DF, ZFA160000R5064046, 9234059, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 629621152, ANTONIO PASSOS DE CARVALHO; JGF8330, DF, 93YLB06252J310643, D4DA700Q024981, 2001, RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, 772437262, RAIMUNDO EURIMAR GOMES BARROS, BANCO SAFRA S A; JKS0065, DF, 9BGVR19PPNB210476, C3ONE01040420, 1992, GM/OMEGA CD, 611470357, BRUNO DA SILVA GOMES; LBN5897, DF, 9BD160369V3015484, 8344512, 1997, FIAT/TIPO 1.6 MPI, 669129445, JOSE GILSON DA SILVA FILHO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0156 JEG8627, DF, 9BFZZZ542TB831627, SUPRIMIDO, 1996, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 653348371, JOSAFÁ PEDROSA DA SILVA; JEO2753, DF, 9BGKS15VLLC340657, SUPRIMIDO, 1990, GM/KADETT IPANEMA SL/E, 004830920, MILTON SILVA DE SOUZA; JEY2134, DF, BT115364, SUPRIMIDO, 1977, VW/PASSAT LS, 000270709, JOSE MANOEL R DE SOUSA; JGD3507, GO, 93UMC28L734000496, AUQ042910, 2002, AUDI/A3 1.8T, 785331522, CHRISTIANO ARISTIDIS M RODOPOULOS, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JGH7174, DF, 9BWCA05X34T096197, AZN144690, 2004, VW/GOL 1.0, 825572002, DEIVISON BARBOSA OLIVEIRA, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0157 BMM6500, DF, 9BFZZZ54ZPB344482, SEM MOTOR, 1993, FORD/ESCORT L, 610495623, LUIS ISAIAS LIMA FILHO, BAMERINDUS BANCO; GNB3561, GO, 9BWZZZ30ZFT073788, SUPRIMIDO, 1985, VW/SAVEIRO S, 387515348, CEUBRAS CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE; JFD0748, DF, 9BD146000J3295698, 2693518, 1988, FIAT/UNO S, 247298492, OTAVIO AUGUSTO DA COSTA; KAW8161, DF, 9BD159000P9045901, SUPRIMIR, 1993, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 615828892, PAULO CESAR DE SOUZA TRINDADE,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0158 GXG8966, GO, 9BGKS08BWBW428471, AA0045393, 1998, GM/KADETT GLS, 704685736, LEDSON REIS DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA; HOR8647, DF, 9BGJG69GRPB021976, B18LZ31101059, 1993, GM/MONZA GL, 616010869, FRANCISCO DE SALES LOPES; JDQ3589, DF, 9BG5TC11UEC157735, SUPRIMIDO, 1984, GM/CHEVETTE, 176135901, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA; JFO5163, DF, 9BD146067S5673002, 5271521, 1995, FIAT/UNO MILLE IE, 650142721, WEDER THIAGO PEREIRA DE LIMA; JGJ0495, DF, 9BFBRZFHA4B442009, C4E4442009, 2004, FORD/FIESTA STREET, 825234123, FRANCISCA DE JESUS ALBINO DO NASCIMENTO, BANCO ITAU CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0159 JDR9943, DF, 9BWZZZ30ZMP209716, SUPRIMIDO, 1991, VW/PARATI CL, 004949323, OZELIA CORREA DE PAIVA, BV FINANCEIRA SA CFI; JDY4317, DF, 9BD159000R9074606, SUPRIMIDO, 1994, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 621275646, FABIA SUELI GOMES DE LIMA, BANCO FINASA SA; JEY6242, DF, 9BWZZZ373XP019070, AFR145885, 1998, VW/GOL 16 V, 710408412, JOSE ANTONIO DA SILVA CARVALHO; KBH2987, DF, 9BWZZZ30ZPT089412, SUPRIMIDO, 1993, VW/GOL 1000, 114339805, CLAUDIO SILVA SANTOS, PANAMERICANO; LAP4105, DF, ZFA160000R5083273, SUPRIMIR, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 632668997, ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0160 JDV8214, DF, 9BWZZZ55ZRB511744, USB044587, 1994, VW/LOGUS GL, 618372890, IVAN MOREIRA SILVA, BANCO FINASA SA; JEF3092, DF, 9BD146067S5675673, 4501225, 1995, FIAT/UNO MILLE IE, 648925897, IVANA RIESEMBERG TAVARES ALVES; JEN5392, DF, 9BFZZZFHAVB085949, C4AVJ76878, 1997, FORD/FIESTA, 668221321, LUCIMAR ALVES SANTOS, BV FINANCEIRA SA CFI; JER6878, DF, SUPRIMIDO, BJ623584, 1974, VW/FUSCA 1300, 120105241, AFONSO CELSO DE A MACHADO; JFS3072, DF, 9BGRD08Z02G149678, DJ0107145, 2002, GM/CELTA, 778193330, ANTONIO ALVES PEQUENO SOBRINHO, HSBC BANK BRASIL S/A BM, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0161 GKQ3553, GO, 9BWZZZ30ZHT083237, SUPRIMIDO, 1987, VW/GOL CL, 267572093, HARTLEY VIEIRA BORGES; GPA3474, DF, 9BGJG11ZKJB025388, SUPRIMIDO, 1988, GM/MONZA SL, 246906685, JAIR INACIO DE ALVINO; GWT1548, MG, 9BFGSZPPAYB893083, SUPRIMIDO, 1999, FORD/COURIER, 726203807, VIVIELE GOMES TEIXEIRA, BANCO FINASA SA; JET1298, DF, 9BWZZZ377VT156823, AFZ160310, 1997, VW/GOL MI, 680625127, JORGE LUIZ FERREIRA BASTOS; KEN3413, GO, 9BD17834612271463, 6227674, 2001, FIAT/PALIO YOUNG, 754476421, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0162 JET3499, DF, 9BFZZZFDA-

VB149500, C4AV149500, 1997, FORD/FIESTA, 682759287, JOANA DARQUE P DOS SANTOS; JFD3896, GO, 9BWZZZ377WP508267, AFZ254277, 1998, VW/GOL MI, 692552316, DAVI JOSE FERREIRA, BV FINANCEIRA SA CFI; KCF2262, GO, 9BGJL69YMMB008839, SUPRIMIDO, 1991, GM/MONZA CLASSIC 2.0, 207600201, FABRICIO CORDEIRO VANDERLEI, BV FINANCEIRA SA CFI; KQZ0259, DF, 9BGLK19BTSB300308, C2ONE31041409L, 1995, GM/VECTRA GLS, 643966919, EDGILSON FERREIRA DOS SANTOS, BANCO BMC S/A - FINASA; LYL7892, DF, 9BWZZZ377VP522519, AFZ028844, 1997, VW/GOL PLUS MI, 671526898, FABIANO GOMES PINTO, FINAUSTRIA ARR MERCANTIL SA - ITAÚ, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0163 CBE7154, DF, 9BD159000S9125329, 9119962, 1995, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 639340520, ELVANI DO NASCIMENTO LEMOS, PANAMERICANO; JFL4796, DF, 9BWZZZ377XP042799, AFZ399945, 1999, VW/GOL SPECIAL, 714760790, ABRAHAO GEBRIM DUTRA; JGE6406, DF, 9BD17103232333168, 178D9011*5762967*, 2003, FIAT/PALIO FIRE, 807815500, RENATA FABIANA SPADA; JGH7274, DF, 9BWCA05Y54T117124, AFZ819938, 2004, VW/GOL SPECIAL, 825344719, WAGNER DOS SANTOS BEZERRA, BV FINANCEIRA SA CFI; JTX5648, DF, 8A1557TTZWS020889, S/MOTOR, 1998, IMP/RENAULT CLIO RT, 704050978, MATUSALEM DE BRITO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0164 JEC2807, DF, ZFA160000R5073293, 9250771, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 629725012, MESSIAS LEITE DE MORAES NETO, PANAMERICANO; JEL8832, DF, 9BFZZZ54ZMB208762, SUPRIMIR, 1991, FORD/VERONA LX, 005106125, ADSON GONCALVES DA SILVA; JEO7669, DF, WF0AGXGBBTGK48168, NGATK48168, 1996, I/FORD MONDEO GLX AG, 660913348, MARIA DA CONCEICAO MENDES BARRIOLO; KCE8741, GO, BP937588, SUPRIMIDO, 1973, VW/FUSCA 1300, 114821003, APARECIDA MOREIRA BERTOLDO; KDG1622, DF, 9BFZZZFHAVB172182, SEM MOTOR, 1997, FORD/FIESTA, 687308780, LORENA NASCIMENTO DE LIMA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0165 GZP5193, DF, 9BD17808122328004, SUPRIMIDO, 2001, FIAT/PALIO YOUNG, 771106769, JORGE MARQUES DA CRUZ, BANCO FINASA SA; JDR1139, DF, 9BZZZ30ZKT112767, SUPRIMIDO, 1989, VW GOL, 424324334, FRANCISCO DE ARAUJO COSTA; JDU8786, DF, 9BFBXXLBABGS94130, SUPRIMIDO, 1986, FORD/ESCORT GL, 211015458, FERNANDO SAVENAGO; KBC2160, GO, 5E11AKC125182, SUPRIMIDO, 1979, GM/CHEVETTE SL, 111546605, MARCO AURELIO SILVA DE FREITAS; LBJ2194, RJ, 9BD255043T8493911, SUPRIMIDO, 1996, FIAT/FIORINO IE, 657590533, TADEU ENRIQUE FARINA BARREIROS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0166 GUA9000, GO, 9BFZZZ54ZSB731851, USC069924, 1995, FORD/ESCORT 1.8I GL, 648637387, MARINALDO DE ARAUJO SOUZA; JDW9748, DF, BJ948013, B1624132, 1979, VW/FUSCA 1300, 001580256, GLAUCIA MILBURGES DO ESPIRITO SANTO; JEV7650, DF, 9BWZZZ30ZDP033316, SUPRIMIDO, 1982, VW/VOYAGE LS, 002940558, HELDER RODRIGUES DE PAULA; KDS0962, GO, 8AWZZZ6K9XA600527, SUPRIMIDO, 1998, IMP/VW VAN, 713128933, TEMAR T AEREO E TERRESTRE LTDA; MOY1406, GO, 9BGSJ19NTTC763059, B16NE31025946, 1996, GM/CORSA GLS, 654678480, RAIMUNDO PAULINO NUNES, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0167 GRF7353, DF, 8AP146028V8413624, 5108441, 1997, IMP/FIAT UNO MILLE SX, 687386365, EDVALDO RAMOS, BANCO FINASA SA; HQU9619, DF, 9BGJK11VMMB032177, E18LVH31074172, 1991, GM/MONZA SL/E, 132575817, FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS; JDW1629, DF, LB8BAR45346, SUPRIMIDO, 1982, FORD DEL REY, 391706144, ANTONIO ALVES DA SILVA; JER9469, DF, 9BGKZ08BVVB423408, AA0005230, 1997, GM/KADETT GL, 676281389, PETRUCIO ROCHA DE SOUZA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JFD4961, DF, 8AD2A7LZ91W065328, 10TR010014123, 2001, I/PEUGEOT 206 SELECTION, 775932280, CLERIO PEREIRA DIAS, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0168 JEK8840, DF, LB4JXC84582, 764897, 1979, FORD/CORCEL II, 262198835, LIDUINA DE MOURA LIMA; JEQ9425, DF, 9BWZZZ377TT212318, 356554, 1996, VW/GOL I, 665656653, ROSILDA JACINTA DA SILVA, ABN AMRO REAL S/A; JKQ0572, DF, LB4PXC82920, SUPRIMIDO, 1979, FORD/BELINA II LDO, 110437039, JOSE MENDES DOS SANTOS; LWT7869, DF, VF34BLFZ2RS358723, 10KJA41025090, 1994, I/PEUGEOT 405 SR, 625950739, SAVERIO MAGARELLI NETO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0169 HAB2151, SP, 9BD11995821006620, SUPRIMIDO, 2002, FIAT/DOBLO EX, 784139105, JOALMIR CORDEIRO DE SOUSA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JEJ9542, DF, 9BD146000K3510545, SUPRIMIDO, 1989, FIAT/UNO CS, 004682807, FABIO GONÇALVES SOARES; JEU8772, DF, 9BFBXXLBABFJ05437, SUPRIMIDO, 1985, FORD/ESCORT GL, 002741059, FRANCINALDO DA SILVA COSTA; JFN7505, DF, 9BWZZZ373YT000954, AFR179354, 1999, VW/GOL 16V, 718854152, ANTONIO JOSE DE MACEDO, BV FINANCEIRA SA CFI; KBU9652, DF, ZFA160000S5090912, 9282742, 1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, 630964335, LUCIA BUSCHE DE ALMEIDA, FINAUSTRIA ARR MERCANTIL SA - ITAÚ, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0170 HDO1457, MG, 9BD25504988815832, 178E9011*7742175*, 2007, FIAT/FIORINO FLEX, 941199215, BANCO ITAUCARD SA; JES1771, GO, 9BGTE11UHGC117995, SUPRIMIDO, 1986, GM/CHEVETTE SE, 003349322, GLAYSSON SANTOS AMORIM SANTANA; JJX1867, DF, 9BD146253T5753697, SUPRIMIDO, 1996, FIAT/ELBA WEEKEND IE, 652898548, SAMUEL NASCIMENTO SOBREIRA; KBO0725, GO, KN3HNS8D2VK050696, SUPRIMIDO, 1997, IMP/ASIA TOWNER DLX, 697324702, GERVASIO FERREIRA MARTINS; KBU9391, DF,

9BD146000H3279709, SUPROMIDO, 1987, FIAT/UNO CS, 121727564, RICARDO MANOEL MACEDO SILVA,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0171 CCQ4375, MG, WVWCG81H1SW440546, ACC235913, 1995, IMP/VW GOLF GL, 642885095, JACSON PEREIRA DE CASTRO, BV FINANCEIRA SA CFI; JFV4125, DF, 9BD178096Y2165437, 6032511, 2000, FIAT/PALIO EX, 738112550, BANCO ITAULEASING SA, BANCO ITAU CFI; JGA9059, DF, 8AD2C7LZ91W056814, 10TR01Q0009903, 2001, I/PEUGEOT 206 SELECTION, 768409446, LINDOMAR CARDOSO, BANCO FINASA SA; JTTJ3580, DF, 9BGKW67BSRC500175, B2ONE31015320, 1994, GM/KADETT GSI MPFI, 625808932, RAIMUNDO EVELAZO BOMFIM; KQI9711, DF, 8AFZZZEHCWJ046710, RKDWP99080, 1998, IMP/FORD ESCORT GL 16V H, 708912753, MILTON GOMES FERREIRA, ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0172 HOR0962, DF, 9BGJG69SPPB058932, B20YZ31029219, 1993, GM/MONZA SL EFI, 613213475, ANTONIO BRITO DE JESUS, ITAU SA; HUH1663, DF, 9BFZZZ54ZRB522812, 1668126, 1994, FORD/ESCORT L, 619436190, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES; JDX2463, DF, 9BGTC11JMMC118504, 1JA16VA74960, 1991, GM/CHEVETTE DL, 113211287, LUCIO GOMES DE SALES JUNIOR, FINAUSTRIA CIA DE CRED FIN INV; JDZ3869, DF, 9BD146000P5074322, 3784396, 1993, FIAT/UNO ELETRONIC, 613088468, CARLOS HENRIQUE GARIBALDI PINTO, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JED3721, DF, 9BWZZZ55ZPB353182, SUPRIMIDO, 1993, VW/LOGUS GLS, 611093251, VALDEMAR DA COSTA BRITO, AYMORE FINANCIAMENTOS; JGF0400, DF, 9BGRD08Z02G120101, DJ0088422, 2001, GM/CELTA, 772363749, MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, BANCO ITAU CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0173 JES3064, DF, 9BGS08ZVVC699862, JB0042117, 1997, GM/CORSA SUPER, 672410664, EDUARDO JOSE D DOS SANTOS JUNIOR, BRADESCO; JEV5492, DF, 9BWZZZ11ZEP009023, SUPRIMIR, 1984, VW/1600, 002902885, RAFAEL MARTINS BENTHER; JGE5089, DF, 9BWCA05X71P133403, AFR495625, 2001, VW/GOL 16V PLUS, 766417760, JAKSON BANDEIRA BARRA, BANCO ITAUCARD SA; JGE8417, DF, 9BFBSZGDA2B783164, C4C2783164, 2002, FORD/KA GL, 786847557, HUBERT THOMAS DE PAULA E SILVA, BANCO FINASA SA; KCP8972, DF, 9BWZZZ377TT159242, 316640, 1996, VW/GOL I, 660299054, MARCEL LOUIS MORGAN HUTHMACHER,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0174 AEI5571, GO, ZFA160000P4838219, SUPRIMIDO, 1993, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 616854110, CRISTIANA GOMES DOS SANTOS FERNANDES; DXR0328, SP, 93YLM2M1H8J965542, SUPRIMIDO, 2007, RENAULT/MEGANESD EXPR 16, 947476156, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, DIBENS LEASING ARREND. MERCANTIL; GTG7513, DF, ZAR164000S6315623, AR64306000126, 1995, IMP/ALFA ROMEO 164 24V, 634073923, LUCINEA DE SOUZA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; HOW5969, DF, 9BWZZZ377VT143384, AFZ145809, 1997, VW/GOL MI, 679888578, JOAO MARQUES TEIXEIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; JFY9146, DF, 9BD15808814276475, 6288672, 2001, FIAT/UNO MILLE SMART, 760957681, EZEQUIEL PEREIRA BRANDAO, HSBC BANK BRASIL S/A BM, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0175 JEM9450, DF, 9BWZZZ11ZDP038185, SUPRIMIDO, 1983, VW/FUSCA 1300, 002889722, LUCIANO SILVA COSTA; JFF4049, DF, 9BWZZZ30ZLT081242, UD113046, 1990, VW/GOL GL, 004848837, EDUARDO SANTOS OLIVEIRA; JFZ7145, DF, 9BFBSZGDA1B731865, C4C1731865, 2001, FORD/KA GL, 759007900, FRANCISCA OLIVEIRA NUNES, BANCO FINASA SA; JGC4707, DF, 9BMMF32E22A034334, 16699030441318, 2001, M.BENZ/A 190, 765037629, ERLY MOURA RIBEIRO LOPES, COOP C MSERV P JUD DF M PUB UNIAO LTDA; JTI9826, DF, 9BWZZZ30ZPT076179, SUPRIMIDO, 1993, VW/GOL CL, 141742593, SANTANDER NOROESTE LEAS AR. MERC SA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC., (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0176 JDY3814, DF, 9BD146000M3694198, 3313086, 1991, FIAT/UNO CS, 189619295, LUIZMAR CEZARIO BOAVENTURA; JEA3060, DF, 9BD146000M3700962, SUPRIMIDO, 1991, FIAT/UNO MILLE, 591989000, FRANCISCO OLIVEIRA BEZERRA; JEY1105, DF, 9BGKZ08BVVB424754, AA0006777, 1997, GM/KADETT GL, 675558638, FRANCISCO ENEAS CASIMIRO DE SOUZA, BV FINANCEIRASACFI; LAW4741, DF, 9BFZZZ54ZSB758313, UVA024532, 1995, FORD/ESCORT, 640459250, EDUARDO ROBERTO DAS CHAGAS; LHS0391, DF, 9BFZZZ54ZPB410808, 1590189, 1993, FORD/ESCORT HOBBY, 321243161, TEODOMIRO ALVES PEIXOTO,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0177 BNU8458, GO, 9BFLXXLLAHBT82673, SUPRIMIDO, 1987, FORD/ESCORT, 417760710, JOSE ROBERTO PEREIRA BRANDAO; JDP6708, DF, 9BD146000M3735863, 3379718, 1991, FIAT/UNO CS, 122456246, ARABELA DOS SANTOS SILVA, PANAMERICANO; JEA7679, DF, 9BWZZZ55ZRB579962, USC022480, 1994, VW/LOGUS GLI 1.8, 624931803, PAULINO SANTANA RIOS; JEY5219, DF, 9BGKS08BWBV405021, AA0022274, 1997, GM/KADETT GLS, 685153916, MAURICIO ARAUJO DE MORAES, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JFA2998, DF, 9BFBXXLBABKT19176, 944016, 1989, FORD/ESCORT, 004641825, EDUARDO GUERRA CARVALHEDO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0178 JEO3267, DF, 9BD178226T0031315, 4701265, 1996, FIAT/PALIO EDX, 658230654, RUBENS HORACIO FRANCISCO DE ARAUJO, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; JFT0293, DF, 9BWCA05X31T059226*, ASW006019, 2000, VW/GOL 16V TURBO, 752089340, DERALDO DA PAZ SOUZA, BANCO ITAUCARD SA; JFT3950, DF, 9BMMF33EXXA006884, 16696030176056, 1999, M.BENZ/A 160, 729450872, DILENE GOMES BARRETO LINS, BV FINANCEIRA SA CFI; KBB7525,

GO, 9BWZZ30ZGT125330, GO011305050335, 1986, VW/GOL CL, 114608148, ELIONEI RAMOS DE MORAIS; KCU0223, DF, 9BGSE80TTSC607059, B16NZ31003440, 1995, GM/CORSA GL, 650591348, ANTONIO JOSE DOS SANTOS, PANAMERICANO, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0179 BTU2441, SP, 9BWZZ30ZNP209750, SUPRIMIDO, 1992, VW/SAVEIRO GL 1.8, 603301665, ALEXSANDRO CALUMBI CARDOSO; JEC0588, GO, ZFA160000R4972508, SUPRIMIDO, 1994, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 623613212, EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JEU3791, DF, 9BD158018W4035656, 5647338, 1998, FIAT/UNO MILLE EX, 710798431, MARIA JOSE FREIRE NOGUEIRA, BANCO ITAUCARD SA; JFE5068, DF, BT407963, BS005940, 1980, VW/PASSAT LS, 000356956, MAURICIO MARCOS DE F EVANGELISTA; JFF3273, DF, 9BFZZZG-DAWB634555, C4BW634555, 1998, FORD/KA, 711524971, ADRIANA CRISTINA A RODRIGUES DE QUEIROZ, BV FINANCEIRA SA CFI, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0180 ALG5656, DF, 9BGJL69TLLB060961, SUPRIMIDO, 1990, GM/MONZA CLASSIC SE 2.0, 523781644, CLAUDIO DE DEUS DA SILVA; JEB6220, GO, BT505807, SUPRIMIDO, 1982, VW/PASSAT LS, 000384232, KLEDSON BOA-VENTURA DE ALMEIDA; JEO8453, DF, 9BWZZ30ZEP068342, SUPRIMIDO, 1984, VW/VOYAGE S, 002997606, OBEDES BATISTA GOMES; JFJ5108, DF, LB4PXT55517, SUPRIMIDO, 1979, FORD/BELINA LDO, 001172239, VERA LUZ JOSE DA ROCHA; MUP0824, DF, 9BGJK69SNMB018180, 20YZ31004040, 1991, GM/MONZA SL/E EFI, 210896876, SANDRA APARECIDA CRISPIM SOARES GOMES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0181 CVC9418, DF, 9BWCA15X9YP107336, AFR327175, 2000, VW/GOL 16V, 736650580, HELIO GOMES DE ABREU, HSBC BANK BRASIL S/A BM; JDW2860, DF, 9BGJG69RRPB008669, SEM MOTOR, 1993, GM/MONZA GL, 614043018, LUIZ CARLOS HONORATO DA SILVA, FINAUSTRIA ARR MERCANTIL SA - ITAÚ; JEC2696, GO, 9BGKT08KSR307540, B18YZ31079950, 1994, GM/KADETT GL, 621458457, FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA; JFJ7954, DF, 9BGJK19BWB557045, NN0092791, 1998, GM/VECTRA GLS, 696745402, ARTUR HUGEN; JGD1843, DF, 9BWCA05X94T087097, AZN138189, 2004, VW/GOL 1.0, 822999552, LOCABRAS LOC BRAS DE VEIC LTDA, BANCO FINASA SA, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0182 JEC3175, DF, 9BD146000L3552964, SUPRIMIDO, 1990, FIAT/PREMIO CS 1.6, 112860222, JOSE BATISTA DA SILVA; JEX1579, GO, 1C3ESM7C2VD276367, VD276367, 1997, IMP/CHRYSLER NEON LE, 008031428, AGF BRASIL SEGUROS SA; JEZ0228, DF, 9BGJG19BWBV508854, NN0054610, 1997, GM/VECTRA GL, 685739600, CARLOS JARDIM DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; JGF2669, DF, 9BWCA05X02P005375, AZP005262, 2001, VW/GOL 16V PLUS, 767572246, KLEITON DE MOURA, BANCO BMC S/A - FINASA; JYO6484, GO, 9BFLDZPPAVB857189, SUPRIMIDO, 1997, FORD/COURIER CLX, 695351311, HERICKSEM EMILIO DAMASCENA ALVES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0183 GOB0250, DF, 9BD159000N9003754, 7653164, 1992, FIAT/TEMPRA, 603725511, GERALDO PEDRO DA SILVA; GUB5161, DF, 9BD178016V0516994, FALTA VISTORIA, 1997, FIAT/PALIO ED, 691866600, MARCLI FIRPO BITTENCOURT, FINAUSTRIA ARR MERCANTIL SA - ITAÚ; GUZ3476, DF, 9BD178258T0150496, 9598425, 1996, FIAT/PALIO 16V, 666300372, ANTERO DE SOUZA LUSTOSA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; JEZ5368, DF, 9BD178237V0458398, 5276934, 1997, FIAT/PALIO EL, 686399595, ARNALDO PACHECO FERREIRA, BANCO SANTANDER BANESPA SA; JFX3620, DF, 9BWCA05X31T065656, AFR395302, 2000, VW/GOL 16V PLUS, 747124914, THIAGO ALVES DE BARROS, BANCO ITAUCARD SA; JKQ7407, DF, 5D11AJC151230, 3JJ03PA, 1979, GM/CHEVETTE, 002331772, RAPHAEL OLIVEIRA MARTINS,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0184 GZF1635, DF, 9BD17141312050112, SUPRIMIDO, 2001, FIAT/PALIO ELX, 753130564, ADRIANO CARLOS BORGES ANTONIO, BANCO FINASA SA; JFX0587, DF, 9BWCA15X6YT225416, AFR354582, 2000, VW/GOL 16V, 741485729, ROSA MAISA BISINOTO CRUVINEL, BANCO DAYCOVAL SA; JGF5665, DF, 9BD17101322153469, SUPRIMIDO, 2002, FIAT/PALIO EX, 782986439, IRACY TEIXEIRA, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; MMN8998, DF, WBACB4312PFL10156, 30570549, 1993, IMP/BMW 325IA CAB REGINO, 181805308, CARLO FERNANDO DA SILVA LOPES,, (TODOS SUCATAS SEM DOCUMENTOS); 0200 JKH1379, DF, 9C6KE092060047295, E382E-046813, 2006, YAMAHA/YBR 125K, 889413355, WELTON LEAL DA SILVA, BANCO FINASA SA; 0201 JIT4844, DF, 9C2JC4210AR118644, JC42E1A118644, 2010, HONDA/BIZ 125 KS, 227597583, JEAN CARLOS LEITE DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0202 JHB6023, DF, 9C2JA04207R097789, JA04E27097789, 2007, HONDA/BIZ 125 ES, 944149219, EMERSON DA SILVA BARROS, BANCO FINASA SA; 0203 JJW0966, DF, 9CDNF41LJ9M292424, F466BR349672, 2008, JTA/SUZUKI EN125 YES, 144658500, CAIO CESAR NEVES PEREIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0204 JII6033, DF, 9C2JC4110AR657272, JC41E1A657272, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, 223640123, WALTER VIEIRA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0205 JIF7222, DF, 9C2KC15309R009656, KC15E39009656, 2009, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 127541233, CICLO CONSTRUTORA LTDA; 0206 JIF2194, DF, JIF2194-DF, SUPRIMIR, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 135784328, EDIVALDO SEBASTIAO SANTOS JUNIOR; 0207 JJQ7105, DF, 9C2JC30707R195311, JC30E77195311, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 924123311, MANOEL ROSA DA SILVA NETO; 0208 JIN5831, DF, 9C2JC30101R087376, JC30E11087376, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, 753821591, ANTONIO LUIZ VIEIRA; 0209 JHK1894, DF, 9C2KC08508R085797, KC08E58085797, 2008, HONDA/CG 150 TITAN ES, 972805443, TIAGO HENRIQUE

RIBEIRO FONSECA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0210 JJT7983, DF, 9C2KC16309R025366, KC16E39025366, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIXESD, 163511900, MARIA CANDIDA RODRIGUES, BANCO FINASA SA; 0211 JX5115, DF, 9C2KC08105R113873, KC08E15113873, 2005, HONDA/CG 150 TITAN KS, 855605952, ANTONIA FILOMENA NERES; 0212 JHH3684, DF, 9C2JC30708R015090, JC30E78015090, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 935450416, ALBINO DE JESUS SOUSA, BANCO FINASA SA; 0213 JJE2403, DF, 9C2HB02107R008717, HB02E17008717, 2007, HONDA/POP100, 914456725, MARIA JOSE CORREA DOS SANTOS, PANAMERICANO LEASING ARREND. MERC. S/A; 0214 JHH4524, DF, 9C2JC30708R016548, JC30E78016548, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 935882731, UENES RIBEIRO BORGES; 0215 JIS7105, DF, 9C2KC1550AR209952, KC15E5A209952, 2010, HONDA/CG 150 FAN ESI, 252887760, ADILIO DE ALMEIDA LIMA, BRADESCO; 0216 JGK8562, DF, 9C2KD03308R023169, KD03E38023169, 2007, HONDA/NXR150 BROS ES, 950577782, AUGUSTO CEZAR ARAUJO DOS SANTOS; 0218 JJT7028, DF, 9C2JC4230AR102257, JC42E3A102257, 2009, HONDA/BIZ 125 MAIS, 172691010, LUCI PEREIRA DE O DE ALBUQUERQUE SOUZA, PANAMERICANO; 0219 JJQ6156, DF, 9C2JA04107R010655, JA04E17010655, 2006, HONDA/BIZ 125 KS, 906336414, MARIA NEIDE MARQUES PINHO; 0220 JJE1393, DF, 9C6KE091070027469, E381E-042732, 2006, YAMAHA/YBR 125E, 917738250, CARLOS SANTANA DE SOUZA; 0221 JGK1022, DF, 9CDNF41LJ8M115535, F466BR216652, 2007, JTA/SUZUKI EN125 YES, 946620431, EDNA CASATI DE MORAIS; 0222 JFP5067, DF, 9C2KC08205R047881, KC08E25047881, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 858470926, DIONNATHA CASTRO RODRIGUES, PANAMERICANO; 0223 JJS2889, DF, 9C2MC35005R038181, MC35E-5038181, 2005, HONDA/CBX 250 TWISTER, 865033439, DENILSON ALVES VIEIRA, BANCO ITAUCARD SA; 0224 JJU5122, DF, 9C2KC16309R018491, KC16E39018491, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIXESD, 156243148, DJAIR DIAS DA SILVA SOBRINHO, AYMORE FINANCIAMENTOS; 0225 JHK2814, DF, 9C2KC08108R217073, KC08E18217073, 2008, HONDA/CG 150 TITAN KS, 970516673, EVANILDO MOREIRA NUNES, AYMORE FINANCIAMENTOS; 0226 JJV5046, DF, 9C2JC41109R053469, JC41E19053469, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 143514270, PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA NETO; 0227 JJQ6672, DF, 9C6KE089060002461, E380E-002321, 2006, YAMAHA/NEO AT115, 910219222, VALDINO BISPO DOS SANTOS; 0228 JGV0572, DF, 9C2JC30708R540283, JC30E78540283, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 955650771, HENRIQUE TRINO DO NASCIMENTO; 0229 JJV5862, DF, 95CB1K589M022597, C2J8015109, 2008, DAFRA/KANSAS, 209375213, TATIANE DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO, BANCO ITAUCARD SA; 0230 JJP6039, DF, 9C2JD20103R004464, JC30E83004464, 2003, HONDA/NXR125 BROS KS, 802227252, WILLIAMS ARAUJO DE SANTANA, ABN AMRO REAL S/A; 0231 JJO3235, DF, 9C2JC3010YR151069, JC30E1Y151069, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 744046203, ALCIDES BERNARDES DOS SANTOS; 0232 JJR1426, DF, 9C2ND07003R103699, ND07E-3103699, 2003, HONDA/NX-4 FALCON, 810272857, CLEBER DA SILVA REIS; 0233 JJT1983, DF, 9C2NC4310AR014082, NC43E1A014082, 2009, HONDA/CB 300R, 156632144, FABIANO FERNANDES SCAPIM, BANCO FINASA SA; 0234 JJV0492, DF, 9CDNF41LJ9M291680, F466-BR348928, 2008, JTA/SUZUKI EN125 YES, 201032511, ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, BANCO BMC S/A - FINASA; 0235 JHX8924, DF, 95VCA1E288M013456, C3E8014061, 2008, DAFRA/SPEED 150, 972550330, TIAGO SOARES DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA; 0236 JJS3996, DF, 9C2KC08104R077509, KC08E14077509, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 833113216, EDMAR FELIZARDO RODRIGUES; 0237 JFR9721, DF, 9C2JC30101R044843, JC30E11044843, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, 749119144, MARIA DO SOCORRO DA SILVA; 0238 JJW3075, DF, 9C2KC08608R029508, KC08E68029508, 2008, HONDA/CG 150 SPORT, 988575604, RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, BANCO FINASA SA; 0239 JIR5556, DF, 9C2JC4110AR031751, JC41E1A031751, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, 205795714, ALEANDRO JOSE DE ARAUJO; 0240 JKH7207, DF, 9C2KD03206R003302, KD03E26003302, 2005, HONDA/NXR150 BROS KS, 873559070, GISELE ALONSO CASTILHA; 0241 JJU8882, DF, 9C2KD04309R012734, KD04E39012734, 2009, HONDA/NXR150 BROS KS, 156159490, ELIEL DE JESUS DE SOUSA, HONDA CONSORCIO SA; 0242 JHG1594, DF, 9C2KC08608R004448, KC08E68004448, 2007, HONDA/CG 150 SPORT, 938649850, MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE SOUSA; 0243 JJR6320, DF, 9C6KE037030014558, E330E-014566, 2003, YAMAHA/XTZ 125E, 819121118, CARLOS MAGNO VIEIRA FILHO, SAGA MOTO; 0244 JJV0454, DF, 95VCA1F288M015761, C3F8016558, 2008, DAFRA/SPEED 150, 972082166, IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS, BANCO ITAUCARD SA; 0245 JJV5885, DF, 95VCA1H289M032041, C3H8032729, 2008, DAFRA/SPEED 150, 987693620, GILBERTO GONCALVES DA SILVA, BANCO FICSA S/A; 0246 JJT3806, DF, 95VCA1L289M050506, C3L8052117, 2008, DAFRA/SPEED 150, 115248960, GENIVAL CABRAL DE OLIVEIRA, BANCO ITAUCARD SA; 0247 JJU1424, DF, 9C2KC08608R023936, KC08E68023936, 2008, HONDA/CG 150 SPORT, 972273891, WANDA CHRISTINA TAVARES DA SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0248 JJT3584, DF, 9C2KD03108R027231, KD03E18027231, 2008, HONDA/NXR150 BROS ESD, 978655583, RONALDO DE FREITAS SOUSA; 0249 JHH1454, DF, 9C2JA04108R007164, JA04E18007164, 2007, HONDA/BIZ 125 KS, 934792704, LAYANA DA FRANCA OLIVEIRA, BANCO FINASA SA; 0250 NFM0205, DF, 9C2KC08105R012289, KC08E15012289, 2004, HONDA/CG 150 TITAN KS, 840626282, ANICLENI GARCIA FRANCO; 0251 JJW1655, DF, 9C2KD03308R073691,

KD03E38073691, 2008, HONDA/NXR150 BROS ES, 987883097, DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, BANCO FINASA SA; 0252 JHE5153, DF, 9C2JC30708R174338, JC30E78174338, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 967043786, RANDERSON ARAUJO OLIVEIRA, BRADESCO; 0253 JJF0113, DF, 9C6KG026090005716, G379E-000103, 2008, YAMAHA/XTZ 250X, 133253490, ADELSON VIEIRA LOPES, PANAMERICANO; 0254 JJE8198, DF, 9C2JC30707R239799, JC30E77239799, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 930445228, NEILSON COSTA DE AQUINO; 0255 JJR9436, DF, 9C2JC30104R025316, JC30E14025316, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, 812470257, DENIS DE MESQUITA NEVES, BANCO FINASA SA; 0257 JJQ1344, DF, 9C2MC35007R038269, MC35E-7038269, 2007, HONDA/CBX 250 TWISTER, 915383241, ALESSANDRO DE SOUSA AQUINO, BANCO FINASA SA; 0258 JHK9424, DF, 9C2MC35008R080430, MC35E-8080430, 2008, HONDA/CBX 250 TWISTER, 972078622, GEOVANE DE AZEVEDO JUVENAL, BANCO BMC S/A - FINASA; 0259 JIR3606, DF, 9C2KC1640AR024783, KC16E4A024783, 2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, 204427894, MARCELO RAIMUNDO CAETANO, BANCO FINASA SA; 0260 JJF7368, DF, 9C2JC30708R780702, JC30E78780702, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 124361951, MARCELO DOS SANTOS LIMA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; 0261 JIR1166, DF, 9C2KC1640AR029974, KC16E4A029974, 2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, 203573463, CARLOS ADERSON DIAS MONTEIRO, BANCO FINASA SA; 0262 JIC2232, DF, 9C2JC4110BR409528, JC41E1B409528, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, 270148027, ALESSANDRO TAVARES LEITE, BV FINANCEIRA SA CFI; 0263 JJF4964, DF, 9C2JC41109R042376, JC41E19042376, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 137305737, CICERO LUIZ DE SOUSA, BANCO ITAUCARD SA; 0264 JHX0661, DF, 9C2JC4110BR443734, JC41E1B443734, 2011, HONDA/CG 125 FAN KS, 286294869, ORESTES DE SOUSA RIBEIRO, BRADESCO; 0265 JHB0133, DF, 9C2JC30708R070351, JC30E78070351, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 941764036, CEIR VILARINDO PAESLANDIM, BANCO FINASA SA; 0266 JJV8175, DF, 9C6KE121090007179, E3C9E-007263, 2008, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 989747450, CARLOS JUNIOR GOMES DOS REIS, BANCO BMC S/A - FINASA; 0267 JJT7013, DF, 95VCA2E59AM004919, C5E9004940, 2009, DAFRA/SPEED 150, 165424400, JOSE BRENDER NASCIMENTO DE JESUS; 0268 JJT5193, DF, 9C2JC41109R512866, JC41E19512866, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 160207142, CEME MARCEL DOS SANTOS; 0269 P001629, DF, 95VCA1L289M051447, C3L8051625, 2008, DAFRA SPPD 150, 123955203, PEDRO ALIXANDRE DE ARAUJO NETO, BANCO ITAUCARD SA; 0270 JJS9835, DF, 9C2KC08505R000491, KC08E55000491, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, 834542854, CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA; 0271 JHX7694, DF, 9C2JC30708R599885, JC30E78599885, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 970426577, ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS, BANCO BMC S/A - FINASA; 0272 JJV2042, DF, 9C6KE1220A0088275, E3D1E088298, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 202434257, WEBERTON MARTINS DA SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0273 JGW2802, DF, 9CDNF41AJ8M059530, F401BR165526, 2008, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 962509949, CASSIA DIVINA CUSTODIO DIAS, BANCO FINASA SA; 0274 JJT7235, DF, 9C2MC35008R093463, MC35E-8093463, 2008, HONDA/CBX 250 TWISTER, 982228040, AILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0275 JJT5909, DF, 9CDNF41LJ9M273268, F466-BR330514, 2008, JTA/SUZUKI EN125 YES, 177371633, ANTONIO MARCOS DE SOUZA LIMA; 0276 JJS4512, DF, 9C2MC35004R017941, MC35E-4017941, 2004, HONDA/CBX 250 TWISTER, 823178315, PEDRO CORREA DOS SANTOS; 0277 JJV8973, DF, 9C2KC1550AR106071, KC15E5A106071, 2010, HONDA/CG 150 FAN ESI, 213759411, EZIEL EROS SILVA CORDEIRO, BANCO ITAUCARD SA; 0278 JHH3944, DF, 9C2KC08508R002187, KC08E58002187, 2007, HONDA/CG 150 TITAN ES, 935512144, REGINALDO ALENCAR DA CONCEICAO, PANAMERICANO LEASING ARREND. MERC. S/A; 0279 JJW4361, DF, 9C2JC4110AR020069, JC41E1A020069, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, 197191878, UDENILTON CORREIA MAIA, PANAMERICANO; 0280 JIT7824, DF, LB-4NE20319C003936, 157FMI09003936, 2008, I/YINXIANG IROS ONE, 229308880, ELISABETE PEREIRA LIMA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0281 JJF4603, DF, 9C2JC41209R018713, JC41E29018713, 2009, HONDA/CG 125 FAN ES, 134855027, OZIEL ALCANTARA DE ABREU, HONDA CONSORCIO SA; 0282 JJV6281, DF, 9C2KC1550AR032114, KC15E5A032114, 2009, HONDA/CG 150 FAN ESI, 192139142, DANIELE DE OLIVEIRA SILVA, BANCO ITAUCARD SA; 0283 JGF0881, DF, 9C2JC30708R528817, JC30E78528817, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 956099424, FABIO MOREIRA ALVES, BANCO FINASA SA; 0284 JGW2042, DF, 9C6KG017080078307, G347E-083059, 2008, YAMAHA/FAZER YS250, 962077046, RENATO GONCALVES DOS SANTOS, PANAMERICANO; 0285 JJT7635, DF, 9C2JC30708R703622, JC30E78703622, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 982425660, AMARO ROCHA NOLETO, BV FINANCEIRA SA CFI; 0286 JHK9622, DF, 9C2JC4110AR005523, JC41E1A005523, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, 184522544, ADIL MONTEIRO, BANCO BMC S/A - FINASA; 0287 JHG7914, DF, 9C6KG017080063823, G347E-063801, 2007, YAMAHA/FAZER YS 250, 940827077, FERNANDO ANDRADE ULHOA; 0289 JJV8131, DF, 9C2JC4120AR069114, JC41E2A069114, 2010, HONDA/CG 125 FAN ES, 200230166, JUNO SANTANA DA SILVA, BANCO FINASA SA; 0290 JJU7805, DF, 9C2JC30708R706525, JC30E78706525, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 984641963, ELINESIO SOUSA DE OLIVEIRA, FINASA; 0291 JJE5274, DF, 9C2JC30707R151641, JC30E77151641, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 917064364, JAMES GOMES DE SOUZA, HONDA CONSORCIO SA; 0292 JJE3624, DF,

9C2JC30707R151307, JC30E77151307, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 917795806, VANDER RODRIGUES GONCALVES; 0293 JIR8476, DF, 9CDNF41AJAM230382, F401-BR197777, 2009, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 214217361, FRANCISCA GOMES MONTEIRO, PANAMERICANO; 0294 JHZ1483, DF, 9C6KE100080028092, E3A3E-028082, 2008, YAMAHA/NEO AT 115, 193679035, JOHN MENEZES DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0295 JJV6974, DF, 9C2JC30708R640011, JC30E78640011, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 976840618, FRANCISCO EUDES MORENO, BANCO BMC S/A - FINASA; 0296 JHZ9152, DF, 9C2JC4110AR714568, JC41E1A714568, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, 261341898, LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, BRADESCO; 0297 JJU7933, DF, 95VCB1K289M020083, C2K8020983, 2008, DAFRA/KANSAS 150, 173826792, DROGARIA ROSARIO SA; 0298 JJF3907, DF, 9C6KG017080117149, G347E-121634, 2008, YAMAHA/FAZER YS250, 152063560, MARCELLA NUNES MATOS, BANCO BMC S/A - FINASA; 0299 JJT1037, DF, 9C2KC16109R025116, KC16E19025116, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 165789140, WESLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0300 JJW7616, DF, 9C2JC41209R081708, JC41E29081708, 2009, HONDA/CG 125 FAN ES, 147173469, JOAO BATISTA GONCALVES VARJAO, BANCO ITAUCARD SA; 0301 JGW6802, DF, 9C2KC08108R121296, KC08E18121296, 2008, HONDA/CG 150 TITAN KS, 962305413, RODRIGO DA SILVA MACHADO, BANCO FINASA SA; 0302 JJU0604, DF, 9C2JC30708R656311, JC30E78656311, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 972726497, DIOGENES ALMEIDA DOS SANTOS, BANCO BMC S/A - FINASA; 0303 JJF0628, DF, 9C2JC42309R003698, JC42E39003698, 2008, HONDA/BIZ 125 MAIS, 118631748, RAFAEL DE SOUZA BESERRA; 0304 JJF8895, DF, 9C2JC30708R250191, JC30E78250191, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 118227629, MARIA DO CARMO CUNHA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0305 JJT7525, DF, 9C2JC30708R211036, JA04E18033009, 2008, HONDA/BIZ 125 KS, 982430582, HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, BANCO BMC S/A - FINASA; 0306 JJF3607, DF, 9C2KD04209R502689, KD04E29502689, 2009, HONDA/NXR150 BROS ES, 184951992, FELIPE COSTA DE SOUSA, PANAMERICANO; 0307 JIS4831, DF, 9C6KE1520B0051983, E3G9E-052025, 2011, YAMAHA/FACTOR YBR 125 K, 334831946, HUDIGLEISON FERNANDES CABRAL, BRADESCO; 0308 JFZ1901, DF, 9C2JC30708R108330, JC30E78108330, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 947486658, ALEX SANDRO FAGUNDES DE OLIVEIRA; 0309 JJE5084, DF, 9C2JC30707R146813, JC30E77146813, 2007, HONDA/CG 125 FAN, 916588262, MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS; 0310 JIE9410, DF, 93FVNBAACAAM000962, 9AACAA000982, 2010, KASINSKI/WIN 110 60, 263870669, RAMON SAMPAIO DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0311 P001627, DF, 95VCB1K589M020149, C2K8020345, 2008, DAFRA/KANSAS, 251489612, WILLIAN DA SILVA CRUZ, BANCO ITAUCARD SA; 0312 JJW4971, DF, 9C2KC1640AR000211, KC16E4A000211, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, 198352484, JOCIMAR SOUZA RODRIGUES, AYMORE FINANCIAMENTOS; 0313 JJV2564, DF, 9C2JC30708R194157, JC30E78194157, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 974984663, BRUNO PEREIRA DA CONCEICAO, BANCO BMC S/A - FINASA; 0314 JJF7305, DF, 9C2JC30708R779224, JC30E78779224, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 117923354, BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA PAIVA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0315 JIN3267, DF, XL250BR1015809, MD03E9013184, 1983, HONDA/XL 250 R, 004448324, ALEX FABIANO DE SOUZA LOPES; 0316 JIN0182, DF, 9C2JC4110BR466541, JC41E1BR466541, 2011, HONDA/CG 125 FAN, 314179968, CLEITOM MOREIRA DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0317 JJV6812, DF, 9C6KE1220A0087518, E3D1E-087528, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 204931932, ANTONIO FAUSTINO DA SILVA NETO, BRADESCO; 0318 JJT4464, DF, 9C2JC30708R679592, JC30E78679592, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 979439310, JOSE MANUEL CARDOSO DA SILVA, BANCO FINASA SA; 0319 JJQ6864, DF, 9C2KC08607R016351, KC08E67016351, 2007, HONDA/CG 150 SPORT, 921892462, ADAO FRANCISCO CORREIA, PANAMERICANO; 0320 P001632, DF, 9C2JC4120BR532132, JC41E2B532132, 2011, HONDA/CG125 FAN ES, 000000000, NAO CADASTRADO; 0321 JHK9804, DF, 9C6KE091080062621, E381E-095651, 2008, YAMAHA/YBR 125E, 975828452, MARCOS RAMOS DA SILVA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0322 JGX4792, DF, 95VCA1B288M003104, C3B8002914, 2008, DAFRA/SPEED 150, 962458830, MARIA SIMONE DA COSTA PERIRA, BANCO FIAT S/A; 0323 JGE8051, DF, 9C2JC30708R518474, JC30E78518474, 2008, HONDA/CG 125 FAN, 955492920, WEBERSON FERREIRA DE JESUS, BANCO FINASA SA; 0324 JGS2126, DF, 9BFBRZFHA5B449594, C4E5449594, 2005, FORD/FIESTA STREET, 858720795, MILLENNIUM CONST E SERVICOS LTDA; 0325 JGU9339, DF, 9BD15822774886070, 146E1011*7197213*, 2006, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 894787969, FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO, BANCO SAFRA S A; 0326 JFB5622, DF, 9BWZZ373YP069368, AFR280000, 2000, VW/GOL 16V, 731276850, HAMILTON NOBRE BANDEIRA SANTOS, CIA ITAU LEASING DE ARREND. MERCANTIL; 0328 JHJ9715, DF, 9BD15822774915667, 146E1011*7319854*, 2006, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 903417618, LUIS ANTONIO DE VARGAS FREITAS, BV FINANCEIRA SA CFI; 0329 JUT2291, DF, 8AD3CN6A85G307845, 10DBTJ0004943, 2004, I/PEUGEOT 307 16 PRES PK, 846461897, NUBIA PAULA DA SILVA BARROS, BRADESCO; 0330 JFU9906, DF, 9BWCA15X0YT236265, AFR366251, 2000, VW/GOL SERIE OURO 2000, 740330136, GUILHERME DE SOUSA LIMA, BANCO ITAU CFI; 0331 JIV0316, DF, 9BD15844AB6461503, 146E1011*9502338, 2010, FIAT/UNO, 207609780, FELIPE ALEXANDRE NERI DE OLIVEIRA; 0332 JGO3529, DF, 9BWC-A05X84T021740, AZN094785, 2003, VW GOL, 812009355, JOSEFA ILDA LEAL;

0333 JGV3183, DF, 9BD17140G82934114, 178F1011*7428896*, 2007, FIAT/PALIO ELX FLEX, 911745084, PEDRO AMORIM GUIMARAES, BV FINANCEIRA SA CFI; 0334 JFJ9346, DF, 8AFZZZEDAWJ018914, RKDWK84937, 1998, IMP/FORD ESCORT RS 16V, 699600804, LYZ KHIARA M. OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA CFI; 0335 JFZ0167, DF, 93YBB06151J264578, D4DA700Q012623, 2001, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, 763198641, MARIA DE FATIMA A SENA DE CARVALHO, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0336 JFI3471, DF, 93YBB06252J314605, D4DA700Q027676, 2001, RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, 773950796, MARIA MAZZARELLO FONSECA BOQUADI; 0337 JHO5067, DF, 9BD17206G93454357, 178F1011*8331394*, 2008, FIAT/SIENA FIRE FLEX, 974999261, EDIMAR RODRIGUES DIAS, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0338 JHE7264, DF, 9BD17106G72960541, 178F1011*7493671*, 2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX, 918469767, DENYS ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, BANCO FINASA SA; 0339 JGX7269, DF, 9BWCA05W06T199751, BNW130390, 2006, VW/GOL 1.0 COPA, 896756777, BANCO FINASA BMC SA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0340 P001592, DF, 9BGXL80P0AC208529, T30091368, 2010, GM/MONTANA, 000000000, BANCO DO BRASIL SA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0343 GZW9972, DF, 9BD17103232191664, SUPRIMIDO, 2002, FIAT/PALIO FIRE, 783497989, RAQUEL GOMES DE LIMA, BANCO FINASA SA; 0344 LNG2367, DF, 93UMB48L1Y4006333, AGN300528, 2000, AUDI/A3 1.8, 742660109, ALDO ARAUJO S. JUNIOR, ABN AMRO REAL S/A; 0347 JGE5970, DF, 9BD17201233033557, SUPRIMIDO, 2002, FIAT/SIENA FIRE, 792697260, MARCIA SUELI CARDOSO RAULINO; 0348 JGJ9733, DF, 9BD17146G62735252, 178F1011*6760034*, 2006, FIAT/PALIO FIRE FLEX, 878403523, SEBASTIAO OLIVEIRA SANTOS, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0349 KDV2914, DF, 9BWZZZ373XT079331, AFR190958, 1999, VW/GOL, 716726874, ANTONIO CICERO FREIRE DE SOUZA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0350 CXD3845, DF, 9BD255044W8621082, 5531429, 1998, FIAT/FIORINO IE, 708357806, WALDEMAR FRANCISCO DE ARAUJO; 0351 JHJ8375, DF, 9BWCA05W57T035106, BNW150814, 2006, VW/GOL 1.0, 901392480, ASSOCIACAO DOS SER DA INFRAERO; 0352 JID4819, DF, 9BD17164LB5673961, 310A1011*9687433*, 2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 249942879, DANIEL PEREIRA DA SILVA, BANCO ITAU CFI; 0353 JGH9687, DF, 9362A7LZ93W045828, 10TR01Q0064625, 2003, PEUGEOT 206 SELECTION, 808810090, JOSE FABIO PACHECO BARBOSA, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; 0354 JFT0053, DF, VSSHLZ6KZ1R000082, AKL805247, 2000, I/SEAT CORDOBA, 751786071, VERIDIANO DAMATA JUNIOR; 0355 JEZ3661, DF, 9BWZZZ373YT148626, AFR291259, 2000, VW/GOL 16V, 732162351, LAURA JANE NEVES ESTEVES, HSBC BANK BRASIL S/A BM; 0356 JIX2345, DF, 9BWAA05U7BP019027, CCN518210, 2010, VW/GOL 1.0, 210104066, JOSE RAMOS DAMASCENO FILHO, BV FINANCEIRA SA CFI; 0357 JFZ6904, DF, 9BWEC05X31P518184, UDH149091, 2001, VW/SAVEIRO 1.8, 757807330, RAIMUNDO NONATO MARTINS BEZERRA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0358 JGT1157, DF, 9BGRZ48907G138656, K60083986, 2006, GM/CELTA 4P LIFE, 890593671, MILTA CUNHA DE OLIVEIRA MARQUES, BANCO ITAUCARD SA; 0360 JGS3966, DF, 9BWC05X15T192120, BJF110371, 2005, VW/GOL 1.6 RALLYE, 858730901, MARCIO ALVES DOS SANTOS RAMOS, BANCO FINASA SA; 0361 JGT1275, DF, 9BWKA05Z154087264, BJE060545, 2005, VW/FOX 1.0, 853162085, MIRRAGE VEICULOS MULTIMARCA LTDA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0362 JGF3148, DF, 9BWCA05Y53T050569, ASF015030, 2002, VW/GOL SPECIAL, 789798581, BFB LEASING SA ARREND MERC, BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; 0363 JFX8043, DF, 9BWD05X72T164258, ASW026303, 2002, VW/PARATI 16V TURBO, 781670624, ERICK FERNAND CREDI DIO OLIVEIRA, BB LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 0364 JEV5131, DF, 9BD158058W4024784*, 5622063, 1998, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, 712206043, ALBERTO JOSE VILLELA FILHO, BANCO SAFRA S A; 0365 JFW2805, DF, 9BWZZZ373YT175463, AFR311672, 2000, VW/GOL 16V, 739005383, AIRTON LIMIRO PEREIRA, HSBC BANK BRASIL S/A BM; 0366 JGO4782, DF, 8AGSA19908R169183, P65020956, 2007, I/GM CLASSIC LIFE, 949160555, JUSCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, SANTANDER BRASIL ARREND. MERC.; 0367 JIH8246, DF, KNAJE552287524995, G4GC7H718453, 2008, I KIA/ESPORTAGE LX 2.8 G2, 970965060, ANDRE TORRES DE OLIVEIRA, BANCO BMC S/A - FINASA; 0368 JEY9180, DF, 9BD146000N3878678, 3563672, 1992, FIAT/ELBA, 319751821, ROBERTO JOSE MATIAS DE ANDRADE FILHO; 0369 JFL0009, DF, WBABG21T3TET12603, 0030718441, 1996, IMP/BMW 328I BG21, 674035135, GILBERTO MOREIRA DE ARAUJO.

JOSÉ ALVES BEZERRA

soante as diretrizes do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – PDTU/DF, impostas pela Lei Distrital nº 4.011/2007, RE-RATIFICA o ato de re-ratificação da Justificativa de Conveniência de Outorga, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 06 de junho de 2011, nos seguintes termos:

A Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR TARIFA, com a finalidade de delegar a exploração, mediante concessão, de serviços básicos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, observada a caracterização a seguir:

Justificativa da Conveniência de Outorga: A conveniência de outorga está embasada na necessidade de cumprimento do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e da imperiosidade de regularização do regime de delegação, nos termos da Ação Civil Pública supracitada. Nesse contexto, a outorga fundamenta-se em estudos, discussões, deliberações e participação popular em audiência pública realizada pelo Governo do Distrito Federal, no dia 14 de dezembro de 2011, que tratou do Projeto Básico e das demais questões atinentes à realização de licitação, constantes dos processos administrativos nº 090.000.455/2010 e nº 090.001.141/2011.

Área: Distrito Federal

Objeto: Licitação para outorga de concessão para prestação e exploração do serviço básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, por intermédio de veículos de transporte coletivo de passageiros, distribuídos em 05 lotes que, em conjunto, englobam toda a área urbana do Distrito Federal, incluindo as linhas do serviço básico definidas no respectivo Edital de Licitação, bem como aquelas que porventura venham a ser criadas, substituídas, alteradas, incorporadas ou suprimidas, durante a concessão.

Vigência da Concessão: 10 (dez) anos, permitida a prorrogação por uma única vez e por igual período, nos termos da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO, COLETIVO E INDIVIDUAL

EDITAIS DE INTIMAÇÃO.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, JOÃO BATISTA EDUARDO, CPF 097.030.391-20, permissionário, titular da permissão nº 186, a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 7882.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, ADIZALDO GUILHERME DOS SANTOS, CPF 237.961.623-04, motorista da permissão nº 717, a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente dos autos de infração nº 15558 e 15559.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, JOSÉ FERNANDES EVANGELISTA, CPF 259.023.001-00, permissionário, titular da permissão nº 0459, a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 20366.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, EDUARDO GABETO SOARES, CPF 099.613.341-91, permissionário, titular da permissão nº 1046, a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 39659.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

LUCIANA PADILHA

Subsecretária

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL Nº 009/2011.

ERRATA

No item 3.4.3.6 do Edital nº 009/2011 publicado no D.O.D.F nº 13, de 18 de janeiro de 2012, onde se lê:

ITEM	UNID.	QUANT.
Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo espalhamento e compactação	m³	1.680,00
Sub-base ou base de brita graduada	m²	6.000,00
Base em solo cal com 6% de cal em peso	m²	8.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RE-RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DE CONCESSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 2 de maio de 2007, a fim de cumprir a determinação contida no artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a sentença prolatada na Ação Civil Pública nº 2001.01.1.010242-8, em curso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e con-

Leia-se:

ITEM	UNID.	QUANT.
Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo espalhamento e compactação	m³	1.600,00
Sub-base ou base de brita graduada	m³	6.000,00
Base em solo cal com 6% de cal em peso	m³	8.500,00

Será exigida certidão negativa de débito trabalhista.

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO 4/2002.

Processo 510.000.009/2012 – Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR e a Empresa SONEY AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de turismo, na categoria receptivo para prestação de guias de turismo, a fim de suprir as demandas desta Secretaria de Turismo. Valor: O Contrato tem seu valor global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27101; Programa de Trabalho: 23.6956.2304.1990.0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00038, emitida em 13/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O prazo de vigência do presente contrato 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no DODF. Data da Assinatura: 13/02/2012. Pelo Distrito Federal: Marcos Vasconcellos Torres, na qualidade de Chefe da UAG. Pela Contratada: Benedito Carlos Tomba, na qualidade de Sócio-Administrador.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 510.000.032/2011. Com fulcro no artigo 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Artigo 52 da Lei nº 4.614 de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, no Decreto nº 33.522 de 09 de fevereiro de 2012 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, cadastrado no CNPJ sob o nº 90.347.840/0006-22, no fornecimento de peças do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no mês de Dezembro de 2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9626 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 33.90.92 – que apresenta saldo orçamentário disponível. e autorizo a emissão, a liquidação e o pagamento da respectiva nota de empenho. Marcos Vasconcellos Torres – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 510.000.033/2011. Com fulcro no artigo 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Artigo 52 da Lei nº 4.614 de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, no Decreto nº 33.522 de 09 de fevereiro de 2012 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.805,23 (um mil oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos), em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, cadastrado no CNPJ sob o nº 00.028.986/0006-12, no fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da torre de televisão, no mês de Dezembro de 2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9626 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 33.90.92 – que apresenta saldo orçamentário disponível. e autorizo a emissão, a liquidação e o pagamento da respectiva nota de empenho. Marcos Vasconcellos Torres – Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 510.000.158/2011. Com fulcro no artigo 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Artigo 52 da Lei nº 4.614 de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, no Decreto nº 33.522 de 09 de fevereiro de 2012 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 362.204,30 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), em favor da empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrado no CNPJ sob o nº 36.770.857/0001-38, relativo ao fornecimento de mão de obra destinada a serviços administrativos e atividades auxiliares da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/DF, nos meses de Novembro e Dezembro de 2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9626 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 33.90.92 – que apresenta saldo orçamentário disponível. e autorizo a emissão, a liquidação e o

pagamento da respectiva nota de empenho. Marcos Vasconcellos Torres – Chefe da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 390.000.206/2011. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 06/2011. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e SWOT Serviço de Festas e Eventos Ltda. OBJETO: O Presente Termo objetiva o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato celebrado entre as partes, com amparo no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, visando suprir o aumento da demanda dos serviços prestados pela empresa. Vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 16/02/2012. Valor: O Valor acrescido é de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), atendendo-se assim, a solicitação acostada à Fl. 502/503. Dotação Orçamentária: U.O. 28101; P.T. 15.127.6208.3145.0001; N.D. 3390.39; Nota de Empenho 2012NE00030. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Denilson Almeida da Silva, na qualidade de Procurador.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA (PPCUB) AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (Sedhab), convoca a população para a 3ª Audiência Pública de apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) a realizar-se no dia 31 de março de 2012, a partir das 8h30, no Auditório I do Museu Nacional da República, localizado no Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto.

Na terceira audiência pública será apresentada à população a Minuta de Projeto de Lei Complementar elaborada pela equipe técnica da Sedhab a partir do intenso debate com a sociedade e instâncias governamentais.

O processo de elaboração do PPCUB inclui quatro etapas:

- 1- Caracterização da área de estudo (pesquisa e elaboração de banco de dados relativo à legislação urbanística vigente, aos instrumentos de proteção e aos planos e projetos para as áreas integrantes) – Etapa concluída.
- 2- Diagnóstico (Leitura da cidade, seguida da caracterização dos seus principais problemas). Foi realizada Audiência Pública no dia 26 de março de 2011 – Etapa concluída
- 3- Prognóstico (Elaboração de propostas e diretrizes para o planejamento e a preservação das áreas do Conjunto Urbanístico Tombado). Foi realizada Audiência Pública em 24 de setembro de 2011 – Etapa concluída.
- 4- Projeto de Lei Complementar – em andamento.

O documento base para o debate poderá ser consultado no sítio eletrônico da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a saber, www.sedhab.df.gov.br, no link PPCUB. Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2012.

GERALDO MAGELA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 390.000.023/2012. Espécie: Nota de Empenho Nº 2012NE00120. EMISSÃO: O empenho foi emitido em 16/02/2012. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e STACATTO Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: Aquisição de mobiliários (cadeiras, mesas e gaveteiro). VALOR: O valor da nota de empenho é de R\$ 7.981,00 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais), sob o Evento 400091; Modalidade Ordinária; Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0131; Natureza da Despesa 4490.52; Fonte de Recursos 100. Vigência: 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota Empenho. Data de Recebimento: 17/02/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela Contratada: Emerson Luis Nemes, na qualidade de Sócio-Gerente.

Processo: 390.000.288/2011. Espécie: Nota de Empenho nº 2012NE00119. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e Ale Papelaria e Informática Ltda-ME. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) fitas Ribbon, tipo: preta, aplicação para impressão de etiquetas por termo transferência, características: preta, com cera de resina para o uso de impressora de código de barras. Largura: 100 mm, comprimento: 91 metros, marca: MC., e demais informações constantes nos autos do processo em epígrafe. Valor: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). DA EMISSÃO: o empenho foi emitido em 22/02/2012, sob o Evento 400091; na Modalidade Ordinária; Natureza da Despesa 3390.30. Signatários: Pelo Distrito Federal: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral. Pela Contratada: Adolfo Quintiliano Lopes Mendes, na qualidade de Procurador.

Processo: 390.000.834/2011. Espécie: Nota de Empenho nº 2012NE00121. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e Bandeira

Hum Confeccões Ltda. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) bandeiras do Brasil 0,90X1,28 metros, confeccionado em tecido de nylon 100% poliéster brilho malha bloqueado indesmálhável, cores oficiais, para uso interno e externo, marca Band1, e 05 (cinco) bandeiras do Distrito Federal 0,90X1,28 metros confeccionado em tecido de nylon 100% poliéster, brilho malha bloqueado indesmálhável cores oficiais, par uso interno e externo, ambas conforme proposta comercial as folhas N.º 56, e demais informações constantes nos autos do processo em epígrafe. Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). DA EMISSÃO: o empenho foi emitido em 16/02/2012, sob o Evento 400091; na Modalidade Ordinário; Natureza da Despesa 3390.30. Signatários: Pelo Distrito Federal: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral. Pela Contratada: Fernando Cardoso, na qualidade de Diretor Geral.

Processo: 390.000.834/2011. Espécie: Nota de Empenho nº 2012NE00122. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e BANDEIRA HUM CONFECÇÕES Ltda. Objeto: Aquisição de 02 (duas) bases de madeira redondas envernizadas para um encaixe com um mastro de alumínio, lança seta, altura 2,30 metros, marca Band1, conforme proposta comercial as folhas N.º 56, e demais informações constantes nos autos do processo em epígrafe. Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). DA EMISSÃO: o empenho foi emitido em 16/02/2012, sob o Evento 400091; na Modalidade Ordinário; Natureza da Despesa 4490.52. Signatários: Pelo Distrito Federal: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral. Pela Contratada: Fernando Cardoso, na qualidade de Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2012.

Processo: 391.001.431/2011. Partes: IBRAM X PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa responsável pela manutenção da cessão de uso do Sistema Sophia Biblioteca Avançando, incluindo o recebimento de todas as atualizações do software que ocorrem durante o período do contrato. Valor de Empenho: 2012NE00004, emitido em 10/01/2012, no valor de R\$ 4.215,71 (quatro mil e duzentos e quinze reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18.541.621.041.000.001, Fonte de Recursos: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; Natureza da Despesa: 33.90.39; Evento: 400091; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente. Data de Assinatura: 07/02/2012, Signatários: Pelo IBRAM: Nilton Reis Batista, na qualidade de Presidente do IBRAM, pela Contratada: Eduardo Voigt, na qualidade de Representante Legal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES

Processo: 391.000.012/2012; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para fazer face às despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para os Parques e Unidades de Conservação vinculados ao IBRAM, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), conforme nota de empenho 2012NE00067. Nilton Reis Batista Junior, Presidente.

Processo: 391.000.013/2012; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para fazer face às despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para a sede do IBRAM, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme nota de empenho 2012NE00065. Nilton Reis Batista Junior, Presidente.

Processo: 391.000.013/2012; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de licitação. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para fazer face às despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para a sede do IBRAM, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme nota de empenho 2012NE00065. Nilton Reis Batista Junior, Presidente.

Processo: 391.000.014/2012; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de licitação. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face às despesas com o fornecimento de energia elétrica para a sede do Ibram, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) conforme 2010NE00066. Nilton Reis Batista Junior, Presidente.

Processo: 391.000.015/2012; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Inexigibilidade de licitação. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Companhia Energética

de Brasília - CEB, para fazer face às despesas com o fornecimento de energia elétrica para os parques e unidades de conservação vinculados ao IBRAM, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) conforme 2010NE00068. Nilton Reis Batista Junior, Presidente.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Referência: Processo 391.000.181/2009. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Assunto: Desaparecimento de bem, tombamento 545521. Fundamentação: Resolução nº 102. Parecer da Comissão: Houve ressarcimento integral do dano ou reposição do bem pelos responsáveis. Decisão: De acordo, tendo em vista, encontrar-se o Relatório Final da Comissão instituída pelas instruções nº 45 de 17 de junho de 2011 e nº 93 de 26 de agosto de 2011, coerente com as provas trazidas aos autos. 2. Assinada a instrução. 3. Publique-se. Nilton Reis Batista Júnior, Presidente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2012

Processo: 197.000.757/2011. Partes: ADASA e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Consultoria Técnica Especializada para o tema "Rezoneamento da APA do São Bartolomeu". Prazo de execução: 6 meses e prazo de vigência: 09 meses. Valor: R\$ 357.247,17. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.451.0150.1260.6095. Natureza de Despesa: 449035. Fonte de Recurso: 100. Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2012. Signatários: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente; pela contratada Carlos Christian Della Giustina, Sócio Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2012.

Objeto: Aquisição de ferramentas (ariete, chave combinada, broca, carrinho de mão, colher pedreiro, desempenadeira, disco de corte, enxada, facão, foice, lima, machado, marreta, pá, pedra de amolar, porta eletrodo, sacho) material elétrico e eletrônico (adaptador, bocal, cabo sintenax, conector, conjunto plug tomada, disjuntor, eletroduto), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 07 de março de 2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos nºs 391.001.059/2011, 052.000.859/2011; 080.006.835/2011; 137.000.940/2011; 380.002.980/2011.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO-NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro (escudo anti-tumulto, campanha de alta potência e porteiro eletrônico), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processos nºs 054.001.691/2011-PMDF e 050.000.784/2011-SSP/DF, terá nova data para início da sessão: 27 de fevereiro de 2012 às 08h30min, tendo em vista problemas técnicos no sistema e-compras que impossibilitou a abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO 001/2012.

Celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Distrito Federal – IAB/DF, CNPJ nº 00.480.553/0001-18. (Processo 121.000.037/2012). Fundamento legal: Artigo 25, II c/c artigo 13, I, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de Concurso Público de Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura, referentes à de uma passagem subterrânea do Eixo Rodoviário e os Eixos W” e “L” das Asas Norte e Sul do Plano Piloto de Brasília, conforme especificações definidas no Projeto Básico e na Proposta da Contratada. Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na Atividade: 4238 - Realização de Cooperação Técnica e Articulação Institucional - CODEPLAN - Subatividade: 0001 - Fonte: 100 - Elemento de Despesas: 339039 - Outros Serviços de Terceiros. Nota de Empenho nº: 2012NE00061- Data: 14/02/2012. Período de vigência: 9 (nove) meses

contados da data de sua assinatura. Em 16 de fevereiro de 2012. Assinam pela Contratante: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Presidente e Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: André Bello, Presidente Interino.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012.

Objeto: aquisição de mobiliário para o TCDF, pelo Sistema de Registro de Preços. Valor estimado: R\$ 4.380.678,03. Data limite de recebimento das propostas: 09.03.2012, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, Térreo do Edifício Garagem do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.
UESLEI CAMELO BARBOSA
Pregoeiro

INEDITORIAIS

AVIFRAN – AVICULTURA FRANCESA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura – Produção de Ovos Férteis e Pintos de Um Dia, para a Área Isolada Taquara/Pipiripau, ROD BR 020 KM 36, DF 410 CH 03 (Planaltina), Brasília-DF, processo nº 190.000.228/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Jaime Fraga de Fraga. Proprietário. DAR-148/12.

SINDAPOIO/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS LOCADORAS DE VÍDEOS, ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, ESCRITÓRIOS DE ASSESSORIA, COBRANÇA E CONSULTORIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE EMPREGADOS, EXERCÍCIO DE 2012.

O Presidente do SINDAPOIO/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores de Empresas Locadoras de Vídeos, Filmes em VHS, DVDS, Disco Laser e/ou Jogos Gravados Eletronicamente, Escritórios de Advocacia, Escritórios de Assessorias, Empresas de Assessorias, Empresas de Cobranças, Empresas de Consultorias, Empresas de Administração de Cartões de Créditos, Empresas Promotoras de Créditos, Empresas Promotoras de Vendas e Recebimentos de Créditos, Promotora de Cartões De Créditos, Informações ao Crédito e Cobranças, Factoring, Fomentos, Promotora Executiva De Cobrança e Financeiras do Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012 e recolhido em favor deste Sindicato até 30 de abril de 2012, conforme dispõem os arts. 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, enfim, da remuneração total percebida pelo empregado, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até o dia 30 de abril de 2012, sem multa, em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou em estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os senhores empregadores nos enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos, ainda aos Srs. Empregadores que havendo atraso no recolhimento, implicará nas sanções do art. 600 da CLT, como multa de 10%, mais 2% de mora mensal, 1% de juros mensal, e correção monetária, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o art. 598 da CLT. Ocorrendo contratação de empregado após o mês de março/2012, a empresa deverá efetuar o recolhimento da contribuição sindical no primeiro mês de trabalho e recolher a mesma até o trigésimo dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano, em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS do empregado. Guias para o referido recolhimento e maiores informações sobre o assunto, poderão ser adquiridas em nossa sede social ou site www.sindapoio.com.br endereço SCS Qd. 06 Ed. José Severo 6º andar sala 605, em dias úteis e em horário comercial. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012. Washington Domingues Neves, Presidente. DAR-149/12.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de fabricação e comércio de gases industriais, no ST STRC, Trecho 02, Conjunto F Lote nº 01-

Zona Industrial Guarará, Brasília/DF. Processo 391.000.046/2012. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Alcides da Silva Leitão Filho, Coordenador Fiscal. DAR-150/12.

ACLURB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA URBANA DO DF E ENTORNO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente ACLURB, convoca a todos os associados para a reunião da assembleia geral a ser realizada no dia 29/02/2012, com primeira chamada às 15:00hs e segunda chamada às 15:30hs, a ser realizado na sede da associação, Av. das Nações AE S/N BL A – L-4 Sul/DF com a seguinte pauta: 1) Votação do apoio incondicional da ACLURB ao SINDICOLETA/DF como órgão representativo da categoria dos trabalhadores em coleta e reciclagem de lixo urbano, doméstico e hospitalar do Distrito Federal. 2) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2012. Idalberto Matias de Araújo. Presidente. DAR-151/12.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44/2012 PROCESSO: 2011.03.369.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 05/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Banho Maria, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.hospitaldacrianca.org.br ou pelo e-mail: compras@hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2012 PROCESSO: 2011.01.400.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 02/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Cadeiras para as áreas Administrativa, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.hospitaldacrianca.org.br ou pelo e-mail: compras@hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2011.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 025/2011, cujo prazo para envio de propostas finalizou no dia 30/12/2011, que possui como objeto insumos/reagentes (testes), controles, calibradores e consumíveis com equipamento de análise de amostra em comodato, apresenta a seguinte empresa Vencedora: Imunotech Sistemas Diagnósticos, Importação e Exportação Ltda pelo valor estimado de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais) para a contratação pelo período de 06 (seis) meses. Brasília - DF 23 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2011.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 030/2011, cujo prazo para envio de propostas finalizou no dia 30/12/2011, que possui como objeto insumos/reagentes (testes), controles, calibradores e consumíveis com equipamento de análise de amostra em comodato, apresenta a seguinte empresa Vencedora: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor estimado de R\$ 305.351,40 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para a contratação pelo período de 06 (seis) meses. Brasília - DF 23 de Fevereiro 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 5/2011.

A Comissão de Licitação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar /HCB torna público aos interessados que o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 24/11/2011 nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, na modalidade Carta Convite, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy destinado a atender o HCB, é a seguinte empresa Vencedora: Lote I – JMK TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA, pelo valor de R\$ 26.259,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais). Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2012. Claudiane Dezoti de Medeiros Presidente da COPEL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 6/2012/ICYPE/HCB PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 070/2011/ICYPE/HCB – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12(DOZE) MESES a contar a partir da data de sua assinatura. Pelo presente instrumento, através do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICYPE neste ato representado pelo Diretor Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, RENILSON REHEM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o nº 16.342, resolve registrar os preços da empresa. FORNECEDOR: ITENS 4, 5 e 14 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ADE Conjunto 21 Lote 25, Bairro Águas Claras – Brasília - DF CEP 71.989-600, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0006-24 neste ato representado pelo Sra. CLÉCIA MARTINS FRANCO, brasileira, portadora do documento de identidade nº 1.052.815 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.896.001-82; ITENS 6, 8, 11 e 13 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03 nº 975, Quadra O Lote 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato representado pelo Sr. RICARDO ALVES ZICA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº MG 9188928 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.648.126-70; ITEM 19 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Itapira Lindóia, S/Nº Km 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO CAETANO MACHADO, brasileiro, solteiro, vendedor propagandista, portador do documento de identidade nº 4375021 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.488.631-34. 1.DO OBJETO.1.1 Aquisições de medicamentos - destinados a atender os setores do HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar.1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.2. DA VIGÊNCIA. 2.1 Doze meses a contar da data de sua assinatura. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE/HCB. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, a marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	CP	600	SCHERING PLOUGH	0,35	210,00
05	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	CP	1.200	SCHERING PLOUGH	1,02	1.224,00
06	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOLUCAO INJETAVEL 500MG OU 1000MG FRASCO AMPOLA	GR	50	GRIFOLS	164,10	8.205,00
08	AMPICILINA+SULBACTAM PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL(2000MG+1000MG)/FRASCO-AMPOLA	FA	180	EUROFARMA	7,84	1.411,20
11	CEFEPIMA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO-AMPOLA	FA	1.300	EUROFARMA	5,07	6.591,00
13	CEFTRIAXONA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA	FA	400	EUROFARMA	2,94	1.176,00
14	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500MG	CP	720	SANDOZ	2,70	1.944,00
19	FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25MCG/HORA	UN	60	CRISTALIA	34,80	2.088,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2012. Renilson Rehem Diretor Executivo do ICYPE/HCB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 22/2011/ICYPE/HCB PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2011/ICYPE/HCB – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES a contar a partir da data de sua assinatura. Pelo presente instrumento, através do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICYPE neste ato representado pelo Diretor Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, RENILSON REHEM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o nº 16.342, resolve registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: ITENS 1 e 2 – PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua General Potiguara nº 1428 Lotes 19/20, Bairro Novo mundo, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0001-40, neste ato representado pelo Sr. MARCONDES DE SOUZA NEVES, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 11.118.1160, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.790.115-06; ITENS 3, 4 e 5 – MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vereador Germino Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 09.034.672/0001-92, neste ato representada pela Sra. KÁTIA CÉSAR BORGES DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portadora do documento de identidade RG nº 1.510.324, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.218.291-53; ITEM 6 - ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doze de Outubro nº 241, Bairro Canhema, Diadema – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.848/0002-70, neste ato representado pela Sra. MARIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portador do documento de identidade RG nº 29.792.981-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.576.148-33; ITENS 7, 8 e 9 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Est. do Engenho D'Água nº 1248 Bairro Anil, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 92.984, OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.830.407-61; ITEM 10 - ALTA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Portugal nº 2145, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.861/0001-20, neste ato representado pelo Sra. CLÁUDIA REGINA FARIAS MASTANDRÉA, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 19.774.806-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.503.578-82; ITEM 11 - MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SHCGN CLR QUADRA 703 BLOCO A LOJA 63/64, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.653.494/0001-03, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 405.282, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.782.101-59; ITENS 12, 13, 14 e 15 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio Bartolomeu Tabora Luiz, nº 270, Bairro Atuba, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.433.397/0001-11, neste ato representado pelo Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do documento de identidade RG nº 5.011.809-6, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.575.399-91. 1. DO OBJETO.1.1 Aquisições de materiais hospitalares – Acessórios Respiratórios, destinados a atender os setores do HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar.1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.2. DA VIGÊNCIA. 2.1 Doze meses a contar da data de sua assinatura. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE/HCB. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, a marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste á face do paciente. Confeccionado em material atóxico, flexível. Deverá conter faixa elástica ajustável. Copo com cilindro interno em acrílico transparente, com capacidade de 6 ml, com sistema anti-derrame. Extensão em material plástico transparente, com 2,10m de comprimento e conector padrão. Contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UND	500	PROTEC	6,20	3.100,00
2	MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO PEDIÁTRICA, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste á face do paciente. Confeccionado em material atóxico, flexível. Deverá conter faixa elástica ajustável. Copo com cilindro interno em acrílico transparente, com capacidade de 6 ml, com sistema anti-derrame. Extensão em material plástico transparente, com 2,10m de comprimento e conector padrão. Contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UND	1000	PROTEC	6,20	6.200,00
3	CATETER NASAL Nº 06 - cateter nasal tipo óculos para oxigênio nº 06, descartável, estéril, confeccionado em polivinil, atóxico, flexível e transparente. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Unidade	UND	300	BIOSANI	1,33	399,00

4	CATETER NASAL Nº 08 - cateter nasal tipo óculos para oxigênio nº 08, descartável, estéril, confeccionado em polivinil, atóxico, flexível e transparente. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Unidade	UND	200	BIOSANI	1,35	270,00
5	CATETER NASAL Nº 12 - cateter nasal tipo óculos para oxigênio nº 08, descartável, estéril, confeccionado em polivinil, atóxico, flexível e transparente. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Unidade	UND	200	BIOSANI	1,35	270,00
6	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n. 6, constituído de conector com duplo swível, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda graduada e coberta com bainha de plástico, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo orotraqueal nº 06. Embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade. Unidade.	UND	300	AMSINO	18,33	5.499,00
7	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n. 8, constituído de conector com duplo swível, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda graduada e coberta com bainha de plástico, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo orotraqueal nº 08. Embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade. Unidade.	UND	500	KIMBERLY CLARK	21,62	10.810,00
8	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n.12, constituído de conector com duplo swível, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda graduada e coberta com bainha de plástico, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo orotraqueal nº 12. Embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade. Unidade.	UND	500	KIMBERLY CLARK	21,62	10.810,00
9	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n.14, constituído de conector com duplo swível, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda graduada e coberta com bainha de plástico, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo orotraqueal. Nº 14. Embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade. Unidade.	UND	200	KIMBERLY CLARK	21,50	4.300,00
10	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, utilizado em inaloterapia, com oxigênio, composto de máscara com formato anatômico, confeccionada em PVC atóxico, transparente, maleável e macia, ou material compatível a sua finalidade. Com duas aletas laterais e 2 presilhas para fixação de elástico. Cabeçote rosqueável permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que deve ser confeccionado em polipropileno, ou material compatível, com recipiente transparente, resistente à queda, graduado, com micronebulizador interno, que não derrame o medicamento. Extensão flexível confeccionada em PVC atóxico ou material compatível, com comprimento aproximado de 1,5 m. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e que permita o reprocessamento por métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.	UND	500	PROTEC	6,66	3.330,00
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, utilizado em inaloterapia, com oxigênio, composto de máscara com formato anatômico, confeccionada em PVC atóxico, transparente, maleável e macia, ou material compatível a sua finalidade. Com duas aletas laterais e 2 presilhas para fixação de elástico. Cabeçote rosqueável permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que deve ser confeccionado em polipropileno, ou material compatível, com recipiente transparente, resistente à queda, graduado, com micronebulizador interno, que não derrame o medicamento. Extensão flexível confeccionada em PVC atóxico ou material compatível, com comprimento aproximado de 1,5 m. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e que permita o reprocessamento por métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.	UND	200	PROTEC	8,80	1.760,00
12	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA - kit composto por material siliconizado transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, produto deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedência.	UND	20	AID	15,00	300,00
13	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA COMPLETA - kit composto por material siliconizado transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio, produto deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante e constar externamente os dados de identificação e procedência.	UND	50	AID	15,00	750,00
14	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA ADULTO NÃO REINALANTE em vinil, com ajustador a face, com uma válvula de controle de entrada do oxigênio na base da máscara e duas de alívio, conexão perpendicular do tubo de oxigênio de 2,10m, com fita adesiva que conecta o reservatório de oxigênio na máscara. Embalagem: contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UND	10	AID	15,00	150,00
15	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA NÃO REINALANTE em vinil, com ajustador a face, com uma válvula de controle de entrada de oxigênio na base da máscara e uma de alívio, conexão perpendicular do tubo de oxigênio de 2,10m, abertura de segurança, com fita adesiva que conecta o reservatório de oxigênio na máscara. Embalagem: contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	UND	30	AID	15,00	450,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2012. Renilson Rehem Diretor Executivo do ICIPE/HCB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 30/2011/ICIPE/HCB PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2011/ICIPE/HCB – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12(DOZE) MESES a contar a partir da data de sua assinatura. Pelo presente instrumento, através do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE neste ato representado pelo Diretor Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, RENILSON REHEM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº. 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o nº. 16.342, resolve registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: ITEM 01 – MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODU-

TOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ADEAC Conjunto 21, Nº 25, Águas Claras, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0006-24, neste ato representado pelo Sra. CLÉCIA MARTINS FRANCO, brasileira, representante, portador do documento de identidade RG nº 1.052.815 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.896.001-82; ITENS 2, 3, 4, 13 e 28 - BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SAAN quadra 02 Nº 525, 535, 545 e 555, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58, neste ato representado pelo Sra. CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 466.190 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.742.981-34; ITENS 5, 6, 7, 21 e 22 - HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor SIA/Sul Trecho 03 lotes 625/95 Lojas 29, 30 e 32, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.203/0001-36, neste ato representado pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, portador do documento de identidade RG nº 28.061.906-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.560.518-16; ITENS 8, 11, 12, 17, 23 e 27 - ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 40 Nº 917, Vila Operária, Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.293/0001-44, neste ato representado pelo Sr. JORGE GONZALES NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 44.026.277-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.060.558-90; ITEM 14 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Guido Caloi Nº 1985, Galpão 01 Condomínio River Side, Santo Amaro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, neste ato representado pelo Sr. RAGHAVAN SUDHEER, indiano, casado, farmacêutico, portador do documento de identidade RNE: V-359.879-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.770.358-93; ITENS 15 e 16 – BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Miguel esquina com a Rua Monteiro Lobato, S/Nº, Quadra 52 Lote 07/08/09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.044/0001-51, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.026.528 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.774.971-34; ITEM 18 - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03 nº 975, Quadra O Lote 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato representado pelo Sr. RICARDO ALVES ZICA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº MG 9188928 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.648.126-70; ITENS 20 e 29 - FERRARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Comendador Franco Nº 2415, Guabirota, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.793.429/0001-34, neste ato representado pelo Sr. AIRTON FERRARI, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 2010889463 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.040.970-00; ITENS 24 e 25 - PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 153, Km 42, S/Nº, Zona Urbana Parte C, Parque Calixtopolis, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009945/0002-04, neste ato representado pelo Sr. AGNALDO LUCIANO DE BARROS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 22.973.754-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.390.128-06. 1. DO OBJETO. 1.1 Aquisições de medicamentos padronizados pelo HCB – Quimioterápicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no Edital – destinados a atender os setores do HCB – Hospital da Criança de Brasília José Alencar. 1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA. 2.1 Doze meses a contar da data de sua assinatura. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE/HCB. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, a marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BLEOMICINA (SULFATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 15UI FRASCO AMPOLA	FA	360	ZODIAC	69,43	24.994,80
2	CARBOPLATINA INJETÁVEL 450MG FRASCO – AMPOLA	FA	360	TEVA	60,63	21.826,80
3	CICLOFOSFAMIDA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200MG FRASCO AMPOLA	FA	840	BAXTER	7,72	6.484,80
4	CICLOFOSFAMIDA PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G FRASCO AMPOLA	FA	240	BAXTER	24,28	5.827,20
5	CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50MG FRASCO AMPOLA	FA	240	INCEL	10,71	2.570,40
6	CITARABINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100MG	FA	720	DARBIN	4,28	3.081,60
7	CITARABINA PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 500MG	FA	2400	DARBIN	8,50	20.400,00
8	DACARBAZINA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200MG FRASCO AMPOLA	FA	240	EVODAZIN	22,00	5.280,00
11	DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG	FA	240	DOXORRU –BICINA	21,00	5.040,00
12	ETOPOSÍDEO SOLUCAO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA	FA	1440	ETOPOSÍDEO	6,45	9.288,00
13	FLUDARABINA (FOSFATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50MG FRASCO AMPOLA	FA	72	LIBBS	375,00	27.000,00
14	FLUORURACILA SOL. INJ. 25 MG/ML 10 ML	FA	180	ACCORD	2,00	360,00
15	GENCITABINA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL 1000 MG	FA	60	SUN/TKS	127,81	7.668,60
16	GENCITABINA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL 200 MG	FA	60	SUN/TKS	28,61	1.716,60
17	IDARRUBICINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG FRASCO AMPOLA	FA	50	EVOMID	199,99	9.999,50
18	IFOSFAMIDA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G FRASCO AMPOLA	FA	1100	EUROFARMA	41,8182	46.000,02
20	MESNA SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 4ML	AM	3600	MESNA	5,80	20.880,00
21	METOTREXATO (SAL SODICO) SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG FRASCO AMPOLA 2ML	FA	720	LEXATO	6,50	4.680,00
22	METOTREXATO (SAL SODICO) SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA 20ML	FA	2400	LEXATO	15,00	36.000,00
23	MITOXANTRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG FRASCO AMPOLA	FA	150	EVOMIXAN	115,00	17.250,00
24	RITUXIMAB INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA 10ML	FA	50	ROCHE	2.073,60	51.840,00
25	RITUXIMAB INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA 50ML	FA	12	ROCHE	5.176,17	62.114,04
27	TOPOTECANA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG	FA	180	EVOTECAM	388,80	69.984,00
28	VIMBLASTINA (SULFATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 10MG FRASCO AMPOLA	FA	180	LIBBS	27,50	4.950,00
29	VINCRISTINA (SULFATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1MG FRASCO AMPOLA	FA	2040	TECNOCRIS	6,70	13.668,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2011. Renilson Rehem Diretor Executivo do ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2012.

PROCESSO: 2011.04.398.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 02/03/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de Medicamento - Hidrocortisona, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.hospitaldacrianca.org.br ou pelo e-mail: compras@hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Fevereiro de 2012. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-14/12.